



Município de

Sorocaba

Órgão Oficial da
Prefeitura de Sorocaba

SOROCABA, 15 DE OUTUBRO DE 2010 / ANO XIX / Nº 1.444

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Natal Dourado 2010

Fundo Social de Solidariedade inicia entrega dos cupons a partir de segunda-feira

E mais...

Saiba mais na página 05

Obras

Recape beneficia ruas na região do Além Ponte

Pág. 03

Melhor Idade

Zoo lança o Clube de Conservadores da Natureza

Pág. 09

Sipat 2010

Começa 2ª a Semana Interna de Prevenção de Acidentes

Pág. 07

Educação

Banda Marcial de Sorocaba é pentacampeã Estadual

Pág. 02

Cuidados com a Mulher



Saúde reforça ações de prevenção ao câncer de mama

Pág. 47

Informações

Esportes

Tour do Brasil/Volta Ciclística do Estado passará por Sorocaba

A Secretaria Municipal de Esportes (Semes) confirmou que a edição 2010 do passará por Sorocaba, na próxima semana, dias 20 e 21, que corresponde as 5º e 6º etapas da competição, respectivamente.

Os competidores chegarão a Sorocaba dia 20, por volta das 8h30, pela Rodovia Senador José Ermírio de Moraes - Castelinho e seguirão até o Parque das Águas, onde haverá uma solenidade de premiação ao vencedor da etapa. No dia seguinte, a concentração acontecerá a partir das 6h30, no estacionamento do Paço Municipal, com saída prevista para as 7h, com destino a Atibaia, seguindo novamente pela Castelinho.

O professor Carlos Eduardo Walter, representante da Semes no programa "Pedala Sorocaba", falou sobre a importância de receber o evento. "É uma competição internacional e Sorocaba foi uma das poucas cidades escolhidas. Isso, com certeza, representa um incentivo à prática do esporte na cidade", opinou.

Ao todo, o evento acon-

tecerá entre os dias 16 e 24 e a organização do Tour do Brasil confirmou a presença de 21 equipes, entre elas a sorocabana: Padaria Real/Céu Azul Alimentos/Canondalle. Além de Sorocaba, outras nove equipes do Estado de São Paulo, a seleção Paulista de Ciclismo e mais três equipes nacionais - Belém (PA), Curitiba e Florianópolis (SC) - tentarão retomar o título ao Brasil, que viu em sua última edição, em 2009, dar a vitória para Barbot/Siper/Azeite Vila Flor, de Portugal, vencedora também na disputa individual, com Sergio Ribeiro. O torneio ainda receberá outros sete países na disputa: Alemanha, Argentina, Chile, Estados Unidos, Nova Zelândia, Peru e Uruguai.

A prova começará em Presidente Prudente e tem como destino Assis, em um trecho de 120 km. Depois, o Tour do Brasil/Volta Ciclística de São Paulo passará por Marília, Bauru, São Carlos, Indaiatuba, Sorocaba, Atibaia, Pindamonhangaba, Campos do Jordão, Jundiá e São Paulo, num percurso total de 1.459,5 km.

Educação

Banda Marcial de Sorocaba é pentacampeã Estadual



Paulo Ochandio / Secom

Sorocaba conquistou três prêmios no concurso de bandas promovido pela Associação Paulista de Fanfarras e Bandas, cuja disputa, referente à edição de 2010, se deu no município de Porto Ferreira, neste último domingo (10): a Banda Marcial ganhou pela quinta vez a competição, tornando-se pentacampeão estadual, na categoria sênior. E também foi campeã tocando somente com os instrumentos de

percussão, modalidade em que alcançou o tetracampeonato. Essa banda contou com 130 músicos, sob a regência do maestro Fernando Rabelo.

Na categoria infantil, a banda da EM "Profa. Domingas Tótora de Góes", formada por cinquenta alunos, também conquistou o primeiro lugar, tornando-se bicampeã paulista. Ela é regida pelo maestro Bruno Reis.

O maestro Rabelo co-

menta que "as bandas foram instituídas por meio do projeto musicalização na escola, desenvolvido pela Secretaria da Educação. Esse incentivo que recebemos da Prefeitura é fundamental para o sucesso das nossas bandas". Destacou ainda que todos os integrantes da banda estão "felizes e orgulhos por termos a oportunidade de retribuir esse apoio da administração, conquistando importantes prêmios para a cidade."



Paulo Ochandio / Secom

Obras

Recapeamento beneficia ruas na região do Além Ponte



Fotos: Paulo Ochandio / Secom

Iniciadas neste mês, as obras de recuperação asfáltica na região do Além Ponte prosseguem com o objetivo de oferecer melhores condições ao trânsito de veículos no local. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), realiza o serviço em 13 ruas nos bairros Barcelona, Vila Assis e Parada do Alto. Nos últimos meses, as ações de recape na cidade já somam cerca R\$ 14 milhões, beneficiando cerca de 30 km de ruas e avenidas em todas as regiões da cidade.

No Além Ponte, a Seobe vem recuperando o asfalto das ruas José Maria Moreira e Costa Rica, na Parada do Alto; Canadá (entre as ruas Paraguai e Colômbia) Porto Rico, Panamá (entre as ruas Paraguai e Paranapiacaba), Nicarágua (entre as mesmas ruas), Peru (entre as ruas Paraguai e Chile), Francisco Pinho, Paranapiacaba

(entre as ruas Porto Rico e Panamá) e Chile (entre as ruas Canadá e Panamá), no Barcelona; e Marcilio Dias (entre as ruas Cons. João Alfredo e Silva Jardim), Conselheiro João Alfredo e Moreira Sales, na Vila Assis

Nos últimos meses, a Prefeitura intensificou os investimentos nos serviços de pavimentação de ruas de terra e recapeamento na cidade. As ações de recuperação asfáltica priorizam as vias com trânsito mais intenso de veículos e trajetos de ônibus urbanos.

Entre as ações desen-

volvidas estão a revitalização da Av. Dom Aguirre e o recape da Independência, Sadrac Arruda e trechos da Eng. Carlos Reinaldo Mendes, Armando Pannunzio, Ipanema, Alameda das Azaléas e das ruas Benedito Ferreira Teles e Joaquim João Batista Ferreira, no Jd. Simus; Francisco Catalano e Francisco de Oliveira Abreu, na Vila Fiori; João Ferreira da Silva, no Além Ponte; Cruz e Souza, na Árvore Grande; Hercules Tavares, no Jd. Bandeirantes; e Mário Campolim, no Campolim.



Informações

Semana da Criança do CEI-43 teve sabor de solidariedade

Neste mês, pelo segundo ano consecutivo, o CEI-43 "Vera Lúcia Momesso Gutierrez", do Jardim Gutierrez, realizou a Semana da Criança a seus alunos com um sabor diferente: solidariedade.

Além de todas as brincadeiras, guloseimas e presentes distribuídos aos alunos, a equipe de profissionais da unidade educacional repetiu a atividade que foi sucesso no ano passado: uma gincana com o objetivo de des-

pertar nas crianças o espírito de solidariedade.

Somente com esta ação, o CEI-43 conseguiu arrecadar 202 caixinhas de leite, centenas de produtos de higiene pessoal. O material foi doado pelos próprios alunos à Casa do Menor de Sorocaba. Também foram arrecadadas doze garrafas pet e diversos lacres de alumínio que posteriormente serão doados à Igreja do Bom Jesus.

Zoonoses

Feira de adoção de animais acontece nesta sexta e sábado

A Seção de Prevenção e Controle de Zoonoses de Sorocaba promove uma feira de adoção de animais nesta sexta-feira e sábado (15 e 16), no Parque Campolim. O evento será realizado na Praça Dirceu Doretto (rotatória ao lado da loja Telha Norte), das 9h às 16h.

Além de disponibilizar os filhotes para adoção, os técnicos da Zoonoses orientam os interessados sobre os cuidados e deveres que devem ser observados por quem deseja ter um bichinho de estimação. A ação faz parte do programa permanente de Posse Responsável de Animais.

Todos os bichinhos disponíveis para adoção na Zoonoses – seja no canil ou nos



Zaqueu Proença / Secom

eventos agendados – são cadastrados antecipadamente.

Outras informações sobre o trabalho de Posse Responsável de Animais e a inscrição para doar animais na próxima feirinha estão disponíveis na Seção de Zoonoses, pelo telefone 3229.7313. A UCA fica na Rua Rosa Maria de Oliveira, no Jardim Zulmira.

Informações

Cultura

'Contação de Histórias'

acontece no fim de semana no Jd. Ipiranga e Vila Formosa

Moradores da região do Jardim Ipiranga e da Vila Formosa recebem neste fim de semana mais uma edição do projeto "Contação de Histórias", realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer. As atividades têm início às 17h e são gratuitas.

No sábado (16), a apresentação será no Parque "Maestro Nilson Lombardi", no Jd. Ipiranga, com o espetáculo "Um jardim a preservar", com o Grupo Palhaçando. No domingo (17), o mesmo evento terá lugar no Parque da Formosa, na Vila Formosa.

O projeto visa proporcionar à população, em especial às crianças, atrações lúdicas e dinâmicas, com espetáculos e contação de histórias em alguns espaços públicos da cidade para levar diversão e alegria. "Contação de Histórias" pretende também utilizar as artes cênicas como meio de enriquecimento e transformação cultural e social,

contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

'Um jardim a Preservar' Grupo Palhaçando

O espetáculo traz em cena, através da linguagem clownesca, um tema de extrema importância na atualidade: "Conscientização Ambiental". Nesta montagem, a trupe aborda sob o olhar do Clown, a relação do homem, suas ações e consequências no meio em que vive, tendo como inspiração a parábola da criação do Jardim do Éden e seus primeiros habitantes.

No mundo dos Clows, um jardineiro, ao contemplar seu belo jardim, sente a falta de companhia para desfrutar da beleza e tranquilidade do lugar. A fim de solucionar a solidão, convida um casal para habitar seu jardim. Mas o que ele não contava era que as divergências de seus hóspedes colocassem em perigo a harmonia de seu jardim.



Paulo Odebrecht / Secom

Saúde

Municípios da área de abrangência do Cerest Sorocaba recebem computadores

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Saúde e do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), reuniu municípios da região nesta quinta-feira (14), durante a 2ª Oficina Regional de Saúde do Trabalhador. Com o objetivo de capacitar os técnicos das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica destes municípios, para a qualificação da informação dos agravos em saúde do trabalhador, o evento também fez a entrega de 31 computadores aos seus representantes.

Participaram da cerimônia de entrega dos equipa-

mentos a cada um dos representantes dos municípios que pertencem à área de abrangência do Cerest, a diretora técnica substituta do Grupo de Vigilância Sanitária (GVS-31), Fernanda Mendes, a diretora técnica do Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE-31), Kátia de Luna, e a coordenadora do Cerest Sorocaba, Daniela Valentim.

De acordo com Isis Câmara Barros Teixeira, coordenadora do evento, os computadores foram adquiridos pela Metso do Brasil, em atenção ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC),

firmado perante o Ministério Público do Trabalho. "Graças a esta parceria, garantimos um aumento dos recursos para a saúde do trabalhador, tanto de Sorocaba quanto dos municípios de abrangência do Cerest", diz Isis.

Além da presença de grande parte dos municípios da área de abrangência do Cerest e da entrega dos computadores, Isis destaca a integração entre o Cerest e as Vigilâncias Epidemiológica e Sanitária na realização da Oficina. "A participação conjunta foi fundamental para a organização e sucesso do evento", declara.

Escolas podem se inscrever para o Trekking Escolar somente até segunda

As escolas da rede municipal, estadual e particular de Sorocaba podem se inscrever para o Trekking Escolar da Biodiversidade somente até esta segunda-feira (18), das 9h às 16h30, na Biblioteca do Zoo ou na Secretaria do Meio Ambiente (Sema). A atividade faz parte da programação de aniversário do Zoo, que no dia 20 de outubro completará 42 anos de fundação.

O Trekking Escolar da Biodiversidade vai acontecer na próxima quinta-feira, dia 21, das 9h às 11h30, no Zoo. "Além de diversão, essa ação vai proporcionar uma interação maior entre os alunos de várias escolas em uma atividade esportiva e educativa", destaca Welber Smith, diretor de Educação Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente



(Sema). O Trekking é uma caminhada. Nesta atividade, com o auxílio de uma planilha, equipes de 3 a 6 pessoas percorrerão as alamedas do Zoo em meio a obstáculos naturais e artificiais, por um tempo determinado.

Não há uma competição direta, espera-se que cada participante vença suas

próprias limitações, sejam físicas ou emocionais, e dando o melhor de si para o sucesso da equipe.

O "Quinzinho" fica na Rua Theodoro Kaizel, 883, na Vila Hortência. Informações pelo telefone (15) 3227.5454. Já a Secretaria do Meio Ambiente fica na Rua Campos Salles, 850, na Vila Assis.

Natal Dourado

Fundo Social de Solidariedade entrega cupons para a realização da campanha



Foto: Emerson Ferraz / Secom

O Fundo Social de Solidariedade (FSS) realizará nesta segunda-feira (18), a partir das 9h, uma reunião para a entrega dos cupons da campanha "Natal Dourado 2010" aos funcionários da Prefeitura de Sorocaba, Urbes – Trânsito e Transportes e Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae). O encontro será no auditório da Biblioteca Municipal "Jorge Guilherme Senger", no Alto da Boa Vista.

Neste dia serão entregues 15 mil cupons aos cuidados dos servidores, que resultarão em recursos para a compra de brinquedos (bonecas e caminhões). Já os funcionários do Banco do Brasil / Nossa Caixa ficarão com 35 mil, totalizando 50 mil cupons.

Com a venda de cupons do "Natal Dourado", ao preço de R\$ 1,00 cada, o FSS comprará 5 mil brinquedos

para serem distribuídos entre as crianças de entidades beneficentes, cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social. Também serão beneficiadas as crianças assistidas pelo Projeto "Amigo da Família".

Além de proporcionar alegria às crianças, quem comprar um cupom vai concorrer a uma TV de 32" de LCD, que será sorteada pela Loteria Federal no dia 11 de dezembro.



A grande festa do Natal Dourado vai movimentar o Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira" no dia 3 de dezembro com a participação de aproximadamente 2.500 crianças. O Papai Noel será a grande atração. Além da distribuição dos brinquedos, as crianças também assistirão a apresentações de música e dança e participarão de muita brincadeira.

Informações

Cultura

Tatiana Palma e Banda Tangos se apresentam no Domingo no Parque

Neste domingo (17), os sorocabanos que passearem pelo Parque "Carlos Alberto de Souza", no Campolim, poderão aproveitar as apresentações musicais do "Domingo no Parque". O evento acontece todos os domingos, das 9h às 18h, e, além de shows, também há outras atividades gratuitas para a população.

A promoção é da Prefeitura de Sorocaba, por meio das secretarias da Cidadania (Secid) e de Cultura e Lazer (Secult), com produção artística de Carlos Madia.

Pela manhã, a partir das 11h, quem se apresenta é a Tatiana Palma com um repertório de MPB. A artista interpretará músicas de Vanessa da Matta, Maria Rita, Ana Carolina, Nando Reis, entre outros.

Tatiana iniciou seus estudos musicais aos 6 anos, com o professor de piano Luís Carlos Morales Sanches, em Porto Feliz. Também já participou de diversas bandas, como: Princípio Ativo, KGB, Banda Lua Nova e Decreto Lei, como tecladista. Após ingressar no curso de MPB/Jazz do Conservatório Dramático e Musical Dr.

Carlos de Campos, no curso de MPB/Jazz, Tatiana passou a cantar e a se apresentar em diversos bares da região.

Já à tarde, a partir das 16h, a Banda Tangos sobe ao palco do "Domingo no Parque" para tocar um repertório repleto de músicas dançantes nacionais e internacionais dos anos 80 e 90 e também as mais atuais. O grupo é formado pelos músicos: Gabriela (vocal), Júnior (guitarra), Gustavo (piano e teclado), Klaus (contrabaixo), Rogério (bateria) e Márcio Pinhal (percussão).

O Domingo no Parque também oferece, das 9h às 13h, uma oficina de pintura pela Associação Cultural Pintura Solidária e, durante todo o dia, tem literatura de graça com a unidade móvel do Projeto "Vai e Vem". Com isso, as pessoas podem emprestar livros para ler no próprio local ou levar para casa, sabendo que deverão devolvê-los num prazo pré-determinado. Não é cobrada taxa alguma. Redes para descanso também estarão disponíveis ao público. Informações pelo site www.domingonapracasorocaba.com.br.



Secom

Informações

Cultura

Tom Natural agita o sábado

Para homenagear os 130 anos de Zequinha de Abreu – o compositor de “Tico Tico no Fubá” – a Gas Natural São Paulo Sul, com apoio da Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), vai realizar uma apresentação especial do Projeto “Tom Natural” na noite deste sábado (16). A partir das 20h, o público poderá conferir o Encontro de Chorões com shows do “Conjunto Retratos” e “Entre Amigos” (foto), na Praça Pio XII, no bairro de Sta. Rosália.

O “Conjunto Retratos” surgiu em 2006 em homenagem a Suíte Retratos, escrita por Radamés Gnattali (1906-1988), cuja peça musical com quatro movimentos tinha a finalidade de apresentar o “retrato” dos compositores que Radamés considerava fundamentais para a fixação do gênero choro: Pixinguinha, Ernesto Nazareth, Anacleto Medeiros e Chiquinha Gonzaga. Composição esta, dedicada a Jacob do Bandolim.

Os shows do “Tom Natural” têm incentivos da Lei Rouanet, do Ministério da Cultura, com realização da empresa GPA Empreendimentos Culturais. O programa compreende música

instrumental e privilegia artistas da região.

As apresentações da temporada 2010 acontecem quinzenalmente, sábado sim, sábado não, a partir das 20h30, com apresentações de chorinho na Praça Pio XII, em Santa Rosália. Sempre no segundo domingo do mês no Parque Carlos Alberto de Souza, às 11h, no Campolim. E no quarto sábado do mês no Parque dos Espanhóis, em Pinheiros, sempre às 16h30. Tudo gratuito.

Zequinha de Abreu

O compositor Zequinha de Abreu nasceu no dia 19 de setembro de 1880, em Santa Rita do Passa Quatro (SP). Ele fez de suas músicas verdadeiras joias do cancioneiro.

Compositor do choro “Tico-Tico no Fubá”, que se tornou uma das canções brasileiras mais conhecidas no mundo, sendo inclusive divulgada no exterior por Carmen Miranda, fez parte da trilha sonora de cinco filmes americanos: “Alô Amigos”, “A Filha do Comandante”, “Escola de Sereias”, “Kansas City Kity” e “Copacabana”, quando o choro, com letra de Eurico Barreiros, foi cantado por Carmen Miranda.



Hoje é o último dia de inscrições para o festival na Secretaria da Cultura

Paulo Ochandio / Secom



Os interessados em participar do 4º Festival de Música Gospel de Sorocaba podem se inscrever somente até esta sexta-feira (15). O evento, promovido pela Secretaria da Cultura e Lazer (Secult), será realizado nos dias 26 e 27 de novembro, na Usina Cultural “Ettore Marangoni”, e no dia 29, às 20h, no Teatro Municipal “Teotônio Vilela”.

As inscrições podem ser feitas no Palacete Scarpa, pessoalmente, e também pelo correio. Nesse caso, os interessados devem

acessar o Portal www.sorocaba.sp.gov.br, imprimir a ficha de inscrição, consultar o regulamento e enviar via Sedex à Secretaria da Cultura e Lazer. Serão válidas as inscrições postadas até o dia 14 de outubro.

Cada compositor poderá concorrer com até duas músicas, mesmo em parceria. Dentre as inscritas, uma comissão de jurados selecionará, até o dia 12 de novembro, 24 composições para as semifinais. O resultado também será divulgado por meio do Portal da Prefeitura e pela imprensa local.

Das 12 músicas escolhidas para a final, que ocorrerá no dia 29 de novembro, os vencedores receberão os seguintes prêmios: 1º lugar: R\$ 5 mil; 2º: R\$ 3 mil; 3º: R\$ 2 mil. Os melhores das categorias ‘Arranjo’, ‘Intérprete’ e ‘Aclamação Popular’ receberão R\$ 1 mil cada. Além da premiação em dinheiro, os primeiros colocados também serão contemplados com troféus.

O Palacete Scarpa fica na Rua Souza Pereira, 448, no Centro. Informações pelos telefones (15) 3211.2902 e 3211.2911.

Gestão de Pessoas

4ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes começa nesta 2ª

Nesta segunda-feira (18) tem início a 4ª Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho (Sipat) da Prefeitura de Sorocaba, que tem como tema "Aprender a Cuidar de Si Mesmo: Sua Maior Segurança". Durante toda a semana, até sexta-feira (22), os funcionários públicos poderão discutir sobre o assunto e participar de uma programação especialmente formulada para promover a segurança no ambiente de trabalho.



O evento é realizado pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Prefeitura (Cipa), com apoio da Seção de Segurança do Trabalho, da Secretaria de Gestão de Pes-

soas (Segep). Entre os temas que serão trabalhados estão: a autoestima, a importância da sexualidade, qualidade de vida, saúde emocional, entre outras.

Além disso, até quinta-feira (21), entre 8h30 e 12h30, as duas unidades móveis de saúde - os Ônibus Rosa e o Azul - estarão no estacionamento externo da Prefeitura atendendo os funcionários interessados, assim como realizando a vacinação dupla adulto.



IV SIPAT 2010

De 18 a 22 de outubro de 2010

Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho

APRENDER A CUIDAR
DE SI MESMO:
SUA MAIOR SEGURANÇA



Secretaria de
Gestão de Pessoas

Prefeitura de
SOROCABA

PROGRAMAÇÃO

DE 18 A 21 DE OUTUBRO

VACINAÇÃO DUPLA ADULTO E OS ÔNIBUS DA MULHER E DO HOMEM REALIZANDO ATENDIMENTOS.

Local:

Paço - estacionamento externo das 8h30 às 12h30

18 DE OUTUBRO/SEGUNDA-FEIRA

9h - Cerimônia de Abertura

Palestra "Responsabilidade pela reparação de danos e implicações decorrentes dos acidentes do trabalho"

Local: Paço - Salão de Vidro

14h - Palestra "A importância da sexualidade na promoção da saúde"

Local: Paço - Salão de Vidro

19 DE OUTUBRO/TERÇA-FEIRA

7h - Palestra "Qualidade de Vida: Prevenção do uso de álcool, tabaco e drogas".

Local: Centro Operacional da SEOBE - Chacrinha

9h - Palestra "Construindo um ambiente saudável através da autoestima"

Local: UPH Zona Norte

9h - Palestra "Segurança no trabalho e a construção do bem-estar psíquico"

Local: Paço - Salão de Vidro

14h - Palestra "Construindo um ambiente saudável através da autoestima"

Local: UPH Zona Oeste

20 DE OUTUBRO/QUARTA-FEIRA

8h - Palestra "Construindo um ambiente saudável através da autoestima"

Local: Zoonoses

9h - Motivação para professores

Local: Escola Municipal "Oswaldo Duarte"

9h - Palestra: "Construindo um ambiente saudável através da autoestima"

Local: Centro de Saúde Wanel Ville

10h - Palestra: "Acidentes no Trânsito"

Local: Escola Municipal "Oswaldo Duarte"

14h - Palestra "Construindo um ambiente saudável através da autoestima"

Local: Urbes - Auditório

14h às 17h - Palestra "Autoestima/Motivação"

Local: Paço

21 DE OUTUBRO/QUINTA-FEIRA

7h - Palestra "Saúde Emocional"

Local: Garagem - Seção de Manutenção da Frota

8h às 17h - Palestra "Pérfuro-Cortante"

Local: Centros de Saúde

22 DE OUTUBRO/SEXTA-FEIRA

8h - Palestra "Como lidar com o estresse no trabalho"

Local: Paço - Salão de Vidro

9h - Palestra "A importância da sexualidade na programação da saúde"

Local: Urbes - Auditório

Informações

MadrugAtiva

Nesta sexta tem 'MadrugAtiva Jovem' no Território Jovem

A garotada de 15 a 29 anos já pode anotar na agenda: nesta sexta-feira (15) tem a "MadrugAtiva Jovem" no Território Jovem do Nova Esperança. Promovido pela Secretaria da Juventude (Sejuv), com apoio da Associação Lua Nova, o evento vai acontecer, das 22h às 2h.

O objetivo é de, em um horário diferenciado, oferecer opções de lazer para os jovens nos bairros onde

moram. No Território Jovem, os jovens vão poder participar de serigrafia, rima, pagode, malabares e campeonato de truco. A programação da "Madrugada" foi escolhida pela equipe da Secretaria da Juventude (Sejuv) juntamente com os jovens do bairro.

O Território Jovem do Nova Esperança fica na rua Mons. Benedito Mario Calazans, 15 (Praça Pedro Godoy). Informações pelo telefone: (15) 3217.3395.



'A Hora do Chorinho' agitará o final de semana

Acontece neste fim de semana mais uma maratona musical do "A Hora do Chorinho". Realizado pela Prefeitura de Sorocaba, por intermédio da Secretaria da Cultura e Lazer, o projeto visa proporcionar à comunidade a oportunidade de apreciar uma programação cultural focada na música instrumental, com clássicos e melodias conhecidas do público, num repertório repleto de marchinhas, sambacção, chorinho e música popular brasileira.

Nesta sexta (15), a partir das 19h30, a apresenta-

ção será como de costume no Parque Miguel Gregório de Oliveira, no Jd. Santa Bárbara/Jd. Ipiranga, com o grupo de choro "Entre Amigos". Já, no sábado (16), o show acontecerá a partir das 17h30, no Teatro de Arena do Parque "Flávio Trettel", na Vila Formosa, com a Corporação Musical "Francisco Dimas de Melo". E, para encerrar o fim de semana, no domingo (17) a Corporação Musical "Carlos Gomes" se apresentará na Praça Pio XII, em Santa Rosália, a partir das 17h30. Tudo gratuito.

Pedala Sorocaba

Passeio Ciclístico da Primavera vai acontecer neste domingo

Paulo Ochandio / Secom



O Passeio Ciclístico da Primavera será realizado neste domingo (17), a partir de 8h30, mediante uma parceria entre a Urbes-Trânsito e Transportes e o jornal Cruzeiro do Sul. O evento, em princípio programado para o dia 26 de

setembro, acabou sendo adiado por causa das chuvas.

Pela programação, os ciclistas partirão de quatro pontos da cidade: Parque Campolim, Parque dos Espanhóis, Centro Esportivo "Dr. Pitico", na Vila Angé-

lica, e em frente ao shopping do condomínio Granja Olga, na avenida São Paulo.

Os grupos vão se encontrar no Parque das Águas, no Jardim Abaeté, onde haverá diversas atividades ao público presente.

Dia 20 tem 'O Homem Elefante' no Usina CineCult

Na próxima quarta-feira, dia 20, o Projeto "Usina CineCult" exibirá o filme "O Homem Elefante", do diretor David Lynch. Promovida pelas Secretarias de Comunicação (Secom) e Cultura e Lazer (Secult), a sessão tem início às 20h e acontece na Usina Cultural "Ettore Marangoni".

Ambientado em Londres, no final do século XIX, o filme é baseado na

história real de John Merrick, um inglês que era portador do caso mais grave de neurofibromatose múltipla registrado, tendo 90% do seu corpo deformado.

John Merrick é rotineiramente humilhado por seu mestre Bytes, dono de um circo de aberrações. Mas Frederick Treeves, um famoso cirurgião, fica fascinado por aquele personagem grotesco e o leva para

o hospital em que trabalha. Fora daquele ambiente hostil, o médico vai descobrir que, a despeito de sua aparência incomum, Merrick é um ser humano sensível, inteligente e gentil.

A entrada é gratuita. A Usina Cultural tem capacidade para 150 espectadores, área para estacionamento e fica à margem direita do Rio Sorocaba, com acesso pela Rua Padre Madureira.

Meio Ambiente

'Quinzinho de Barros' lança o Clube

Conservadores da Natureza Melhor Idade



Emerson Ferraz / Secom

Em comemoração aos 42 anos de fundação do Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros", a Secretaria do Meio Ambiente (Sema) vai lançar nesta sexta-feira (15), a partir das 14h, o Clube Conservadores da Natureza (CCN) – Melhor Idade do Zoo.

Além de formar agentes multiplicadores, a ideia do Clube é proporcionar exercícios de cidadania, incentivar os participantes a respeitarem o meio ambiente e a refletirem sobre questões como a poluição, caça predatória, queimadas, desmatamentos, entre outros assuntos. As reuniões do Clube da Melhor Idade vão acontecer todas as sextas-feiras, das 14h às 16h.

Desde 2008, crianças e adolescentes de 7 a 18 anos participam do Clube Ecológico Conservadores da Natureza (CCN) no "Quinzinho". Os integran-

tes do CCN Infantil (7 a 12 anos) e Adolescente (13 a 18 anos) se reúnem uma vez por semana no Zoo para aprenderem sobre meio ambiente. Eles participam de bate-papo, palestras, aulas de campo e discutem temas sobre meio ambiente (urbano e natural).

Como retorno do aprendizado, ainda participam e desenvolvem atividades para a comunidade de Sorocaba e região, levando informações sobre a importância da conservação e preservação do meio ambiente.

As crianças participam do CCN Infantil às segundas-feiras, das 9h às 11h e das 14h às 16h; e os adolescentes participam do CCN Adolescente às quartas-feiras, das 14h às 16h30, e quintas-feiras, das 14h às 16h.

O "Quinzinho de Barros" fica na Rua Teodoro Kaisal, 883, na Vila Hortência. In-

formações pelo telefone 3227.5454.

Visita ao Museu de Zoologia

Também nesta sexta-feira (15) acontece a Visita ao Museu de Zoologia do "Quinzinho". O passeio será feito em quatro horários: 9h30, 10h30, 13h30 e 15h. O passeio vai acontecer novamente nos próximos dias 22 e 29 deste mês. As inscrições de interessados na visita devem ser feitas na entrada do Zoo, onde haverá um ponto de informações. Ao todo, serão 40 pessoas por turma. Os visitantes serão recebidos por um profissional de taxidermia. O Parque Zoológico Municipal "Quinzinho de Barros" fica na Rua Theodoro Kaisal, 883, na Vila Hortência. Informações pelos telefones (15) 3227.5454 ou 3227.5511.

Informações

Finados

Prazos para pintura e reformas de sepulturas terminam no fim do mês

A Prefeitura de Sorocaba informa que termina no próximo dia 25 o prazo para a realização de reformas e construções nas sepulturas dos quatro cemitérios municipais. Já as famílias concessionárias interessadas em fazer serviços de pintura ou limpeza nos túmulos, o prazo é um pouco maior, indo até o dia 30.

De acordo com a Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana (Seobe), a determinação das datas limites de obras nos cemitérios deve-se a previsão de grande movimentação de pessoas nestes locais em razão das proximidades do Dia de Finados, em 2 de novembro. Neste dia, os cemitérios municipais chegam a receber até 100 mil visitantes.

Sorocaba conta com quatro cemitérios municipais: Saudade, no Além Linha; Consolação, na Ár-

vore Grande; Aparecida, em Aparecidinha; e Santo Antônio, no Wanel Ville. Juntos, eles somam 36.507 sepulturas, entre perpétuas (concessões a cidadãos) e de uso comum (utilizadas para sepultamento por períodos determinados).

O chefe da Seção de Administração de Cemitérios, Josmar Delgado Lima, explica que a Seobe não disponibiliza funcionários para fazer reformas, pinturas ou limpeza nos túmulos. "Há pessoas cadastradas nos cemitérios, que oferecem estes serviços. Entretanto, as famílias têm a liberdade de contratar outra pessoa, de sua confiança", explica. Paralelamente, a Seobe vem executando uma série de melhorias nos cemitérios, como a poda de árvores, pintura e reparos em muros, conserto de guias, calçadas e ruas internas.

Centro de Saúde do Éden fecha das 8h às 12h nesta sexta-feira

O Centro de Saúde do Éden funcionará em horário diferenciado nesta sexta-feira (15). A unidade permanecerá fechada das 8h às 12h, devido à realização de uma oficina de planejamento com os funcionários. Os serviços funcionarão normalmente das 7h às 8h e das

12h às 19h, conforme informações da coordenadora da unidade, Ana Laura Toller.

O CS do Éden funciona normalmente de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h. A unidade fica na Rua Salvador Leite Marques, 933, e o telefone para outras informações é o 3225-3105.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SEJ

Secretaria de Negócios Jurídicos

LEIS

LEI Nº 9.344, DE 5 DE OUTUBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a Política Municipal de Esporte e Lazer e dá outras providências).
Projeto de Lei nº 353/2010 - autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO.
A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º A Política Municipal de Esporte e Lazer tem a finalidade de fomentar práticas de esporte, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidades do ser humano, visando bem-estar, promoção social e inserção na sociedade, consolidando sua cidadania.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

SEÇÃO I DOS PRINCÍPIOS

Art. 2º A Política Municipal de Esporte e Lazer rege-se pelos seguintes princípios:

I - democratização - proporcionar à comunidade o acesso às atividades de esporte, lazer e atividade física, dentro de um quadro humanizador, em todos os segmentos sociais, respeitando o interesse e as potencialidades do cidadão;

II - participação - legitimar o esporte, o lazer e a atividade física como atitudes de qualidade de vida, compartilhando com o cidadão o processo de integração entre comunidade e gestão pública;

III - informação - aperfeiçoar continuamente as informações à comunidade, em ações que objetivem a promoção constante do ser humano, para que se alcance um estilo de vida saudável através do esporte, do lazer e da atividade física;

IV - descentralização - possibilitar que as ações ocorram próximas ao cidadão, permitindo que as características locais e ambientais sejam respeitadas no intuito de alcançar as metas estabelecidas.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES

Art. 3º Constituem diretrizes da política Municipal de Esporte e Lazer:

I - estabelecer co-responsabilidades entre o poder público e a comunidade no desenvolvimento de ações de esporte, lazer e atividade física;

II - fomentar lideranças e organizações sociais no

sentido da descentralização de ações, direcionando-as para a autogestão e consequente participação nas atividades socioculturais de esporte e lazer realizadas na comunidade;

III - viabilizar parcerias com organizações públicas e privadas para obtenção de recursos necessários ao desenvolvimento das ações;

IV - criar mecanismos que efetivem uma cultura de esporte, lazer e atividade física;

V - oportunizar a formação de equipes, nas diversas modalidades esportivas, visando à representação do Município em competições;

VI - democratizar o acesso às ações de esporte, lazer e atividades físicas na cidade, através da divulgação e informação clara e atualizada;

VII - viabilizar a capacitação profissional, objetivando o envolvimento consciente do indivíduo com a sua atuação e resultado final;

VIII - incentivar na população a mudança de hábitos e atitudes visando à prevenção de doenças, manutenção da saúde e preservação do meio ambiente, nos diferentes segmentos sociais e faixas etárias.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO

Art. 4º A Secretaria de Esportes de Sorocaba, como gestora das ações de esporte, lazer e atividade física, compartilha suas atividades com as organizações governamentais e não governamentais.

CAPÍTULO IV DAS AÇÕES MUNICIPAIS

Art. 5º Na implementação da Política Municipal de Esporte e Lazer, são competências do Município:

I - na área social:

a) desenvolver ações voltadas à inserção e promoção social do cidadão;

b) destacar a função social do esporte e do lazer como meio de afastar as crianças e adolescentes de problemas relacionados a envolvimento com drogas e ociosidade;

c) sensibilizar a comunidade quanto à manutenção e gerenciamento de espaços e equipamentos públicos da cidade e também, quanto ao respeito e à preservação do meio ambiente;

d) estimular parcerias com diversos segmentos da sociedade, em ações descentralizadas;

e) promover e incentivar a atualização profissional;

f) estabelecer parcerias com entidades educacionais para o desenvolvimento de projetos;

g) desenvolver ações que privilegiem os portadores de deficiências;

h) desenvolver ações voltadas ao idoso na promoção do seu bem-estar e sua integração social.

II - na área do esporte:

a) realizar eventos que possibilitem a participação de atletas de alto nível;

b) organizar e participar de eventos esportivos estudantis;

c) promover ações esportivas diferenciadas que possibilitem a integração social, respeitando a cultura corporal;

d) proporcionar atividades de iniciação esportiva a crianças e adolescentes;

e) fortalecer a modalidade de para-atletismo.

III - na área do lazer:

a) desenvolver ações voltadas para diferentes segmentos da sociedade, em atividades educativas, sociorecreativas e culturais que propiciem a participação espontânea, a ocupação do tempo disponível, o incentivo à criatividade e à melhoria da condição física;

b) realizar eventos em datas alusivas;

c) promover assessoramento e apoio técnico a entidades governamentais e não governamentais, na construção de equipamentos e materiais de lazer e práticas de atividades lúdicas;

d) estimular a prática de atividades sociorecreativas e culturais, visando à apropriação dos espaços públicos multifuncionais, por parte da população.

IV - na área da atividade física:

a) criar uma rede de atenção à população, através da informação, sensibilização, incentivo e oferta de atividade física, visando mudança de atitudes.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.6º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

CLAUDIO EDUARDO BACCI MARTINS
Secretário de Esporte

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Considerando que, na área esportiva, Sorocaba situa-se em posição de inferioridade em relação a municípios de menor população e rendas tributárias. Isto não somente acontece em nossos dias, como também acontece em administrações passadas; Considerando que, há muito tempo, tínhamos que ter uma política municipal de esporte e lazer que realmente frutificasse e alcançasse todos os segmentos sociais, sem exclusão de qualquer parcela da sociedade. Por falta dela, amargamos resultados esportivos inexpressivos pela grandeza de nossa cidade.

Considerando que, muito embora fora criada a Secretaria de Esportes, muito pouco se mudou quando essas atividades eram agregadas a Secretaria de Educação. Segundo nos parece, administra-se o dia a dia, assim sendo torna-se gerenciamento do improviso, cujos resultados se distanciam do satisfatório, haja vista os pífios resultados de nossas representações nos jogos regionais e jogos abertos do interior;

Considerando que seria de bom avilte que o Executivo Municipal, no campo esportivo e de lazer, norteia-se suas condutas baseadas nos princípios da democratização, da participação, informação e descentralização, somente assim poderíamos esperar que uma verdadeira e benéfica revolução ocorresse nas atividades esportivas de Sorocaba.

Com isso teríamos resultados positivos a médio e longo prazo e nossa cidade se transformaria em referência esportiva, a exemplo até de cidades menores que a nossa;

Considerando que a presente proposição visa, não somente estabelecer os princípios básicos para a área esportiva, mas também, estabelecer as diretrizes que desenvolverão nossos esportes, baseados nestes princípios propostos. Ao estabelecer os princípios fundamentais e as diretrizes da política municipal de esporte e lazer, a presente proposição elenca no Capítulo IV as ações municipais indispensáveis para o cumprimento da política ora proposta;

Considerando que o presente projeto de lei, não cria cargo, não modifica estruturas administrativas, simplesmente elege princípios, diretrizes e ações a serem tomadas em relação ao esporte e lazer até para utilizar melhor as verbas próprias da secretaria afim, visto que pessoal já tem o suficiente, mesmo porque outras secretarias poderão e deverão colaborar efetivamente para que a política, ora proposta, seja efetivada. Pelo exposto solicitamos o valioso apoio dos nobres pares.
S/S., 11 de agosto de 2010.

ANTONIO CARLOS SILVANO
Vereador

MUNICÍPIO DE
SOROCABA

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 - 29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinoldo Mendes, 3.041 - 4º andar
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-2490

DIRETORIA DE IMPRENSA
Márcia Isabel Silveira Molina

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E
EDITOR RESPONSÁVEL
Lincoln Santos Salazar - MTb 39.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO
Ipanema Sistema Gráfico e Editora Ltda.
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199
Votorantim - SP - Fone (015) 2102-0300



GOVERNO
MUNICIPAL

PREFEITO
Vitor Lippi

VICE PREFEITO
José Ailton Ribeiro

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Mário José Pastiglione Júnior

SECRETARIA DA CIDADANIA
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Valter Cesar Cals

SECRETARIA DA CULTURA E LAZER
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Mário Kajuhico Tanigawa

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES
Claudio Eduardo Bacci Martins

SECRETARIA DE FINANÇAS
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Silvana Maria Siniscalco Duarte Chinellato

SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
Paulo Francisco Mendes

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO
José Carlos Comitre

SECRETARIA DA JUVENTUDE
Edith Maria Garboggini Di Giorgi

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Jussara de Lima Carvalho

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Luiz Angelo Verrone Quilici

SECRETARIA DE OBRAS E
INFRA-ESTRUTURA URBANA
Wilson Unterkircher Filho

SECRETARIA DE PARCERIAS
Carlos Eugenio Garcia Laino

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodrigo Moreno

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE
Milton Ribeiro Palma

SECRETARIA DA SEGURANÇA COMUNITÁRIA
José Milton da Costa

SECRETARIA DE TRANSPORTES
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E SOCIAL
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Geraldo de Moura Caiuby

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA
Marcos Antonio Figueiredo Bistão

**LEI Nº 9.345,
DE 5 DE OUTUBRO DE 2 010.**

(Estabelece exigências para o provimento de cargos na área de assessoria de imprensa e/ou comunicação no âmbito da administração pública direta e indireta, e dá outras providências). Projeto de Lei nº 164/2010 - autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O provimento de cargos efetivos na área de assessoria de imprensa e/ou comunicação, na esfera da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, deverá observar a exigência da apresentação de diploma de formação superior em Comunicação Social ou de registro profissional definitivo conquistado na forma de lei.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto no caput deste artigo às nomeações em cargos em comissão e funções gratificadas.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 5 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Embora a regulamentação de profissões seja matéria de regência exclusivamente federal e segundo entendimento do STF (Superior Tribunal Federal) a Constituição não exige o curso superior para o exercício da profissão de jornalista, apresento o presente Projeto de Lei, conforme já vem ocorrendo em outros municípios e até estados brasileiros, com o afã de reconhecer essa profissão. Esse Projeto de Lei torna obrigatório o certificado de conclusão do curso de comunicação social para a atuação como assessor de imprensa ou jornalista nos Poderes Legislativo e Executivo, da Administração Direta ou Indireta, do nosso município, pois os profissionais graduados em nível superior nessa área conhecem os princípios éticos da profissão e são mais preparados.

O objetivo da lei é assegurar que a cidade ganhe com notícias e serviços de boa qualidade, prestado por profissionais capacitados para tal função. S/S., 14 de abril de 2009.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Vereadora

**LEI Nº 9.346,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "GABRIELLA CORRÁ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 345/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR. A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "GABRIELLA CORRÁ" a Rua 07, localizada no Parque Ibiti Reserva, que se inicia e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1930 - 2005".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

A senhora Gabriella Corr , nasceu aos vinte e quatro dias do m s de junho do ano de 1930. Filha do senhor Joaquim Savariego e da senhora Encarna o Martines.

No dia vinte e sete do m s de mar o do ano de 1948, casou-se com o senhor Oswaldo Ireno Corra (falecido aos sete dias do m s de fevereiro do ano de 1998, faltando cinquenta dias para completarem Bodas de Ouro), com que teve quatro filhos: Am rico Corr  Neto, Arlete Corra Rebou as, casada com o senhor Carlos Fernando Rebou as, Miriam Corra, Oswaldo Roberto Corr , casado com Neli Teles Corr . Deixou onze netos e oito bisnetos. Esposa dedicada,  tima m e a av . Residiu por muitos anos no bairro da Vila Hort nsia, sendo cinquenta anos na Rua Joaquim Rodrigues de Barros. Nunca negou ajuda a quem pedisse, sempre contribuiu com v rias entidades de Sorocaba como o Gpaci. Mesmo depois de seu falecimento as entidades ainda ligavam e lamentavam pela sua morte.

Faleceu aos vinte e dois dias do m s de mar o do ano de 2005, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficar o gravados de forma indel vel na lembran a daqueles que tiveram a oportunidade de conhec -la.

Por todos esses fatores   que submeto   aprecia o do Egr gio Plen rio a perpetua o do honrado nome da senhora Gabriella Corr  a uma via p blica de nossa cidade.

S/S., 21 de Junho de 2010.

M rio Marte Marinho J nior
Vereador

**LEI Nº 9.347,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2 010.**

(Disp e sobre denomina o de "JAYME JORGE DE FREITAS" a uma via p blica de nossa cidade e d  outras provid ncias).

Projeto de Lei n  348/2010 - autoria do Vereador M RIO MARTE MARINHO J NIOR.

A C mara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1  Fica denominada "JAYME JORGE DE FREITAS" a Rua 15, localizada no Parque Ibiti

Reserva, que se inicia e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2  As placas indicativas conter o, al m do nome, a express o: "Cidad o Em rito 1925 - 2005".

Art. 3  As despesas com a execu o da presente Lei correr o por conta das verbas pr prias consignadas no or amento.

Art. 4  Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Pal cio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2 010, 356  da Funda o de Sorocaba.

JOS  AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exerc cio

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secret rio de Neg cios Jur dicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secret rio de Governo e Relac es Institucionais

JOS  CARLOS COMITRE
Secret rio da Habita o e Urbanismo

Publicada na Divis o de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divis o de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O senhor Jayme Jorge de Freitas, nasceu no primeiro dia do m s de junho de 1925, no bairro da Casa Verde na cidade de S o Paulo. Filho de Antonio Jorge de Freitas e da senhora Maria Orlando de Freitas.

Aos quatorze anos de idade, come ou a trabalhar na Drogeria Andradas, atual Drogasil, em servi os gerais. Formou-se T cnico em Contabilidade. Aos dezanove anos foi transferido para a cidade do Rio de Janeiro, para ocupar o cargo de comprador da empresa uma vez que a Drogasil inaugurou uma nova filial daquela cidade, onde residiu por nove anos, no ano de 1952 trabalhou como propagandista de Laborat rios de Medicamentos Silva de Ara jo Roussel.

Contraiu n pcias com a senhora Zilda Perrota dos Santos, companheira fiel em sua vida, e desse feliz e duradouro enlace, L gia, Arnaldo, Eduardo e Maur cio.

O senhor Jayme foi membro ativo do, 12  Quartel o de Amigos, membro que deu origem ao atual 25  Quartel o de Amigos e tamb m ao Clube dos Viajantes, onde promoviam o congra amento entre os profissionais do ramo e seus familiares. Em 1964, passou a trabalhar como representante comercial, no ramo de materiais para constru es. Aposentou-se no ano de 1976, por m continuou a trabalhar at  1986, ano em que parou de trabalhar definitivamente.

Faleceu aos trinta dias do m s de agosto de 2005, enlutando os seus familiares, cujos exemplos ficar o gravados de forma indel vel na lembran a daqueles que tiveram a oportunidade de conhec -lo.

Por todos esses fatores   que submeto a aprecia o do Egr gio Plen rio a perpetua o do honrado nome do senhor Jayme Jorge de Freitas a uma via p blica de nossa cidade.

S/S., 11 de Junho de 2010.

M rio Marte Marinho J nior
Vereador

**LEI Nº 9.348,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2 010.**

(Disp e sobre denomina o de "MARIA DORELLI DE MAGALH ES" a um pr prio p blico de nossa cidade e d  outras provid ncias).

Projeto de Lei n  393/2010 - autoria do Vereador JOS  FRANCISCO MARTINEZ.

A C mara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1  Fica denominada "MARIA DORELLI DE MAGALH ES" o Centro de Educa o Infantil - CEI, localizada entre as Ruas Ant nio Pedro da Luz, Vicente Dias e D cio Ferreira de Azevedo, no Jardim Piazza Di Roma, nesta cidade.

Art. 2  A placa indicativa conter , al m do nome, a express o: "Cidad  Em rita 1920 - 2007".

Art. 3  As despesas com a execu o da presente Lei correr o por conta das verbas pr prias consignadas no or amento.

Art. 4  Esta Lei entra em vigor na data de sua publica o.

Pal cio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2 010, 356  da Funda o de Sorocaba.

JOS  AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exerc cio

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secret rio de Neg cios Jur dicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secret rio de Governo e Relac es Institucionais

JOS  CARLOS COMITRE
Secret rio da Habita o e Urbanismo

Publicada na Divis o de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divis o de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

MARIA DORELLI DE MAGALH ES, nasceu em 30 de abril de 1920, na cidade de Capivari, interior de S o Paulo.

Filha de Augusto Dorelli e de Anna Pacheco Dorelli, foi casada com Moacyr Carneiro Magalh es e desta feliz uni o nasceu sua  nica filha Ana Cec lia Dorelli de Magalh es em 04 de julho de 1960. Ana Cec lia teve uma filha que nasceu em 22 de dezembro de 1982, por sinal era a xod  da vov , a atriz sorocabana Alinne Moraes.

Maria Dorelli de Magalh es era cat lica praticante e freq entadora da Igreja Bom Jesus no Bairro Al m Linha. Trabalhou em 1942 no com rcio e sua paix o profissional foi mesmo a dedica o como Assistente Social no Orfanato Humberto de Campos em 1952, que cuidava das crian as com todo amor e carinho como se fossem seus filhos tanto meninas quanto meninos.

Nesta  poca foi quando conheceu seu esposo que tamb m trabalhava no Orfanato Humberto de Campos, e a lembran a dos que conheceram o casal o discurso   o mesmo: "mulher dedicada, presente, am vel, companheira, e o Senhor Moacyr foi o verdadeiro amor de sua vida".

M e maravilhosa, que teve um amor incondicional pela filha, e se precisasse buscar uma estrela para faz -la feliz o faria, palavras essas ditas por sua primog nita Ana Cec lia.

Maria Dorelli de Magalh es deixou saudades em 05 de dezembro de 2007.

S/S., 02 de setembro de 2010.

JOS  FRANCISCO MARTINEZ
Vereador

**LEI Nº 9.349,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2 010.**

(Disp e sobre denomina o "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" uma via do munic pio e d  outras provid ncias).

Projeto de Lei n  395/2010 - autoria do Vereador H LIO APARECIDO DE GODOY.

A C mara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "LAURA NORMA DE ARAUJO BARBOSA" a Rua Projetada 03 localizada no Jardim Vitória Ville, que se inicia na Rua Projetada 02 e termina na Rua Projetada 01, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1935 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe que a Projetada 03, do Bairro Jardim Vitória Ville, passe a denominar-se como Laura Norma de Araujo Barbosa.

A Sra. Laura Norma de Araujo Barbosa nasceu na cidade de Rio Parnaíba, Estado de Minas Gerais, filha de Avelino Augusto de Araujo e de Maria Abadia de Jesus.

Dona Laura, como era conhecida era comerciante e veio para a Cidade de Sorocaba no ano de 1989. Em 1975, casou-se com José Nelson Barbosa, com quem teve 03 filhos: Eliana, Simone e Giselle. S/S., 02 de setembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

LEI Nº 9.350, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

(Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de espaço em eventos públicos e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 301/2010 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatória a reserva de espaços voltados às pessoas portadoras de necessidades especiais, com um acompanhante, em eventos públicos com shows ou apresentações culturais.

Parágrafo único. Os espaços deverão estar devidamente identificados e situados próximos ao local da apresentação e devem conter rampa de acesso além de banheiros específicos para cadeirantes.

Art. 2º A expedição do alvará para realização do evento fica condicionada à constatação do cumprimento da presente Lei.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

JOSÉ MILTON DA COSTA
Secretário da Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei trata da obrigatoriedade da reserva de espaço em eventos públicos com shows ou apresentações culturais, às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Este Vereador tem constatado a dificuldade das pessoas portadoras de necessidades especiais, principalmente os cadeirantes, em participar de eventos culturais em nossa cidade, pois, devido à aglomeração de pessoas é impossível a locomoção dos mesmos, assim como se torna difícil a visualização dos eventos.

Além disso, Nobres Vereadores, outro embaraço causado às pessoas portadoras de necessidades especiais, é a falta de banheiros, específicos aos cadeirantes nos locais dos eventos.

Pelas razões acima expostas, contamos com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação do presente Projeto, diante da inquestionável relevância social da matéria apresentada, cuja obrigatoriedade na reserva de espaços nos eventos proporcionar maior acesso das pessoas portadoras de necessidades especiais nos eventos culturais de nossa cidade. S/S., 1º de julho de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A urna fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

DECRETOS

(Processo nº 20.077/1994) DECRETO Nº 18.605, DE 8 DE OUTUBRO DE 2010.

(Altera dispositivos do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º As bolsas de estudo que serão concedidas pela Prefeitura aos alunos beneficiados, desde que comprovem carência de recursos financeiros, poderão corresponder a até 50% (cinquenta por cento) do total cobrado a título de mensalidade pelas escolas conveniadas e terão a validade de um ano letivo." (NR)

Art. 2º O Art. 4º do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º As solicitações de pagamento para as bolsas de estudo deverão ser encaminhadas à Secretaria da Educação, Seção de Apoio a Convênios, entre o primeiro e o décimo dia útil do mês subsequente ao benefício a que tem direito." (NR)

Art. 3º O Parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Juntamente com as solicitações de pagamento, deverá ser encaminhada a relação nominal dos alunos bolsistas, tipo de deficiência, o valor total da mensalidade e o valor correspondente ao percentual a ser pago pela Prefeitura Municipal de Sorocaba." (NR)

Art. 4º O Art. 8º do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A Seleção dos bolsistas será realizada segundo normas a serem estabelecidas pela Secretaria da Educação, em conjunto com a Comissão Especial criada por este Decreto, unicamente para classes de Educação Especial." (NR)

Art. 5º O artigo 9º do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º A Comissão Especial de que trata este Decreto terá a seguinte composição:

a) um representante do Conselho Municipal de Educação;

b) Um representante da Câmara Municipal de Sorocaba;

c) Três representantes da Secretaria da Educação, sendo um, obrigatoriamente, profissional da área de Assistência Social atuante no Centro de Referência em Educação." (NR)

Art. 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 11.109, de 14 de setembro de 1998.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MARIA TERESINHA DEL CISTIA
Secretária da Educação

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

O presente Decreto sob nº 18.605, de 8 de Outubro de 2010, foi afixado no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos do art. 78, § 3º, da L.O.M. Palácio dos Tropeiros, em 8 de Outubro de 2010.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 14.155/2009) DECRETO Nº 18.607, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, à Sra. ELISABETE LEÃO SANTOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 14.155/2009, a saber:

"Terreno caracterizado de parte do Sistema de Lazer, do loteamento Jardim Guaíba I, contendo a área de 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), nesta cidade, com as seguintes características e confrontações: em sua frente mede 5,00 metros, confrontando, com a Rua João Borges Ribeiro, do lado direito de quem da rua olha onde mede 25,00 metros, com a remanescente da área em questão; do lado esquerdo mede 25,00 metros, confrontando com o lote nº 19 quadra E; e nos fundos mede 5,00 metros confrontando com o loteamento Jardim Santo André, encerrando a área acima descrita."

Art. 2º A permissionária deverá utilizar o imóvel exclusivamente para o plantio de culturas rápidas e/ou árvores frutíferas, vedado qualquer tipo de edificação, bem como a prática de utilização para fins comerciais.

Art. 3º Na hipótese de existência de mata ciliar, faixa de proteção ao córrego, ou demais áreas de preservação permanente, na área ora permitida, fica a permissionária obrigada a protegê-la.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo e cercado, defendendo-o de qualquer turbância ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, sem direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 27.127/2009)
DECRETO Nº 18.608,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Declara imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinados a melhoria do sistema viário, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, a fim de serem desapropriados pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinados a melhoria do sistema viário, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, conforme consta do Processo Administrativo nº 27.127/2009, a saber:

Proprietário: consta pertencer a Toyota do Brasil Ltda. e/ou sucessores.

Local: Rodovia Presidente Castelo Branco - Bairro do Itavuvu - Sorocaba - SP.

Área 1 - Área do Terreno a Desapropriar = 24.620,16 m²

Descrição: Parte do Imóvel situado no Bairro do Itavuvu, consistente em parte da Fazenda Itavuvu, assim descrito e caracterizado: a descrição inicia-se no ponto A, situado na intersecção do alinhamento da estrada intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, com a cerca do D.E.R., limite da Rodovia Castelo Branco, altura do km. 93+13,00 metros; desse ponto segue acompanhando a cerca do D.E.R., limítrofe da Rodovia Castelo Branco, com o rumo de 51°31'12"SE e distância de 1.641,53 metros; daí deflete à direita com o rumo de 38°44'34" SW e distância de 15,00 metros, confrontando com propriedade da Toyota do Brasil Ltda. (antes Exponencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.); daí deflete à direita e segue em reta com o rumo de 51°31'12" NW e distância de 1.516,42 metros, seguindo daí pelo mesmo alinhamento a distância de 124,73 metros, confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade da Toyota do Brasil Ltda.; daí deflete à direita com o rumo de 39°06'39" SW e distância de 15,00 metros, confrontando com a Estrada intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, até o ponto A, início da descrição, encerrando a área de 24.620,16 metros quadrados.

Área 2 - Área do Terreno a Desapropriar = 2.503,54 m²

Descrição: Parte do Imóvel situado no Bairro do Itavuvu, consistente em parte da Fazenda Itavuvu, assim descrito e caracterizado: a descrição inicia-se no ponto que dista 14,95 metros do ponto V, e segue acompanhando a cerca do D.E.R., limítrofe da Rodovia Castelo Branco, com o rumo de 51°31'12" NW e distância de 163,20 metros, até um ponto, ponto esse distante 1.641,53 metros do ponto A, confrontando com a faixa da Rodovia Castelo Branco; daí deflete à esquerda com o rumo de 38°44'34" SW na distância de 15,00 metros, confrontando com propriedade da Toyota do Brasil Ltda. (antes Exponencial Empreendimentos

Imobiliários Ltda.); deflete à esquerda segue em reta com o rumo de 51°31'12" SE e distância de 169,44 metros, confrontando com o remanescente do imóvel de propriedade da Toyota do Brasil Ltda.; deflete à esquerda com o rumo de 19°03'17" NE e distância de 15,87 metros, até o ponto inicial, confrontando com a propriedade de Toyota do Brasil Ltda. (antes Exponencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.), encerrando a área de 2.503,54 metros quadrados.

Área 3 - Área do Terreno a Desapropriar = 7.911,71 m²
Descrição: Parte do imóvel situado no Bairro do Itavuvu, consistente em parte da Fazenda Itavuvu, assim descrito e caracterizado: a descrição inicia-se no ponto V, e segue acompanhando a cerca do D.E.R., limítrofe da Rodovia Castelo Branco com o rumo de 51°31'12" NW e distância de 14,95 metros, até um ponto, ponto este distante 1.804,73 metros do ponto A, confrontando com a faixa da Rodovia Castelo Branco; daí deflete à esquerda com o rumo de 19°03'17" SW na distância de 346,66 metros, até um ponto, confrontando com propriedade da Toyota do Brasil Ltda. (antes Exponencial Empreendimentos Imobiliários Ltda.); deflete à esquerda e segue em reta no rumo de 51°31'12" SE e distância de 21,12 metros, confrontando com o remanescente de propriedade da Toyota do Brasil Ltda.; deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada local no rumo de 21°29'08" NE e distância de 51,37 metros até o ponto U; daí deflete à esquerda e segue pelo alinhamento da Estrada local no rumo de 19°03'17" NE e distância de 342,59 metros até o ponto V, confrontando com o leito da Estrada local cujo alinhamento oposto limita com as terras de Sebastião Niglo e Contreau do Brasil, até o ponto de início da descrição, encerrando a área de 7.911,71 metros quadrados.

Área 4 - Área do Terreno a Desapropriar = 74.890,70 m²

Descrição: Parte do imóvel situado no Bairro do Itavuvu, consistente em parte do terreno rural denominado "Horto do Itavuvu" (ÁREA A), cujas características e confrontações são as seguintes: tem início no marco "0" (zero) cravado na intersecção do alinhamento Este da Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz, com a cerca do D.E.R., limite da Rodovia Presidente Castelo Branco, altura do km 93 + 13,00 metros, desse ponto acompanha o alinhamento da Estrada Intermunicipal sentido Sorocaba do M.0-M1 na extensão de 15,18 metros; deflete à direita do M1-M2 na extensão de 271,85 metros com o rumo de 67°01' NW, deflete à esquerda em curva do M2-M3 pelo desenvolvimento de 62,33 metros; desse ponto segue em reta do M3-M4 na extensão de 376,84 metros e azimute de 217°58'45", deflete à esquerda em curva do M4-M5 pelo desenvolvimento de 139,40 metros, segue em reta do M5-M6 na extensão de 159,07 metros e azimute de 175°56'37", deflete à direita em curva do M6-M7 pelo desenvolvimento de 154,07 metros, segue em reta do M7-M8 na extensão de 579,49 metros e azimute de 217°58'45", deflete à esquerda do M8-M9 pelo desenvolvimento de 105,86 metros, segue em reta do M9-M10 na extensão de 90,55 metros e azimute de 200°08'23", deflete à esquerda do M10-M11 pelo desenvolvimento de 340,76 metros, segue em reta do M11-M12 na extensão de 310,01 metros e azimute de 109°19'46", confrontando nessas faces com o remanescente da ÁREA A, propriedade da Toyota do Brasil Ltda.; deflete à direita do M12-M13 na extensão de 10,00 metros e azimute de 199°59'36", confrontando com a Estrada Intermunicipal Sorocaba - Porto Feliz; deflete à direita e segue em reta do M13-M14 na extensão de 377,72 metros e azimute de 289°19'46", confrontando com a ÁREA A-1 propriedade de Central Park Empreendimentos Imobiliários Ltda.; deflete à direita do M14-M15 pelo desenvolvimento de 303,66 metros, segue em reta do M15-M16 na extensão de 90,55 metros e azimute de 20°08'23", deflete à direita em curva do M16-M17 pelo desenvolvimento de 112,09 metros, segue em reta do M17-M18 na extensão de 470,54 metros e azimute de 37°58'45", deflete à esquerda do M18-

M19 na extensão de 5,10 metros e azimute de 307°58'45", deflete à direita do M19-M20 na extensão de 118,95 metros e azimute de 34°01'48", deflete à esquerda em curva do M20-M21 pelo desenvolvimento de 132,73 metros, segue em reta do M21-M22 na extensão de 136,88 metros e azimute de 356°00'23", deflete à esquerda do M22-M23 na extensão de 85,11 metros e azimute de 349°38'58", deflete à direita em curva do M23-M24A pelo desenvolvimento de 20,21 metros, segue em reta do M24A-M25 na extensão de 208,94 metros e azimute de 35°58'26", deflete à esquerda do M25-M26 na extensão de 7,56 metros e azimute de 356°15'48", deflete à direita do M26-M27 na extensão de 61,21 metros e azimute de 32°38'19", deflete à direita do M27-M28 na extensão de 89,68 metros e azimute de 36°41'05", deflete à esquerda do M28-M29 na extensão de 6,40 metros e azimute de 359°33'07", deflete à direita do M29-M30 na extensão de 127,52 metros e azimute de 36°35'21", deflete à esquerda do M30-M31 na extensão de 263,26 metros e rumo de 67°01'NW, confrontando nessas faces com o remanescente da ÁREA A, propriedade da Toyota do Brasil Ltda.; deflete à direita do M31-M.24 na extensão de 17,00 metros rumo de 00°30'NE, confrontando com propriedade de José dos Santos, Francelino de Abreu, Miguel Sizzica, Guilhermino Bueno Leite e João Fernandes; deflete à direita e segue pela cerca do D.E.R. em linha reta com o rumo 67°01'SE e distância de 646,00 metros, até encontrar o marco "0", início desta descrição, confrontando neste trecho com a Rodovia Presidente Castelo Branco, encerrando a área de 74.890,70 metros quadrados.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, as aquisições far-se-ão por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas às seguintes exigências:

I - que os preços não ultrapassem os respectivos laudos de avaliação;

II - que o proprietário ofereça títulos de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre os imóveis expropriados.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.496, de 12 de agosto de 2010.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 7.638/1995)
DECRETO Nº 18.609,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Dispõe sobre nomeação de membros para composição das comissões permanentes de processo administrativo disciplinar; de recursos e de sindicância, bem como sobre nomeação de membro

indicado para composição do órgão colegiado julgador e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento nos artigos 170, § 2º; 171 a 174; 177; 188, § 4º e 196, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 177, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, como membros titulares, os seguintes procuradores:

I - Denunciante: Ana Laura Pupo Rosa Marins;

II - Advogada de Defesa: Márcia Renata Vieira;

III - Julgador: Luiz Antonio Galerani Cuter.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 177, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, como membros titulares, os seguintes procuradores:

I - Denunciante: Roselene Luiz de Oliveira;

II - Advogada de Defesa: Márcia Renata Vieira;

III - Julgador: João Benedito Martins.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Recursos, de que trata o artigo 196, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, como membros titulares, os seguintes procuradores:

I - Presidente: Lucilene Andrade Torres Athayde.

II - Membros auxiliares: Ana Lúcia Sabadim, como primeira auxiliar e Domingos Paes Vieira Filho, como segundo auxiliar.

Art. 4º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Sindicância, de que trata o § 2º do art. 170, da Lei nº 3.800, de 02 de Dezembro de 1991, como membros titulares, os seguintes procuradores:

I - Presidente: Cláudia Cristina Uliana;

II - Membros: Sueli Aparecida T. Lopes Camargo, como Primeiro Membro e Tânia Regina Amaral dos Reis, como Segundo Membro.

Parágrafo único. No eventual impedimento do presidente designado, o primeiro membro o substituirá, sendo nomeado, pelo Secretário de Negócios Jurídicos, outro Procurador "ad hoc", para substituí-lo.

Art. 5º Fica nomeada para compor o Órgão Colegiado Julgador de Processo Administrativo Disciplinar, como membro indicado, de que trata § 4º, do artigo 188, da Lei nº 3.800, de 02 de dezembro de 1991, a seguinte procuradora:

I - Jane Marques.

Art. 6º Na ausência de qualquer dos membros nomeados por este Decreto, será designado, pelo Secretário de Negócios Jurídicos, outro Procurador.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogados os Decretos nºs 13.828, de 02 de junho de 2003; 14.400, de 17 de fevereiro de 2005; 15.547, de 13 de março de 2007; 16.425, de 13 de janeiro de 2009 e 16.538, de 18 de março de 2009.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Publicado na Divisão de Controle de
Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e
Atos Oficiais

**(Processo nº 14.353/2010)
DECRETO Nº 18.610,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.449, de 23 de julho de 2010, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 18.449, de 23 de Julho de 2010, que declarou imóvel de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Proprietário: consta pertencer a Alberto dos Santos Bartalini e s/m Marilene Oliveira Bartalini e/ou sucessores.

Local: Avenida Dr. Ulysses Guimarães nº 2.102 - Jardim Santo André - Sorocaba/SP

Matrícula nº 143.532 - 1º CRI.

Área de terreno a desapropriar: 1,65m²

Área construída sem averbação a desapropriar: 26,25m²

Descrição: O terreno designado por lote nº 14, da quadra "B-11", do loteamento denominado "Jardim Santo André", sito no Bairro do Itavuvu, medindo 5,00 metros de largura, por 25,00 metros de comprimento, encerrando a área de 125,00 metros quadrados. Confronta-se pela frente, com a Avenida Dr. Ulysses Guimarães; pelo lado direito, de quem da frente olha para o imóvel, com o lote nº 15; pelo lado esquerdo, com o lote nº 13; e, pelos fundos, com o lote nº 23." (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 18.449, de 23 de julho de 2010.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 18.549, de 15 de Setembro de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 954/2007)
DECRETO Nº 18.611,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Altera a redação do memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.745, de 31 de julho de 2007, e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O memorial descritivo constante do artigo 1º, do Decreto nº 15.745, de 31 de julho de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...):

Proprietário: consta pertencer a Terezinha Ortolan e/ou sucessores.

Local: Rua Henrique Fiori nº 155 - Sorocaba - SP. Área incidente: 6,35 m² - Remanescente: 231,72 m²

Matrícula nº 144.113 do 1º Registro de Imóveis.

Descrição: Faz frente para a Rua Henrique Fiori, lado ímpar dessa artéria, esquina com a Rua Abbud Bachir Abdalla, medindo 3,24 metros, deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 4,70 metros, segue em reta na distância de 3,12 metros, confrontando nessas faces com a Rua Abbud Bachir Abdalla; deflete à direita em curva pelo desenvolvimento de 9,66 metros, confrontando com área remanescente de propriedade de João Ortolano, encerrando a área de 6,35 metros quadrados.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 15.745, de 31 de Julho de 2007.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 22.454/2004)
DECRETO Nº 18.612,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

(Aprova o Loteamento denominado "JARDIM RESIDENCIAL VILLA BORGHESI" e dá outras providências).

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento sob a denominação de "Jardim Residencial Villa Borghesi", localizado na Avenida Paraná, de propriedade de Villa Borghesi Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Art. 2º Ficam oficializadas as ruas e logradouros públicos, as áreas livres para sistema de recreio e áreas institucionais desta fase, na forma prevista em planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo nº 22.454/2004.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

PORTARIA

**(Processo nº 8.226/1986)
PORTARIANº 22.717**

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de dar estrutura administrativa à organização do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura, instituído pela Lei nº 2.395, de 02 de julho de 1985 e,

Considerando que esta estrutura administrativa está sedimentada na necessidade de formar várias Comissões, resolve:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Julgadora do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura, sob a presidência do primeiro nomeado, os seguintes membros: Anderson Santos, Vereadora Neusa Maldonado Silveira, Benedito Walter Marinho Martins, Marta Silva, Pedro Luís Rodrigues, Geraldo Bonadio e Margarete Moreno Comitre Silveira.

Art. 2º Ficam nomeados para compor a Comissão de Finanças do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura, os seguintes membros: José Gagliardi Junior, Rosária Clavijos Simão, Paulo de Tarso César da Silva, Margarete Moreno Comitre Silveira e Walter Alexandre Previato.

Art. 3º Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora do Prêmio Anual Sorocaba de Literatura, os seguintes membros: Anderson Santos,

Maria Teresinha Del Cistia, Maurício José Barisson, Margarete Moreno Comitre Silveira, Tânia Maria Bernardi Kalil, Paulo de Tarso César da Silva, Elisa do Carmo Amaral Machado, Flávio Leandro Alves, Leandro Silva, Edmilson Chelles Martins, Jonicler Real, José Rubens Incao, Osmir Antonio da Silva, Cláudia Tavares Ribeiro, Isabel Cristina Dias de Moraes Cardoso, Pedro Luís Rodrigues, Ana Maria de Almeida Paula Rocha, Ana Paula de Souza, Carlos Alberto Bueno Tomanick, Dalva Proença de Lima Ferreira, Edineide dos S. Pereira Cabreada, Flávia Sheila Tamborra, Gilberto D. Xavier de Oliveira, Kátia Regina Pedroso de Moraes, Larissa Rondello, Leni Marchi de Mase, Loniel Leal das Neves Júnior, Lucinda de F. Bueno Cearence, Maria Marta Vieira, Rúbia Bertola de Almeida Costa, Terezinha Machado, Vanessa Souza dos Santos, Vilfred João David, Viviana Gomes dos Santos.

Art. 4º As atividades e responsabilidades das Comissões ora nomeadas, encerrar-se-ão ao término de todas as atividades programadas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 13 de Outubro de 2010, 356º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

ATOS OFICIAIS

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

ERRATA

Decreto nº 18.597, de 5 de Outubro de 2010.

Onde se lê:

(Altera dispositivos do Decreto nº 18.015, de 28 de Dezembro de 2010, e dá outras providências).

Leia-se:

(Altera dispositivos do Decreto nº 18.015, de 28 de Dezembro de 2009, e dá outras providências).

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSOS DEFERIDOS

1- PROCESSO Nº 22.012/2008

INTERESSADO - ANTONIO ANTONELLI

ASSUNTO - Cópia da Certidão

SOLICITANTE - ANTONIO ANTONELLI

2- PROCESSO Nº 312/1971 - S.O.U

INTERESSADO - RUDENCINDA CRESPO

ASSUNTO - Cópia da Planta

SOLICITANTE - INGRID VERÔNICA PINTO BARRETOS

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SEMES**Secretaria de Esportes****Campeonato Municipal de Futebol
Veterano da 2ª Divisão****Circular nº 066/10**

A Secretaria de Esporte - SEMES informa a relação de atletas, que em razão do 3º cartão amarelo, deverão cumprir SUSPENSÃO AUTOMÁTICA na rodada do dia 16/10 (sábado) do referido campeonato.

CADASTRO	ATLETA	EQUIPE
2733	EDINALDO DA SILVA	SC APARECIDINHA
609	JÚLIO CÉSAR CRAVEIRO CONTI	AA AVENIDA
857	MARCELO RODNEI DE O SERRÃO	AA AVENIDA
2650	MARCIO R. OLIVEIRA SERRÃO	AA AVENIDA
2175	EVALDO DA SILVA SANTOS	GREMIO VITÓRIA RÉGIA
3685	ADALTO CAMILO DOS SANTOS	EC CAJURU DO SUL
1489	LEILTON FERREIRA DA SILVA	EC SÃO GUILHERME

ATENÇÃO: Este comunicado visa tornar público o controle de cartões dentro do Campeonato. Sua eventual NÃO publicação ou incorreção não isenta o atleta do cumprimento da suspensão automática, posto ser obrigação da sua agremiação fazer o respectivo controle.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

Maria Cristina Fernandes Paes Pieralini
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

Ivan Gonçalves Jardim Filho
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Lei nº 8.982, de 16 de novembro de 2009 // Decreto nº 18.485, de 10 de agosto de 2010

Edital de Convocação Nº. 001/2010

O Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, em especial pelo disposto no § 1º do art. 3º c/c art. 5º da Lei nº 8.982/09, CONVOCA os conselheiros titulares e suplentes relacionados no Dec. nº 18.485/10 para sessão pública, conforme data, hora, local e pauta descrita a seguir:

Data: 19 de outubro de 2010 (terça-feira), horário: 19h00min.

Local: Auditório do Paço Municipal (piso térreo)

Pauta:

1. Homologação da instalação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, ocorrida em 28 de setembro de 2010;
2. Na forma do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.982/09, promoção do conselheiro Ivan Gonçalves Jardim Filho para a condição de TITULAR, em razão de encontrar-se no exercício do cargo de Chefe da Divisão de Eventos Esportivos (membro efetivo nato), e reversão do conselheiro titular Marcos Antonio Matheus para a qualidade de suplente deste;
3. Eleição do vice-presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, na forma do § 1º do art. 2º da Lei nº 8.982/09, da qual somente terão direito a voto os conselheiros titulares;
4. Composição de comissão interna para elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, ante o disposto no art. 3º, § 3º c/c § 4º da Lei nº 8.982/09;
5. Assuntos diversos.

Publique-se.

Sorocaba, 08 de outubro de 2010.

Claudio Eduardo Bacci Martins
Presidente do Conselho Municipal de Esporte e Lazer

SES**Secretaria da Saúde**

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA INEXIGIBILIDADE 44/10 - CPL 1560/10 DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA SIMPLES E CONTRASTADA E ULTRASSONOGRAFIA EM CONFORMIDADE COM A TABELA SUS.

Apresentaram documentos as seguintes interessadas: CLÍNICA DE ULTRASSOM DR. ALUIZIO BARDI, FALA - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA., CENTRO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA S/S LTDA., CLÍNICA RADIOLÓGICA SOROCABA S/C LTDA., FELIZZOLA E SIGAHI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., LFB MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA. E TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA.

Em análise das impugnações apresentadas verificou-se o seguinte:

a) A interessada LINUS PAULING impugnou a interessada CENTRO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA alegando que:

- Apresentação de ofício sem assinatura. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, não foi solicitado ofício assinado.

- Exclusão do item mamografia unilateral da proposta em desacordo com o item 1.7. RESPOSTA: Com razão a impugnante, entende-se que se há capacidade para realização de mamografia bilateral pode-se realizar mamografia unilateral.

b) A interessada LINUS PAULING impugnou a interessada TOP IMAGEM alegando que foram excluídos itens na proposta em desacordo com o item 1.7. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, entende-se que a exclusão do item na proposta se deve à incapacidade de realização pela interessada.

c) A interessada LINUS PAULING impugnou a interessada CLÍNICA DR. ALUIZIO BARDI alegando:

- Não apresentação de Certidão Negativa do Estado. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, a impugnada apresentou declaração de isenção de Inscrição Estadual, que atende ao Edital.

- Não apresentação de Ficha do CNES. RESPOSTA: Com razão a impugnante, foi solicitado Ficha, e não apenas o número do Cadastro do CNES, em desacordo com o item 2.2.1 do Edital.

d) A interessada LINUS PAULING impugnou a interessada FALA FONOAUDIOLOGIA alegando: - Apresentação de documentos sem autenticação. RESPOSTA: Com razão a impugnante, documentos sem autenticação, em desacordo com o item 2.2 do Edital.

- Apresentação de declarações sem assinatura. RESPOSTA: Com razão a impugnante, declarações sem assinatura não tem valor.

- A não apresentação de Certidão Negativa de Débitos da União. RESPOSTA: Com razão a impugnante, certidão solicitada no item 2.2.3 do Edital; os documentos apresentados não identificam claramente a quitação de débitos.

- A não apresentação de proposta. RESPOSTA: Com razão a impugnante, proposta não apresenta a quantidade mensal, em desacordo com o item 2.2.4 do Edital de Chamamento.

e) A interessada LINUS PAULING impugnou a interessada LFB MÉDICOS ASSOCIADOS alegando:

- A não apresentação do Contrato Social. RESPOSTA: Com razão a impugnante, não cumpriu com exigências do item 2.2.2 do Edital.

- Apresentação de documentos sem autenticação. RESPOSTA: Com razão a impugnante, a impugnada não cumpriu com exigências do item 2.2 do Edital.

f) A interessada TOP IMAGEM impugnou a interessada LINUS PAULING alegando:

- Apresentação de documentos com numeração à caneta. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, motivo não é relevante para desclassificação.

- Não apresentação de contrato social, somente a alteração contratual. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, foi apresentada alteração consolidada.

- Não identificação do responsável na alteração contratual apresentada. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, está identificado na cláusula da décima da alteração consolidada apresentada, o sócio responsável pela administração.

- Não apresentação do alvará da vigilância sanitária dos equipamentos. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, não foi solicitado alvará da vigilância sanitária nessa fase de apresentação de documentos.

- Não apresentação de diploma de radiologista, sendo que somente o radiologista pode laudar os exames. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, solicitado apenas comprovante de capacitação técnica do responsável técnico do estabelecimento.

- Apresentação de declaração do INSS positiva, débitos ou irregularidades. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, foi apresentada a certidão positiva, porém com efeitos de NEGATIVA.

g) A interessada TOP IMAGEM impugnou a interessada CENTRO DE DIAGNÓSTICO SOROCABA alegando:

- Apresentação de assinatura de apenas um dos sócios nas declarações, mas no contrato social a assinatura é em conjunto com outro sócio, o que invalida todas as declarações. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, não foi exigência editalícia.

- Não apresentação de contrato social, apenas das alterações. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, foi apresentada alteração consolidada.

- Não apresentação de certificado de radiologista, sendo que somente o radiologista pode laudar os exames. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, solicitado apenas comprovante de capacitação técnica do responsável técnico do estabelecimento.

- Apresentação de certidão municipal positiva, com débitos. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, foi apresentada a certidão positiva, porém com efeitos de NEGATIVA.

- Apresentação de certidão da Receita Federal

positiva, caracterizando débitos ou irregularidades. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, foi apresentada a certidão positiva, porém com efeitos de NEGATIVA.

- Apresentação de documentos, contrato social, sem numeração de páginas correta, caracterizando possibilidade de fraude em seus documentos. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, motivo não é relevante para desclassificação.

- Apresentação de documentos do responsável legal técnico em cópia simples, em desacordo com o Edital. RESPOSTA: Com razão a impugnante, solicitado no item 2.2 documentos em cópia autenticada.

- Não apresentação declaração de disponibilidade de funcionários e equipamentos. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, a impugnada apresentou a declaração, conforme fls. 153 do processo.

- Não apresentação do alvará da vigilância sanitária, não comprovando a legalidade da empresa e dos equipamentos conforme item 2.2.4 do Edital. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, não foi solicitado alvará da vigilância sanitária nessa fase de apresentação de documentos.

- Apresentação da inscrição municipal em cópia simples, não autenticada em cartório, em desacordo com o Edital. RESPOSTA: Sem razão a impugnante, não foi pedido documento específico da apresentação da inscrição municipal, e os documentos apresentados onde consta o número da inscrição municipal estão devidamente autenticados (fls. 143 e 149 do processo).

Verificou-se ainda:

A interessada CENTRO DE DIAGNÓSTICOS SOROCABA, apresentou ficha de inscrição no CNES com CNPJ diferente dos outros documentos. A interessada LFB MÉDICOS ASSOCIADOS, apresentou nº do CNPJ incorreto em ofício de apresentação.

Diante do exposto resolve-se:

INABILITAR as interessadas CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE SOROCABA S/S LTDA., CLINICA DE ULTRASSOM DR. ALUIZIO BARDI, FALA FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA. E LFB MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA..

HABILITAR as interessadas CLÍNICA RADIOLÓGICA SOROCABA S/C LTDA., FELIZZOLA E SIGAHI MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA., LINUS PAULING MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA. E TOP IMAGEM MEDICINA DIAGNÓSTICA S/S LTDA..

Nos termos do artigo 109 Inciso I "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de outubro de 2010.

Dra. Lígia Gomes Zanella
Chefe da Divisão Financeira de Fundos e Convênios
Secretaria da Saúde

Claudia Patricia Pereira
Diretora da Área de Licitações e Contratos
Secretaria da Administração

Dr. Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS CHEGADOS A INEXIGIBILIDADE 50/10 - CPL 1887/10 DESTINADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES EM CONFORMIDADE COM A TABELA SUS.

Apresentou-se a seguinte interessada: CENTRO MÉDICO IMAGEM S/S LTDA.

Em análise dos documentos apresentados verificou-se o seguinte:

A interessada CENTRO MÉDICO IMAGEM apresentou documentos do responsável técnico (fls.32, 33 e 34 do processo) sem autenticação,

não cumprindo a exigência do item 2.2. do Edital. Diante do exposto resolve-se: INABILITAR a interessada CENTRO MÉDICO IMAGEM S/S LTDA.. Nos termos do artigo 109 Inciso I "a", fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de outubro de 2010.

Dra. Lígia Gomes Zanella
Chefe da Divisão Financeira de Fundos e Convênios
Secretaria da Saúde

Claudia Patricio Pereira
Diretora da Área de Licitações e Contratos
Secretaria da Administração

Dr. Milton Ribeiro Palma
Secretário da Saúde

Área da Vigilância em Saúde

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Vigilância em Saúde, Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 17.363/10

Serviço Social da Construção Civil do Est. de S. Paulo

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Amazonas, 315 - Vl. Sta. Terezinha Assunção de Responsabilidade Técnica de Alvaro Augusto Mendes

Deferido

2-Processo nº. 14.611/10

Serviço Social da Construção Civil do Est. de S. Paulo

Atividade médica ambulatorial restrita à consulta R. Amazonas, 315 - Vl. Sta. Terezinha

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011

Deferido nº CEVS 355220501-863-000503-1-8

3-Processo nº. 6.152/10

Clínica Médica Saul Gun S/S Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

R. Rodrigues Pacheco, 211 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 07/10/2011

Deferido nº CEVS 355220501-863-001207-1-5

4-Processo nº. 4.750/09

Renata Puertas Ernandes

Atividades de fisioterapia

R. Pe. Manoel da Nóbrega, 46 - S. 04 - Centro

Licença Inicial Estab. - Validade: 09/09/2011

Deferido nº CEVS 355220501-865-000058-1-9

5-Processo nº. 388/09

Dental Pássaro Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

R. Sta. Clara, 65 - Centro

Assunção de Responsabilidade Técnica

Deferido

6-Processo nº. 3.054/09

Dental Pássaro Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

R. Sta. Clara, 65 - Centro

Assunção de Responsabilidade Técnica

Deferido

7-Processo nº. 9.298/09

Raimundo Pássaro - EPP

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

R. Ubaldino do Amaral, 31 - Centro

Solicitação da AFE - ANVISA

Deferido

8-Processo nº. 29.420/09

Raimundo Pássaro - EPP

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

R. Ubaldino do Amaral, 31 - Centro

Licença de Funcionamento

Deferido

9-Processo nº. 29.421/09

Dental Pássaro Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

R. Sta. Clara, 65 - Centro

Renovação Licença Estab.

Deferido

10-Processo nº. 10.544/08

Luiz Renato Clemente

Atividade odontológica

R. São Bento, 333 - Centro

Licença de Funcionamento

Deferido

N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

11-Processo nº. 11.262/10

Companhia Brasileira de Distribuição

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Maria Cinto de Biaggi, 164 - Parte I -Jd. Sta. Rosália

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Bruna de Picoli Soares

Deferido

12-Processo nº. 23.522/10

Drogaria Iguatemi de Sorocaba Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Araraquara, 385 - Jd. Iguatemi

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Tiago Bilar Gomes

Deferido

13-Processo nº. 18.581/10

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Itavuvu, 154 - Vl. Olímpia

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto de Daniel Christen

Deferido

14-Processo nº. 24.202/10

Drogaria São Paulo S.A.

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Av. Itavuvu, 154 - Vl. Olímpia

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Getúlio Assunção e Silva

Deferido

15-Processo nº. 7.943/10

Antonio Tadeu Martins

Atividade odontológica

R. São Bento, 32 - 8º Andar/S. 86 - Centro

Renovação Licença Estab. - Validade: 22/09/2011

Deferido nº CEVS 355220501-863-000594-1-2

Renovação Licença Ráio X - Validade: 22/09/2011

Deferido nº CEVS 355220501-863-000595-1-0

N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

16-Processo nº. 17.809/10

Companhia Brasileira de Distribuição

Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

R. Maria Aparecida Pessutti Milego, 250 - Pq. Campolim

Alteração de Responsabilidade Legal de Hugo Antônio Jordão Bethlem

Deferido

17-Processo nº. 11.209/10

Raimundo Pássaro - EPP

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

R. Ubaldino do Amaral, 31 - Centro

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Raimundo Pássaro

Deferido

18-Processo nº. 2.729/09

Dental Pássaro Ltda

Comércio atacadista de produtos odontológicos

R. Sta. Clara, 65 - Centro

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Carlos Arruda Neto

Deferido

19-Processo nº. 12.062/10

Stefano Carvalho Rosa

Atividade odontológica

R. Francisco Scarpa, 98 - Centro

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

Motivo: Estabelecimento desativado

Deferido

N. R. Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

20-Processo nº. 19.494/10

Reginaldo Pereira Dias

Bar

R. Valmir Vitorio Segura, 111 - Jd. Wanel Ville

Assunto: A.I.P.M nº. 7425 de 22/09/2010.

Divulga-se o presente processo para que o infrator ou seu representante legal não venha alegar desconhecimento do referido auto de penalidade. Nos termos da legislação vigente, fica concedido o prazo de 10(dez) dias a contar desta publicação para a interposição do recurso.

21-Processo nº. 23.936/10

Catalant Brasil LTDA

Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente.

Av. Jerome Case, 1277 - Zona industrial

Solicitação de Inspeção

Deferido

22-Processo nº. 21.928/08

Daniela Francine Silvano - ME

Padaria e confeitaria e mercearia em geral

R. Angelina Pellizari Costa, 565 - Vl. Mineirão'

Licença de Funcionamento

Deferido

Em 14/10/2010

Consuelo Taciana Wanderley Matiello
Diretora de Área da Vigilância em Saúde

Profª Ms. Eliane Martins Prestes Lungwtz
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

FUNSERV

PORTARIA Nº 007/2010

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar, ADRIANA REGINA MARTINETTO BRIENZE, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe do Setor Administrativo e Financeiro, a partir de 13/10/2010, enquanto perdurar o afastamento da Sra. Mônica Maciel Pereira Spuzillo.

Sorocaba, em 13 de Outubro de 2010.

MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO BISTÃO
PRESIDENTE

SEDU

Secretaria da Educação

BALANCETE DO MÊS SETEMBRO/2010

DATA	RECEITA	R\$
Setembro/10	Unidades Escolares	12.860,29
	Aplicação financeira	776,48
	Teatro Municipal	6.163,00
	Bibliotecas	636,00
	Seminário Inter. de Educação	10.200,00

Total da Receita	30.635,77
Saldo do Mês anterior	165.894,59
Total Geral	196.530,36

DATA	DESPESAS	R\$
Setembro/10	Seminário Internacional de Educação	4.375,00
	Tarifa Bancária	113,40
	Retenção de Tributos(dif.mar. 10e09)	1.443,20

Total das Despesas	5.931,60
Saldo para Outubro/10	190.598,76
Total Geral	196.530,36

Ana Maria Ferreira P.de Sanctis
Faced

Gilberto Granado
Diretor de Área de Adm. Finac. e Contábil

Maria Teresinha Del Cistia
Secretária da Educação

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 14,
de 05 de outubro de 2010**

Homologando com fundamento no artigo 7º da Lei 4574/94, de 19/07/94, e Lei Municipal nº 6754, de 22/11/2002, a Deliberação CME nº 01/2010, aprovada em Sessão Plenária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 05/10/2010.

DELIBERAÇÃO CME Nº 01/2010

Dispõe sobre a realização de estágio supervisionado de alunos do ensino médio e da educação profissional e dá providências correlatas

O Conselho Municipal de Educação de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal no. 4574, de 19 de julho de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 6.754, de 22 de novembro de 2002, e tendo em vista o disposto no inciso III do Artigo 4º, em especial aos artigos de 58 a 60 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e as diretrizes da Deliberação CEE nº 68/2007, Indicação CEE nº 70/2007,

DELIBERA:

Art. 1º - O estágio supervisionado de alunos matriculados em cursos de ensino médio, de educação profissional ou de educação de jovens e adultos, obedecidos o disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Deliberação CEE Nº 87 de 29 de abril de 2009, reger-se-á, no sistema de ensino do Município de Sorocaba, pelo que dispõe a presente Deliberação.

Parágrafo único- Esta regulamentação inclui os cursos oferecidos nas modalidades de educação especial, de educação de jovens e adultos e a distância.

Art. 2º - O estágio, como procedimento didático-pedagógico, é atividade curricular supervisionada de competência da instituição escolar, a quem cabe definir na sua proposta pedagógica e nos instrumentos de planejamento de cada um de seus cursos, a duração, a natureza e a intencionalidade educativa, em termos de princípios e objetivos para a formação do educando, podendo abranger as seguintes modalidades:

I - Estágio profissional obrigatório - definido em função das exigências decorrentes da natureza do curso e ou como parte integrante do itinerário formativo, planejado, executado e avaliado em conformidade ao perfil profissional de conclusão para o curso;

II - Estágio profissional não obrigatório - opção da escola definida em seu projeto ou plano do curso, o que o torna obrigatório para seus alunos, devendo manter coerência com o perfil profissional de conclusão previsto para o curso;

III - Estágio sócio-cultural ou de iniciação científica - definido pela escola em seu projeto pedagógico ou plano de curso como forma de contextualização do currículo e desenvolvido sob a forma de atividades de extensão, monitorias ou projetos curriculares, integrados ao currículo, de cumprimento obrigatório ou voluntário pelos alunos;

IV - Estágio sócio-civil - assumido pela escola como ato educativo de interação comunitária, caracterizando-se pela participação dos alunos em: a - empreendimento ou projeto de interesse social ou cultural da comunidade;

b - projetos de prestação de serviço civil em sistemas estaduais ou municipais de defesa civil; c - prestação de serviços voluntários de caráter social e educativo, desenvolvido sob forma de projetos curriculares e ou interdisciplinares, nos termos do projeto pedagógico.

Parágrafo único - Nos cursos oferecidos na modalidade a distância, a proposta pedagógica ou plano de curso deve definir com clareza a natureza e modalidade do estágio, levando-se em consideração as condições reais do alunado.

Art. 3º - A Instituição Escolar deverá registrar a modalidade de estágio e carga horária efetivamente realizada pelo aluno no Histórico Escolar e ou

fornecer Certificado de participação, no caso de estágio sócio-cultural ou civil.

Art. 4º - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário poderá receber bolsa-estágio, ou qualquer outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, ressalvando o que dispuser a legislação vigente, devendo o estudante-estagiário, em qualquer hipótese, estar assegurado contra acidentes, no estágio ou dele decorrentes, por meio de uma das seguintes alternativas:

I - diretamente pela escola, com eventual ajuda da instituição de mediação entre a empresa e a escola; II - pelo órgão da administração central ou descentralizadas das respectivas redes de ensino públicas ou privadas;

III - pela organização concedente do estágio, que mediante acordo específico com a instituição escolar, responsabiliza-se pelo seguro obrigatório.

§ 1º - A estipulação de bolsa-estágio ou outra contraprestação, quando concedida, será fixada de comum acordo entre o estagiário ou seus responsáveis e a instituição que conceder o estágio.

§ 2º - A concessão da bolsa-estágio e auxílio transporte, ou de qualquer outra forma de contraprestação é compulsória para realização do estágio profissional não obrigatório.

§ 3º - O estágio sócio-cultural e civil realizado no próprio estabelecimento de ensino, na comunidade local, em organizações governamentais da área social ou organizações não governamentais e sem fins lucrativos, poderá utilizar-se do Termo de Adesão, conforme disposto na Lei Federal nº 9608/98.

Art. 5º - As escolas e as organizações concedentes de estágio e outros parceiros envolvidos poderão, quando solicitados, contar com os serviços auxiliares de agentes de integração, públicos ou privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado.

§ 1º - Não poderá ser cobrada do aluno estagiário taxa adicional ou qualquer outro tipo de pagamento, referente a providências administrativas para a obtenção e realização do estágio.

§ 2º - Os agentes de integração, além das obrigações previstas na legislação vigente poderão responsabilizar-se pelas seguintes incumbências:

I - identificar e apresentar à escola oportunidades de estágios em empresas e organizações públicas ou privadas;

II - facilitar o ajuste de condições do estágio a constar de instrumento jurídico próprio e específico;

III - cadastrar os estudantes por campos específicos do estágio;

IV - adotar providências relativas a execução de bolsa-estágio, quando existente;

V - adotar providências relativas ao seguro obrigatório contra acidentes pessoais e, eventualmente, de responsabilidade civil por danos contra terceiros, quando este não for providenciado pela própria escola ou administração de redes de ensino;

Art. 6º - para a realização dos estágios é necessário que haja Termo de Compromisso, celebrado entre o estudante ou seus responsáveis, quando for o caso, e a parte concedente, com a intervenção obrigatória do estabelecimento de ensino.

Parágrafo único - Cabe a escola zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso ou de Adesão, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas pela instituição concedente.

Art. 7º - A escola deverá elaborar proposta de estágio contemplando aspectos específicos do curso, normas e orientações complementares, abrangendo:

I - duração máxima e mínima de carga horária ao longo do curso, atentando-se para que a jornada a ser cumprida pelo aluno estagiário seja compatível com o horário e a jornada escolar, bem como a limitação legal.

II - orientação para elaboração e apresentação periódica de relatório de atividades a ser entregue em prazo não superior a seis meses.

III - instrumentos de avaliação dos seus alunos estagiários.

Art. 8º - A jornada a ser cumprida pelo aluno deve

ser definida de comum acordo entre a escola e o aluno estagiário ou seu representante legal e a parte concedente de estágio, devendo constar do Termo de Compromisso e não ultrapassar:

I - quatro horas diárias e vinte horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e do ensino fundamental na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II - seis horas diárias e trinta horas semanais, no caso de estudantes, do ensino médio regular e da educação profissional de nível médio.

Art. 9º - A oferta de estágio implica que a escola deva contar com profissionais habilitados, responsáveis pela orientação e supervisão dos alunos estagiários, com carga horária destinada para esse fim, compatível com o número de alunos estagiários. Parágrafo Único- Compete a esses profissionais a constante orientação, discussão e avaliação, de forma a promover a aprendizagem de conhecimentos inter e multidisciplinares nas atividades realizadas pelos alunos estagiários, além do controle, registro e articulação com as instituições nas quais os estágios se realizam.

Art. 10 - a presente Deliberação entra em vigência após homologação pela Secretaria da Educação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Deliberação Plenária

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Presentes os Conselheiros:

Carmen Teresa Almeida Melchhiades Carvalho

Evaldo Teixeira Calado

Fernanda de Camargo Pires

Lauri Lane Maria Holtz Leme

Luiz Antonio Koritiake

Luiz Fábio Santos

Odinir Furlani

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Vera Lúcia Flório Yabiku

Sala do Plenário, em 05 de outubro de 2010.

Fernanda de Camargo Pires

Presidente do CME

INDICAÇÃO CME Nº 01/2010, APROVADA EM 05/10/2010

ASSUNTO: Normatiza a realização de estágio supervisionado dos alunos matriculados em Cursos de Ensino Médio, e de Educação Profissional.

Interessado: Conselho Municipal de Educação

Relatores: Conselheiros: Luiz Antonio Koritiake;

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes; Vania Regina

Boschetti; Vera Lúcia Flório Yabiku; Zulmira

Antonia Gonçalves Bueno

Processo CME nº 03/2010

CONSELHO PLENO

Com a aprovação da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e em consonância com o Conselho Estadual de Educação: Deliberação CEE Nº 87 de 29 de abril de 2009, faz-se necessário normatizar a realização de estágio supervisionado dos alunos matriculados em Cursos de Ensino Médio e de Educação Profissional, do Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

Os citados dispositivos legais:

- regulamentam o estágio de estudantes de Educação Profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos;

- revogam as Leis nºs 6.494 de 7 de dezembro de 1977, e 8.859 de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41 de 24 de agosto de 2001 e dá outras providências;

- alteram a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

- estabelecem definições relativas à carga horária diária, duração do estágio, e exigência de apresentação periódica de relatório das atividades de estagiário.

Outros aspectos tratados na Lei Federal dizem respeito a programas de aprendizagem, com alteração do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, fiscalização, férias e limitação do número de estagiários, conforme quadro da entidade concedente do estágio. Tais dispositivos são auto aplicáveis a partir da aprovação da Lei Federal nº 11.788/2008 e, pela competência, não são passíveis de regulamentação por este Colegiado.

Dessa forma os relatores julgam oportuna a elaboração de normas para a realização de estágio supervisionado dos alunos matriculados em Cursos de Ensino Médio e de Educação Profissional no Sistema Municipal de Ensino de Sorocaba.

O Conselho Municipal de Educação aprova por unanimidade a presente Indicação.

Estavam presentes os Conselheiros:

Carmen Teresa Almeida Melchhiades Carvalho

Evaldo Teixeira Calado

Fernanda de Camargo Pires

Lauri Lane Maria Holtz Leme

Luiz Antônio Koritiake

Luiz Fábio Santos

Odinir Furlani

Olga Maria Salati Marcondes de Moraes

Vera Lúcia Flório Yabiku

Sala do Plenário, em 05 de outubro de 2010.

Fernanda de Camargo Pires

Presidente do CME

SEDE

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

A empresa Faurecia Emissions Control Technologies, Limeira Ltda., inscrita no CNPJ nº 08.515.211/0001-79, por meio do Processo Administrativo nº 25.409/2010, solicitou a concessão de incentivos fiscais com fundamento na Lei Municipal nº. 6.344/2000 e Regulamentada pelo Decreto nº. 12.934/2001. Sorocaba, 13 de outubro de 2010.

Mario K. Tanigawa
Secretário de Desenvolvimento Econômico

SEAD**Secretaria da Administração****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2010**

A PREFEITURA DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Eletrônico nº 118/2010 - CPL nº 1801/2010, destinado ao Fornecimento de Material de Enfermagem para as Unidades de Saúde. Sorocaba, 13 de outubro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO nº 15/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este Pregão Presencial nº 15/2010 - CPL nº 2206/2010, destinado ao FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM PARA PROGRAMA CONTROLE DIABETES.

Sorocaba, 08 de outubro de 2010. Regina Célia Canhada - Pregoeira

**DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Processo CPL nº 026/2005 - Concorrência nº 004/2005
Assunto: Fica o contrato celebrado em 10/03/06, prorrogado por 03 (três) meses, a partir de 10/03/2010 até 09/06/2010, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

Objeto: Prestação de Serviços de Varrição, Limpeza, Conservação, desinfecção de Locais Públicos e Demais Serviços Afins e Correlatos.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba.

Contratada: Litucera Limpeza e Engenharia Ltda.

Valor: R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais).

Sorocaba, 08 de Março de 2010.

Clarice Ortiz Martins
Seção de Gestão de Contratos

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir:

PORTARIA	NOME	CARGO
546/2010	DOUGLAS HILDEBRANDO OLIVEIRA PIRES	MESTRE MANUT. INSTAL. DE REDE
547/2010	ALBANO ANDRADE MARQUES DE FRANCA	ALMOXARIFE
548/2010	ANA LETÍCIA PROHASKA FIEDLER	ALMOXARIFE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação. O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público. Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS A SEREM APRESENTADOS NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-Carteira de trabalho com PIS;
- 02-Certificado de reservista;
- 03-Título de Eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 04-cédula de identidade;
- 05-Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 06-02 (duas) fotos 3 x 4 com nome no verso;
- 07-Antecedentes criminais;
- 08-Declaração de que não possui outro vínculo empregatício em órgão público, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.

CÓPIAS A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

- 01-CPF (CIC)
- 02-Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03-PIS/ PASEP;
- 04-Certificado de escolaridade ; (obs. Conforme requisitos do edital) ,
- 05-Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06-Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07-RG;
- 08-Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 09-Certificado de Reservista;
- 10-Cartão do Banco / número da Conta Corrente (se tiver na CAIXA ECONOMICA FEDERAL).
- 11-Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros.
- 12-Comprovação de Vacina Anti-Tetânica
- 13-Comprovante de Residência

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Para quem ainda não tem conta na Caixa Econômica Federal

CÓPIAS:

- 01-CPF;
- 02-RG;
- 03-Comprovante de Residência (conta de luz ou telefone);
- 04-Certidão de casamento;

Nota: as cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

Sorocaba, 15 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto**PORTARIA Nº542/2010**

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº.8.290/07, resolve prorrogar por 5 dias, a posse de nomeações através das Portarias publicadas em 01 de outubro de 2010: conforme relação abaixo:

PORTARIA	NOME	CARGO
537/2010	VALDECIR CAMILO	MESTRE MANUT. INSTL. DE REDE

Sorocaba, 08 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 543/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 536/2010, de 01 de Outubro de 2010, que nomeou Valentim Antonio de Moraes, para exercer o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 544/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 538/2010, de 01 de Outubro de 2010, que nomeou Marcelo Ferreira Macedo, para exercer o cargo de Almojarife, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº 545/2010

GERALDO DE MOURA CAIUBY, Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 539/2010, de 01 de Outubro de 2010, que nomeou Luiz Carlos da Silva Filho, para exercer o cargo de Almojarife, pelo não cumprimento do prazo legal.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº546/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado

final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia DOUGLAS HILDEBRANDO OLIVEIRA PIRES, para exercer no Setor de Manutenção e Coleta, em caráter efetivo, o cargo de Mestre de Manutenção e Instalação de Rede, criado pela Lei nº 3.802, de 04 de dezembro de 1991, alterado pela Lei nº 3.971, de 24 de julho de 1992.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº547/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ALBANO ANDRADE MARQUES DE FRANCA, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Almojarife, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

PORTARIA Nº548/2010

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei nº 7.369, de 02 de maio de 2005, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2008, devidamente homologado em 17/06/2008, nomeia ANA LETÍCIA PROHASKA FIEDLER, para exercer no Setor de Materiais e Logística, em caráter efetivo, o cargo de Almojarife, criado pela Lei nº 3.971 de 24 de julho de 1992 e Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007.

Sorocaba, 13 de Outubro de 2010.

Geraldo de Moura Caiuby
Diretor Geral

SESCO**Secretaria de Segurança Comunitária****EDITAL N.º 09
Sorocaba, 15 de Outubro de 2010.**

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica aos contribuintes abaixo relacionados, que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverá comparecer a esta seção à Rua Aparecida, 244 - Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:00h, para retirada dos documentos abaixo relacionados. Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento dos expedientes.

CONTRIBUINTES	ENDEREÇOS	PROCESSOS	DOCUMENTOS
ALEXANDRA TEIXEIRA OLIVEIRA	AV. MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO, 1651 - VL. HELENA	P.A. N.º 17.555/2010	R.D. N.º 28.709/10
L. DE O. NADIA PROPAGANDA E PUBLICIDADE	R. GENERAL DALE COUTINHO, 123	P.A. N.º 14.688/2010	A.I. N.º 458

PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão

FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Área

EDITAL N.º 10
Sorocaba, 15 de Outubro de 2010.

A Secretaria de Segurança Comunitária, através da Seção de Fiscalização de Posturas Mobiliárias, comunica que o funcionário responsável pelo recebimento de documentos da empresa GE PROMOÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMARKEETING LTDA abaixo relacionada recusou-se a assinar o recebimento do documento abaixo mencionado.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	PROCESSO	DOCUMENTO
GE PROMOÇÕES E SERVIÇOS DE TELEMARKEETING LTDA	R. SÃO BENTO, N.º 337 - CENTRO	2010/ 14.814-7	R.D.32.240/10

PAULO CESAR RIMES
Chefe de Divisão

FRANCISCO C. CORRALES
Chefe de Seção

RUBENS COSTA JÚNIOR
Diretor de Area

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 70/2010

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram intimados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	23146/2010
Nome:	MANOEL CARNEIRO GALVÃO
Intimação:	11630/2010 – limpeza de terreno, 11631/2010 – construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO, QD. C11 LT.10
Processo:	23148/2010
Nome:	TERRA NOSSA INCORP. CONSTRUÇÃO LTDA.
Intimação:	7368/2010 – limpeza de terreno, 7369/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MARINO TOTA, QD. A24 LT. 3
Processo:	23134/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11228/2010 – limpeza de terreno, 11229/2010 - construção de mureta, 11230/2010 – reparo de passeio público.
Endereço de Ação:	GINO GORI, QD. H LT. 1
Processo:	23133/2010
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	11225/2010 – limpeza de terreno, 11226/2010 - construção de mureta, 11227/2010 – reparo de passeio público.
Endereço de Ação:	GINO GORI, QD. H LT. 33
Processo:	23132/2010
Nome:	ANDRE LUIZ DA SILVA
Intimação:	9163/2010 – construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	DOMINGOS CARREA, QD. B6 LT. 19
Processo:	23130/2010
Nome:	LUIZ CARLOS FERREIRA
Intimação:	12001/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOSÉ RODRIGUES CLARO, QD. B2 LT. 44
Processo:	23107/2010
Nome:	NEUSA GONÇALVES
Intimação:	11341/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	OLINDA AIRES PAULETTE, QD. O LT. 32
Processo:	23104/2010
Nome:	ANDRÉ CHIARELLI
Intimação:	8609/2010 - construção de passeio público e mureta, 8668/2010 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	JOSÉ PRESTES DE BARROS, QD. 14 LT. 18/A
Processo:	23087/2010
Nome:	IWAO SIOMI
Intimação:	11111/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	SANDRO ANTONIO MENDES, QD. A LT. 49
Processo:	23088/2010
Nome:	MARIA AP FRANCISCO DE OLIVEIRA
Intimação:	9821/2010 – limpeza de terreno, 9822/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	IBLANDINA MOURA FEITOSA, QD. A11 LT. 06
Processo:	23089/2010
Nome:	TANIA APARECIDA TEIXEIRA
Intimação:	11752/2010 – limpeza de terreno, 11753/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO, QD. C10 LT. 13
Processo:	23090/2010
Nome:	TANIA APARECIDA TEIXEIRA
Intimação:	11750/2010 – limpeza de terreno, 11751/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	FRANCISCO ANTONIO NETTO, QD. C10 LT. 14
Processo:	23102/2010
Nome:	ROSANGELA DE SOUZA
Intimação:	10896/2010 – limpeza de terreno, 10897/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOSÉ RODRIGUES, QD. E LT. 12

Processo:	23103/2010
Nome:	ORLANDO SILVIO FERRANTE
Intimação:	9136/2010 – limpeza de terreno, 10088/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOSÉ VALDOMIRO FERRANTE, QD. A7 LT. 13
Processo:	21846/2010
Nome:	RICARDO LIPPI
Intimação:	10483/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOSÉ GUERREIRO, QD. D LT. 40
Processo:	21847/2010
Nome:	RICARDO LIPPI
Intimação:	10482/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOSÉ GUERREIRO, QD. D LT. 41
Processo:	23140/2010
Nome:	DIRCEU NUNES DE MIRANDA
Intimação:	11076/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PROF. JOÃO DORETTO, QD. U LT. 53
Processo:	30921/2009
Nome:	JONE FERREIRA
Intimação:	12258/2009 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	TEREZA DE JESUS PINTO, QD. A7 LT. 31
Processo:	9124/2010
Nome:	MARIA JOSÉ DE CAMPOS
Intimação:	11080/2010 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	JAIRO GRILLO DE LIMA, QD. 54 LT. PTS 11 E 11/A
Processo:	17158/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Intimação:	10926/2010 – limpeza de terreno, 10927/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD. J LT. 4
Processo:	23667/2010
Nome:	ANA LUCIA FARIA DOS SANTOS
Intimação:	11100/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	SANDRO ANTONIO MENDES, QD. A LT. 38
Processo:	20637/2008
Nome:	JONAS ERNESTO DA SILVA JUNIOR
Intimação:	11060/2010 – limpeza de terreno, 11061/2010 - construção de passeio público e mureta, 11062/2010 – entulho.
Endereço de Ação:	PROF. JOÃO DORETTO, QD. Z2 LT. 3
Processo:	5425/2010
Nome:	CLAUDIA MARIA DE SOUZA JESUS
Intimação:	7744/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI, QD. F LT. 29
Processo:	22658/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11184/2010 – limpeza de terreno, 11523/2010 – construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 39
Processo:	22659/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11183/2010 – limpeza de terreno, 11522/2010 – construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 38
Processo:	22660/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11182/2010 – limpeza de terreno, 11521/2010 – construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 37
Processo:	22661/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11181/2010 – limpeza de terreno, 11520/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 36
Processo:	22662/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11180/2010 – limpeza de terreno, 11519/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 35
Processo:	22663/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11179/2010 – limpeza de terreno, 11518/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 34
Processo:	22664/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11178/2010 – limpeza de terreno, 11517/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 33
Processo:	22665/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11177/2010 – limpeza de terreno, 11516/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 32
Processo:	22666/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	11176/2010 – limpeza de terreno, 11515/2010 - construção de mureta.
Endereço de Ação:	MARIA MORENO TRUGILLANO, QD. N LT. 31
Processo:	23665/2010
Nome:	RUBENS TRUBILIANO
Intimação:	12401/2010 – limpeza de terreno, 12402/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOSÉ GUERREIRO, QD. G LT. 11

Processo:	23688/2010
Nome:	ANTONIO DE PÁDUA LISBOA
Intimação:	11762/2010 – reparos de passeio público.
Endereço de Ação:	DR. LUIZ MENDES ALMEIDA, QD. 15A LT. 06
Processo:	23671/2010
Nome:	JOÃO AMARO PEDROSO FILHO
Intimação:	11084/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PRFA. YVONNE TUNIS SOARES, QD. Z1 LT. 14
Processo:	6844/2006
Nome:	WALDEIR PERES XAVIER
Intimação:	11626/2010 – limpeza de terreno, 11924/2010 – entulho.
Endereço de Ação:	GRECIA, QD. 37 LT. 9
Processo:	18208/2008
Nome:	ANTONIO LOPES LOURENÇO
Intimação:	12863/2010 – limpeza de terreno, 12864/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MONS. MAURO VALLINI, QD. B4 LT. 39
Processo:	30948/2009
Nome:	ANA EMÍDIA LUCAS
Intimação:	11808/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	DR. AGENOR OLIVA DE MORAIS, QD. C9 LT. 18
Processo:	20669/2008
Nome:	ANTONIO LOPES LOURENÇO
Intimação:	12867/2010 – limpeza de terreno, 12868/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MONS. MAURO VALLINI, QD. B4 LT. 41
Processo:	24042/2010
Nome:	MARCELO TADASHI SAITO
Intimação:	11796/2010 – limpeza de terreno, 11797/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PROF. DOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAIS, QD. C9 LT. 48
Processo:	24041/2010
Nome:	MARCIO AKIO SAITO
Intimação:	11798/2010 – limpeza de terreno, 11799/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PROF. DOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAIS, QD. C9 LT. 47
Processo:	24021/2010
Nome:	ELIZABETH MARIA NOVAES AIVAZOGLU
Intimação:	10557/2010 – limpeza de terreno, 10668/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BRAZ LAINO, QD. 24 LT. 8
Processo:	23714/2010
Nome:	ANTONIO MARCOS FEITOSA
Intimação:	8164/2010 – limpeza de terreno
Endereço de Ação:	PEDRO JOSÉ SENGER, QD. 3 LT. 30
Processo:	23708/2010
Nome:	RENATO PAGANELI
Intimação:	12233/2010 – limpeza de terreno, 12234/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	FRANCISCO LINO DA SILVA, QD. A9 LT. 11
Processo:	3412/2008
Nome:	ALINE CRISTINA DA SILVA LEME
Intimação:	10861/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	NADIR LEITE BARBOSA SANTOS, QD. B4 LT. 23


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área

Secretaria de Segurança Comunitária
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Imobiliárias
Seção de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 71/2010

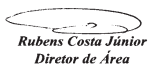
Ficam os contribuintes abaixo relacionados identificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à rua Aparecida nº 244.

Processo:	11975/2010
Nome:	RENATA DA SILVA REZENDE LARA
Auto de Multa:	1429/2010 – construção de mureta.
Endereço de Ação:	NELSON GUIMARÃES, QD. A19 LT. 23
Processo:	14915/2007
Nome:	DIVIS DISTR. DE VIDROS SOROC. LTDA.
Auto de Multa:	RD 29.940/2010 REF. AUTO DE MULTA 355/2010 – limpeza efet. Coop Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CABREÚVA, QD. A LT. 4
Processo:	14435/2008
Nome:	V M EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C LTDA.
Auto de Multa:	RD 29.955/2010 REF. AUTO DE MULTA 697/2010 – limpeza terreno, RD 29.956/2010 REF. AUTO DE MULTA 700/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	DR. JOSÉ FRANCISCO GRAZIOSI, QD. B LT. 12
Processo:	14434/2008
Nome:	V M EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C LTDA.
Auto de Multa:	RD 29.650/2010 REF. AUTO DE MULTA 698/2010 – limpeza terreno, RD 29.651/2010 REF. AUTO DE MULTA 701/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	DR. JOSÉ FRANCISCO GRAZIOSI, QD. B LT. 11
Processo:	6926/2008
Nome:	NAGILA ABIB SFEIR
Auto de Multa:	1477/2010 – reparos de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MMDC, QD. 53 LT. 44
Processo:	9124/2010
Nome:	MARIA JOSÉ DE CAMPOS
Auto de Multa:	1470/2010 = construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JAIRO GRILLO DE LIMA, QD. 54 LT. PTS 11 E 11/A

Processo:	17158/2009
Nome:	NAGIB ELIAS ESPER
Auto de Multa:	1466/2010 – queimada
Endereço de Ação:	BOTUCATU QD. J LT. 4
Processo:	7286/2010
Nome:	VINICIUS DE SOUZA GUERRA
Auto de Multa:	RD 29.763/2010 REF. AUTO DE MULTA 1052/2010 – limpeza terreno, RD 29.764/2010 REF. AUTO DE MULTA 1056/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ROMANIA QD. 49 LT. 4
Processo:	4564/2010
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA.
Auto de Multa:	RD 30.701/2010 REF. AUTO DE MULTA 271/2010 – limpeza terreno, RD 30.699/2010 REF. AUTO DE MULTA 271/2010 – limpeza efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	CARLOS DE OLIVEIRA, QD. J. LT. 34
Processo:	4562/2010
Nome:	PAGLIATO PLANEJ. URBANO S/C LTDA.
Auto de Multa:	RD 30.698/2010 REF. AUTO DE MULTA 278/2010 – reparos de passeio, RD 30.697/2010 REF. AUTO DE MULTA 272/2010 – limpeza de terreno, RD 30.695/2010 REF. AUTO DE MULTA 272/2010 – limpeza efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	DR. LUIZ CARLOS PINOTTI, QD. J. LT. 33
Processo:	7352/2010
Nome:	DOUGLAS FOGAÇA DE ALMEIDA R. D GUER
Auto de Multa:	RD 29.765/2010 REF. AUTO DE MULTA 609/2010 – limpeza terreno, RD 29.766/2010 REF. AUTO DE MULTA 619/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ORLANDO SCATENA, QD. J LT. 33
Processo:	9101/2010
Nome:	DOUGLAS MARQUES BARCELOS JUNIO
Auto de Multa:	RD 30.012/2010 REF. AUTO DE MULTA 1039/2010 – limpeza terreno, RD 30.013/2010 REF. AUTO DE MULTA 1046/2010 - construção de passeio público.
Endereço de Ação:	JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA, QD. F1 LT. 01
Processo:	9100/2010
Nome:	FABIANO MARQUES BARCELOS
Auto de Multa:	RD 30.008/2010 REF. AUTO DE MULTA 1041/2010 – limpeza terreno, RD 30.009/2010 REF. AUTO DE MULTA 1047/2010 - construção de passeio público.
Endereço de Ação:	JOÃO ROQUE DE OLIVEIRA, QD. F1 LT. 02
Processo:	3362/2010
Nome:	JOSÉ PEREIRA DE PAULA
Auto de Multa:	RD 30.088/2010 REF. AUTO DE MULTA 757/2010 – limpeza terreno, RD 30.089/2010 REF. AUTO DE MULTA 762/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ALPHEU CASTRO SANTOS, QD. LT. 16
Processo:	4634/2010
Nome:	ROBERTA ELAINE GALI PINHO
Auto de Multa:	RD 30.084/2010 REF. AUTO DE MULTA 682/2010 – limpeza terreno, RD 30.086/2010 REF. AUTO DE MULTA 694/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	MARIA VALENTINA MATHIAZI, QD. D LT. 51
Processo:	7259/2010
Nome:	GISLAINE GARCIA COSTA
Auto de Multa:	RD 29.762/2010 REF. AUTO DE MULTA 492/2010 – limpeza terreno.
Endereço de Ação:	ROMEU ANTONIO CARUSO, QD. S LT. 40
Processo:	7269/2010
Nome:	V M EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C LTDA.
Auto de Multa:	RD 30.096/2010 REF. AUTO DE MULTA 699/2010 – limpeza terreno, RD 30.097/2010 REF. AUTO DE MULTA 702/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	PRFA. MARIA DE LOURDES A. CRUZ SWENSSON, QD. A LT. 06
Processo:	12678/2010
Nome:	ARCHIMEDES CALDINI
Auto de Multa:	RD 30.001/2010 REF. AUTO DE MULTA 1119/2010 – limpeza terreno, RD 30.002/2010 REF. AUTO DE MULTA 1121/2010 – construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	VICENTE FLORIO, QD. 2 LT. 7
Processo:	12677/2010
Nome:	ARCHIMEDES CALDINI
Auto de Multa:	RD 30.004/2010 REF. AUTO DE MULTA 1118/2010 – limpeza terreno, RD 30.005/2010 REF. AUTO DE MULTA 1120/2010 – construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	BENTO MANOEL RIBEIRO, QD. 2 LT. 8
Processo:	7673/2010
Nome:	MARCIO LUIZ ROCHA
Auto de Multa:	822/2010 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI, QD. C LT. 17
Processo:	14866/2010
Nome:	EDSON FRANCISCO PRESTES
Auto de Multa:	1534/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	JOÃO SANCHES CAMPOS, QD. A LT. 2
Processo:	19845/2008
Nome:	ELZA SCHLEIFER
Auto de Multa:	RD 29.950/2010 REF. AUTO DE MULTA 969/2010 – limpeza terreno, RD 29.954/2010 REF. AUTO DE MULTA 970/2010 - construção de passeio público e mureta, RD 32.197/2010 REF. AUTO DE MULTA 969/2010 – limpeza efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	ANGÉLICA, QD. G LT. P7
Processo:	4613/2010
Nome:	ALEXANDRE DE JESUS CORREA
Auto de Multa:	RD 30.960/2010 REF. AUTO DE MULTA 376/2010 – limpeza terreno, RD 30.964/2010 REF. AUTO DE MULTA 380/2010 - construção de passeio público e mureta, RD 30.962/2010 REF. AUTO DE MULTA 376/2010 – limpeza efet. Coop. Ter. Partic.
Endereço de Ação:	DR. BENEDITO CLEIS, QD. A10 LT. 15
Processo:	16212/2010
Nome:	ROBEVAL BISPO DA SILVA
Auto de Multa:	1651/2010 – construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	ANNA DE QUEIROZ, QD. A13 LT. 10
Processo:	14950/2007
Nome:	MARLETE JOSEFA DA SILVA
Auto de Multa:	NOTIFICAÇÃO, indeferimento de recurso ref. Auto de multa nº 920/2009. 2ª instância.
Endereço de Ação:	EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, QD. B3 LT. 8
Processo:	8300/2010
Nome:	NEUSA PIAI DOS SANTOS
Auto de Multa:	RD 29.852/2010 REF. AUTO DE MULTA 807/2010 - construção de passeio público e mureta.
Endereço de Ação:	NILTON GIMENEZ SEGAMARCHI, QD. A LT. 1
Processo:	3412/2008
Nome:	ALINE CRISTINA DA SILVA LEME
Auto de Multa:	1421/2010 – limpeza de terreno.
Endereço de Ação:	NADIR LEITE BARBOSA SANTOS, QD. B4 LT. 23


Milena Nogueira Gonçalves
Chefe de Seção


Wagner Alex Bedeschi
Chefe de Divisão


Rubens Costa Júnior
Diretor de Área



Secretaria de Esportes

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

COMISSÃO DISCIPLINAR (CD)

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva e Citação Nº. 011/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA e DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento da COMISSÃO DISCIPLINAR (CD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 20 de outubro de 2010. (Quarta-feira)
Horário: 19h20min.

Processo nº 016/2010/CD - 19h20min.
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.
Jogo (G): EC PARANAZINHO X OLARIA FC/ GUIMARÃES CONT/EMS SISTEMAS
Data: 09/10/10 - 15h10 (Izaltino Walter)
Denunciado: CLAUDEMIR C. DO PRADO
Atleta, EC PARANAZINHO

FATO: "Denuncio o atleta CLAUDEMIR C. DO PRADO pela prática em tese da infração tipificada no artigo 61 do CJMS em razão de ter agredido o arbitro da partida, precisando ser contido pelos seus companheiros de equipe. A agressão relata é grave e demonstra a conduta antidesportiva do atleta Tais circunstâncias recomendam a elevação do máximo previsto para a infração. Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 61 c/c 57 §1º, ambos do CJMDS."

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Processo nº 017/2010/CD - 19h30min.
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (IV/26): SC APARECIDINHA X AD JUVENTUS DO MORRO
Data: 10/10/10 - 10h00 (Rui Costa Rodrigues)
Denunciado: GUSTAVO RODRIGUES GOMES
Atleta, SC APARECIDINHA
FATO: "Denuncio o atleta GUSTAVO RODRIGUES GOMES pela prática em tese da infração tipificada no artigo 61 do CJMDS em razão de ter revidado uma agressão sofrida levando-o ao chão aos 80 minutos de jogo o atleta adversário. Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 61 do CJMDS."
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: DIOGO FERNANDES CORDEIRO DA SILVA
Reincidente - Processo nº 258/10
Atleta, AD JUVENTUS DO MORRO
FATO: "Denuncio o atleta DIOGO FERNANDES CORDEIRO DA SILVA pela prática em tese da infração tipificada no artigo 61 do CJMS em razão de ter desferido uma cotovelada e um soco no peito de seu adversário aos 4 minutos de jogo, causando início de tumulto, precisando ser contido pelos seus companheiros. As agressões relatas são graves e demonstram a conduta antidesportiva do atleta e a sua intenção de ferir o adversário e não de participar de competição. Ademais os atos levaram a paralisação do jogo que mal havia se iniciado, precisando ser contido pelos companheiros. Tais circunstâncias recomendam a elevação do máximo previsto para a infração. Pelo

exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 61 c/c 57 §1º, ambos do CJMDS."
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: EVERTON BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA
Atleta, AD JUVENTUS DO MORRO
FATO: "Denuncio o atleta EVERTON BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA pela prática em tese da infração tipificada no artigo 61 do CJMDS em razão de ter desferido um pontapé na altura do joelho de seu adversário aos 36 minutos de jogo, ressaltando-se que, de acordo com a súmula da partida, já havia sido advertido pelo árbitro em razão da mesma prática. Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 61 do CJMDS."
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: VINÍCIUS DE OLIVEIRA SCHNEIDER
Atleta, AD JUVENTUS DO MORRO
FATO: "Denuncio o atleta VINÍCIUS DE OLIVEIRA SCHNEIDER pela prática em tese da infração tipificada no artigo 61 do CJMDS em razão de ter desferido um pisão em seu adversário, levando-o ao chão aos 80 minutos de jogo. Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 61 do CJMDS."
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Publique-se.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

JUIZADO ESPECIAL DE DISCIPLINA DESPORTIVA

Edital de Intimação de Julgamento nº. 031/2010

O auditor designado para a presidência do Juizado Especial de Disciplina Desportiva (JEDD), no uso de suas atribuições transitórias e em razão do disposto no art. 33 e seus parágrafos do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, no cumprimento de sua atividade, INTIMA as pessoas físicas abaixo relacionadas quanto o resultado do julgamento, em procedimento sumário, por infração disciplinar relatada pelo árbitro das respectivas partidas, que deram origem a DENÚNCIA em razão do art. 58 do CJDMS (assumir atitude que genericamente seja considerada como anti-desportiva e que não tenha previsão específica), conforme segue:

Processo nº 265/2010/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.
Jogo (F): GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA X JARDIM DOS ESTADOS
Data: 09/10/10 - 15h10 (Rogério Morais)
CRISTIANO APARECIDO TORRES
Atleta, GRÊMIO VITÓRIA RÉGIA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 266/2010/JEDD
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.
Jogo (I): VILA ANGÉLICA FC X LAGO COUNTRY FC
Data: 09/10/10 - 15h10 (Adeli P. Do Amaral)
DINGLER RUI JÚNIOR
Atleta, VILA ANGÉLICA FC
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

Processo nº 267/2010/JEDD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (IV/26): SC APARECIDINHA X AD JUVENTUS DO MORRO
Data: 10/10/10 - 10h00 (Rui Costa Rodrigues)
Denunciado: JOSEVALDO ANDRADE SANTOS Técnico, SC APARECIDINHA
Pena: Suspensão de 01 (uma) Partida

As penas passam a produzir efeitos a partir da intimação dos réus, descontada a pena de suspensão automática, quando efetivamente cumprida.

Publique-se.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

Márcio Roberto de Castilho Leme
Presidente do Juizado Especial de Disciplina Desportiva

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

SUSPENSÃO PREVENTIVA

Edital de Convocação, Intimação de Suspensão Preventiva Nº. 003/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, diante de denúncia formulada pela Procuradoria, conforme processos abaixo relacionados, e no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10, incisos I, III e VI, do Anexo I (Código de Justiça Desportiva do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, decide pela aplicação de SUSPENSÃO PREVENTIVA.

Processo nº 018/2010/CD
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (VIII/32): GD JARDIM MATHILDE X AE MARIA EUGÊNIA
Data: 10/10/10 - 09h40 (Adeli P do Amaral)
EMERSON CORREIA ANTUNES
Massagista, GD JD MATHILDE
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

FÁBIO MIGUEL DA SILVA
Atleta, GD JD MATHILDE
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

EDVANILDO AUGUSTO DE SOUZA
Atleta, AE MARIA EUGÊNIA
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 (trinta) DIAS, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

Luís Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

JUSTIÇA DESPORTIVA DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

(Lei nº. 8.474, de 27 de maio de 2008)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD)

Edital Nº. 015/2010

O Diretor Geral da Justiça Desportiva, no uso de suas atribuições, especialmente pelo disposto no art. 10 do Anexo I (Código de Justiça Desportiva

do Município de Sorocaba - CJDMS) da Lei nº 8.474, de 27 de maio de 2008, DESIGNA a data, hora, local e pauta da Sessão de Instrução e Julgamento do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA (TJD), cuja composição será decidida até momentos antes do início da sessão, conforme segue:

Local: Sala de reuniões do Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", sito à Rua Rui Barbosa, s/nº - Além Ponte.

Data: Dia 20 de outubro de 2010 (Quarta-feira)
Horário: 19h00min.

Processo nº 027/2010/TJD - 19h00min.
Competição: Veterano da 2ª Divisão/2010.
Jogo (3): EC ITANGUÁ II/CJESPORTES/JMF X UNIDOS SÃO GUILHERME FC
Data: 09/10/10 - 15h10 (CE Pinheiros)
Denunciado: UNIDOS SÃO GUILHERME FC
FATO: "Denuncio a equipe UNIDOS SÃO GUILHERME FC pela prática em tese da infração tipificada no artigo 66 do CJDMS c/c com o 48 do RGCMF, pois a equipe utilizou-se de um atleta, SÉRGIO BRAGA DE SOUZA, que deveria estar cumprindo pena de suapensão pelo 3º cartão amarelo, conforme sumulas de jogo dos dias 07/08, 28/08 e 18/09. Pelo exposto denuncio a referida equipe como incurso no artigo 66 do CJDMS c/c artigo 48 do RGCMF."

Processo nº 028/2010/TJD - 19h10min.
Competição: Taça Baltazar Fernandes/2010.
Jogo (V/29): CORINTHINHA FC DO ÉDEN X MONTE LEAL FC
Data: 10/10/10 - 09h40 (CE Maria Eugênia)
Denunciado: MONTE LEAL FC
FATO: "Denuncio a equipe MONTE LEAL FC pela prática em tese da infração tipificada no artigo 68 do CJDMS, pois, como relatado na súmula da partida houve interrupção da partida por ocasião de seu intervalo em razão de tumulto provocado pelos jogadores da equipe denunciada, identificado-se inclusive dois de seus atletas: Robson Fernando de Madureira, Carlos Fernandes Dias Júnior e Sérgio Renan Terezan Dias, sendo que os primeiros ameaçaram o trio de arbitragem no vestiário e o terceiro, em conjunto com o atleta Robson, foram até o banco de reservas da equipe adversária agredidos, causando o tumulto que impediu a continuidade da partida. Pelo exposto denuncio a equipe MONTE LEAL FC como incurso no artigo 68 do CJDMS c/c artigo 53 do RGCMF."

Denunciado: CARLOS FERNANDES DIAS JÚNIOR
FATO: "Denuncio o atleta CARLOS FERNANDES DIAS JÚNIOR pela prática em tese da infração tipificada no artigo 58 do CJMDS em razão de ter ameaçado o árbitro da partida, no vestiário, pois de acordo com a súmula o denunciado fez a seguinte ameaça " nós não temos nada a perder aqui cuidado (SIC)". A infração foi cometida em concurso com o atleta Robson Fernando de Madureira que proferiu as seguintes ameaças: "cuidado com o que vocês vão fazer no segundo tempo se nós perder vocês não sai vivos daqui hoje (SIC)" e "se você não pitar para os dois lados o bicho vai pegar". Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 58 c/c 57 §1º, ambos do CJMDS."
SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: ROBSON FERNANDO DE MADUREIRA
FATO: "Denuncio o atleta ROBSON FERNANDO DE MADUREIRA pela prática em tese da infração tipificada no artigo 58 e 61 do CJMDS em razão de ter ameaçado o árbitro da partida, no vestiário, colocando uma garrafa no rosto daquele e proferido as seguintes ameaças "cuidado com o que vocês vão fazer no segundo tempo se nós perder vocês não sai vivos daqui hoje (SIC)" e "se você não pitar para os dois lados o bicho vai pegar". Ainda

de acordo com a súmula a infração foi cometida em concurso de agentes, com a ajuda do atleta Carlos Fernandes Dias Júnior, qual fez as seguintes ameaça " nós não temos nada a perder aqui cuidado (SIC)". O atleta agrediu ainda os adversários que estavam no banco de reservas em concurso com o atleta Sérgio Renan Terezan Dias. As condutas relatadas são graves, sendo que tais atitudes contribuíram para o fim prematuro do certame. Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 58 e 61 c/c 57 §2º, ambos do CJMDS."

SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS

Denunciado: SÉRGIO RENAN TEREZAN DIAS
FATO: "Denuncio o atleta SÉRGIO RENAN TEREZAN DIAS pela prática em tese da infração tipificada no artigo 61 do CJMDS em razão de agredido os jogadores adversários que estavam no banco de reservas, fato que veio a contribuir para a interrupção da partida. A infração foi cometida em concurso com o atleta Robson Fernando de

Madureira que se juntou ao mesmo na agressão. Pelo exposto, denuncio o referido atleta como incurso no artigo 61 c/c 57 §1º, ambos do CJMDS." SUSPENSÃO PREVENTIVA DE 30 DIAS
Atletas, MONTE LEAL FC

Intimado: JOSÉ JUAREZ DE SOUZA
Arbitro

Obs: "Deixar de atender intimação ou convocação das autoridades desportivas."

Pena: Suspensão mínima pelo prazo de 15 (quinze) dias. Artigo 62 do CJMDS.

Publique-se.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

Luis Carlos da Silva II
Secretário Executivo da Justiça Desportiva

José Ricardo Rezende
Diretor Geral da Justiça Desportiva

SEGEP

Secretaria de Gestão de Pessoas

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) ROSELI DE ANDRADE, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referência 04, tem direito ao benefício adicional de tempo de serviço de 08% (oito por cento) adquiridos em Junho de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

TERMO DE CONCESSÃO

Atendendo às disposições contidas na resolução 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV - Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba - informamos que de acordo com os artigos 133 e 143 da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991 o (a) Sr (a) GERSON CHIARELLO, Motorista Especializado, Grupo OP 11, referência 08, tem direito aos benefícios de sexta-parte a partir de Janeiro de 2000 e adicional de tempo de serviço de 30% (trinta por cento) adquiridos em Janeiro de 2010, tudo conforme consta dos registros funcionais do (a) funcionário (a) arquivados na Divisão de Cadastro Funcional desta Prefeitura de Sorocaba. Sorocaba, 15 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE
CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

LAÍDE APARECIDA PINTO TRINDADE
Diretora de Área de Adm. de Pessoal

PORTARIA Nº 61.468/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, LUIZ ANTONIO CAMARGO, para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Unidade e Serviços, Nível II, a partir de 13 de Outubro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.830/DCF de 09 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 06 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.470/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOAO PAULO NOGUEIRA MIRANDA para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível II, a partir de 13 de Outubro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 06 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.471/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARIA CRISTINA MENTONE para exercer, em

comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, Nível IV, a partir de 13 de Outubro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 06 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.474/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 30 de Setembro de 2010, os efeitos da Portaria nº 49.681/DAP, de 10 de Janeiro de 2005, que nomeou NEIDE APARECIDA PONTES MOREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.475/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ROSELI APARECIDA MENON FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, a partir de 01 de Outubro de 2010. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.476/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ISMAEL DONIZETI FONSECA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Sinalização Viária, da Secretaria de Transportes, a partir de 04 de Outubro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.965/DICAF de 23 de Junho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.477/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear OSWALDO MINORO KANO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Manutenção da Frota, da Secretaria da Administração, a partir de 04 de Outubro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 61.063/DICAF de 13 de Julho de 2010. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.478/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a pedido, a partir de 03 de Outubro de 2010, os efeitos da Portaria nº 50.324/DAP, de 06 de Maio de 2005, que nomeou SELMA APARECIDA DE MOURA GONCALVES LEITE para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Tributos Mobiliários, da Secretaria de Finanças. Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.479/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear

SEHAB

Secretaria de Habitação e Urbanismo

EDITAL SEHAB Nº 009/2010

(Conforme Lei nº 8.270 de 24/Set/2.007).

Assunto : EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança para a Construção de Centro Comercial

Proprietário : ZNX Empreendimentos e Participações Sorocaba Ltda.

Local : Avenida Itavuvú, Sorocaba/SP

Área do Terreno: 18.834,19m²

Matrículas nºs : 34.780, 34.781, 34.782, 34.783, 34.784 e 96.372 - 1º ORI de Sorocaba/SP

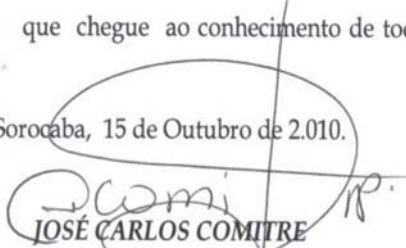
Processo nº : 17.056/2002

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, torna público que deu entrada nesta Municipalidade, através do **Processo Administrativo nº 17.056/02 novo pedido** de construção de um **Centro Comercial**, que totaliza 9.488,02m² de área construída, de propriedade de ZNX Empreendimentos e Participações Sorocaba Ltda., à ser construído na Avenida Itavuvú, Sorocaba/SP, em terreno de 18.834,19m², conforme matrículas nºs 34.780, 34.781, 34.782, 34.783, 34.784 e 96.372 do 1º ORI de Sorocaba/SP.

Faz saber também, que Interessado apresentou o RIVI - Relatório de Impacto de Vizinhança para o EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança elaborado para o local, que estará à disposição na Secretaria de Habitação e Urbanismo para consulta pública pelo prazo de 30 dias, a contar da publicação deste Edital, nos termos do § 1º do Artigo 7º da Lei Municipal nº 8.270 de 24/Set/2.007.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Sorocaba, 15 de Outubro de 2010.


JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário de Habitação e Urbanismo

JAMES DONALTE RODRIGUES SANTOS para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Tributos Mobiliários, da Secretaria de Finanças, a partir de 04 de Outubro de 2010, cessando-se os efeitos da Portaria nº 60.886/DCF de 11 de Junho de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.480/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear AIRTON MACHADO para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização do ISS, da Secretaria de Finanças, a partir de 04 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.481/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, a partir de 03 de Outubro de 2010, os efeitos da Portaria nº 60.885/DCF, de 11 de Junho de 2010, que nomeou SONIA REGINA CESARIO FERREIRA para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Transferências Tributárias, da Secretaria de Finanças.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.482/DICAF

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear DOINGLES BATISTA DE MORAES para exercer, em comissão, o cargo de Chefe da Seção de Fiscalização de Transferências Tributárias, da Secretaria de Finanças, a partir de 04 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 07 de Outubro de 2010.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 61.483/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de IRANI GONCALVES, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 13 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.484/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de MARIELA ROGERIO CLETO, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.485/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de LARISSA CRISTINA CARVALHO, Professor de Educação Básica II, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.486/DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 16.089, de 19 de março de 2008, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de SUELEN REGINA ZONTA, Professor de Educação Básica I, Nível I, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61.487/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ROSANA GARCIA BERNARDO, Auxiliar de Educação, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 13 de Outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal - em exercício.

PORTARIA Nº 61.489/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIZ FERNANDO COSTA DAHER para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Governo, a partir de 13 de Outubro de 2010, tornando sem efeitos a Portaria nº 61.469/DICAF de 06 de Outubro de 2010.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal - em exercício.

PORTARIA Nº 61.490/DICAF

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA para exercer, em comissão, o cargo de Gerente de Controle Interno II, a partir de 13 de Outubro de 2010, cessando-se efeitos a Portaria nº 57.623/DAP de 07 de Outubro de 2008.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO

Prefeito Municipal - em exercício.

PORTARIA Nº 61488 / DICAF

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DAIANE NUNES GONZALES GOMES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. I, ref.1 da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 14 de

Outubro de 2010, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARGARETE REGINA CAMARGO, expirando-se a validade do contrato em 22 de Dezembro de 2010, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público.

Palácio dos Tropeiros, 14 de Outubro de 2010

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

Termo Declaratório

A portaria no 12.324/DDP de 08 de outubro de 2010 foi afixada no átrio da Prefeitura de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, na data de 08/10/2010 nos termos do Art. 78 da Lei Orgânica do Município. Sorocaba, 08 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
12.332/DDP	DANIEL MARIANO DA SILVA	MÉDICO
12.333/DDP	VANESSA SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.334/DDP	ALESSANDRA MARTI NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO
12.335/DDP	BIANCA NASSIF VALEZIN	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
12.339/DDP	JÉSSICA DE CÁSSIA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

ORIGINAIS PARA SEREM APRESENTADOS NA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DICAF)

- 01- Carteira de trabalho;
- 02 - PIS/PASEP;
- 03- Certificado de reservista;
- 04- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 05- Cédula de identidade;
- 06- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith); Se não apresentar o comprovante na entrega dos documentos, terá o desconto em folha e não será devolvido.
- 07- 1 (uma foto) 3X4 com nome no verso;
- 08- Antecedentes Criminais.
- 09- Declaração de outro vínculo empregatício em órgão público, com o horário de trabalho, ou cópia de exoneração e declaração do tempo de serviço.
- 10- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital).

CÓPIAS (EM TAMANHO A4) PARA SEREM ENTREGUES NA DICAF

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior);
- 04- PIS / PASEP;
- 05- Histórico Escolar / Diploma (Obs. Conforme requisitos do edital);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 07- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 08- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior);
- 09- RG;
- 10- Título de eleitor / comprovante de quitação da última eleição;
- 11- Certificado de Reservista;
- 12- Declaração de Imposto de Renda;
- 13- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente (se tiver conta no BANCO ITAU).
- 15- Carteira Nacional de Habilitação
- 16- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 17- Cópia da Carteira Profissional e de todos os registros;
- 18- Comprovante de endereço.

ABERTURA DE CONTA CORRENTE (BANCO ITAÚ - PAÇO)

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

- 01- CPF (01 cópia);
 - 02- RG (01 cópia);
 - 03- Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) (01 cópia); Obs.em nome do cliente.
 - 04- Certidão de casamento (01 cópia).
- Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto ao original.

EXAME MÉDICO

- 01 - Marcar o exame pessoalmente;
- 02 - Trazer 01 (uma) foto 3x4;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Trazer receita médica se fizer uso de algum medicamento;
- 05 - Trazer xerox comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 06 - Se possuir, trazer carteira de prevenção ao câncer.
- 07 - Declaração Médica constando Idade Gestacional e data provável do parto

ENTREGA DE DOCUMENTOS ATÉ AS 16 HORAS NA SEGEP/DAP.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.324/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de HERNAN ALONSO HIGUITA VASQUEZ, nomeado pela portaria nº. 12.227/DDP, de 29 de setembro de 2010, para o cargo de MÉDICO. Palácio dos Tropeiros, em 08 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.325/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de RUBENS ANTÔNIO GURGEL VIEIRA, nomeado pela portaria nº. 12.306/DDP, de 07 de outubro de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.326/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de MÁRCIA VERÔNICA PENA FREDES DOMINGUES, nomeada pela portaria nº. 12.317/DDP, de 07 de outubro de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.327/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.214/DDP, de 29 de setembro de 2010, que nomeou CAMILA FRANCISCHETTI ORTIZ, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.328/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.215/DDP, de 29 de setembro de 2010, que nomeou CAMILA LEITE BONILHA CORREIA, para exercer o cargo de MÉDICO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.329/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas,

no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.220/DDP, de 29 de setembro de 2010, que nomeou MICHELE MARIA PAULI MARIANO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.330/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.223/DDP, de 29 de setembro de 2010, que nomeou SHAIRA DANIELE FERREIRA LOURENÇO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.331/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.225/DDP, de 29 de setembro de 2010, que nomeou LEONARDO HIROKI TAMASHIRO, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.332/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia DANIEL MARIANO DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de MÉDICO, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 8.941 de 08 de outubro de 2009. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.333/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia VANESSA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.334/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 03/2008, devidamente homologado em 26/06/2008, nomeia ALESSANDRA MARTI NASCIMENTO, para exercer na Secretaria da Educação, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO, criado pela Lei nº 6.478 de 30 de outubro de 2001, com vaga criada pela Lei nº 8.348 de 27 de dezembro de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.335/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia BIANCA NASSIF VALEZIN, para exercer na Secretaria da Habitação e Urbanismo, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.336/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº. 16.089 de 19 de março de 2008, resolve revogar a Portaria nº 12.213/DDP, restabelecendo-se os efeitos da Portaria nº 12.191/DDP. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.337/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de JOSIAS ROSA, nomeado pela portaria nº. 12.257/DDP, de

07 de outubro de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. Palácio dos Tropeiros, em 13 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.338/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de GEORGE LUÍS DE CAMARGO, nomeado pela portaria nº. 12.238/DDP, de 06 de outubro de 2010, para o cargo de MOTORISTA ESPECIALIZADO. Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.339/DDP

JOSÉ AILTON RIBEIRO, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2010, devidamente homologado em 02/07/2010, nomeia JÉSSICA DE CÁSSIA SILVA, para exercer na Secretaria de Gestão de Pessoas, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, criado pela Lei nº 3.802 de 04 de dezembro de 1991, com vaga criada pela Lei nº 9.132 de 26 de maio de 2010. Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2010.

JOSÉ AILTON RIBEIRO
Prefeito Municipal
em exercício

PORTARIA Nº 12.340/DDP

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO, Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da Lei nº. 3.800/91, com nova redação pela Lei nº. 8.290/07, e decreto nº. 16.089/08, resolve prorrogar por 05 dias, a posse de DANIEL PEREIRA QUERIDO, nomeado pela portaria nº. 12.314/DDP, de 07 de outubro de 2010, para o cargo de TÉCNICO DE ESPORTES I. Palácio dos Tropeiros, em 14 de outubro de 2010.

SILVANA MARIA SINISCALCO DUARTE CHINELATTO
Secretária de Gestão de Pessoas

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA - SAAE
FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE SOROCABA - FUNSERV
PREFEITURA DE SOROCABA**

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2010**COMUNICADO**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba (SAAE), Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba (Funserv) e a Prefeitura de Sorocaba fazem saber que a bibliografia constante do Anexo II - Conteúdos Programáticos, componentes de Conhecimentos Específicos - "CETESB (Série Manuais/Métodos de Ensaio), Manuais, normas técnicas e publicações referentes ao assunto de tratamento de água, esgoto e suas principais análises" - para o cargo de TÉCNICO DE TRATAMENTO - SAAE, serão disponibilizadas nos sites do SAAE e da Prefeitura de Sorocaba (www.saaesorocaba.com.br e www.sorocaba.sp.gov.br). E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Comunicado.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010
Comissão Permanente de Concursos e Processo Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes

Resultado - Revisão de Evolução Funcional

O Grupo de Trabalho designado pelo Prefeito Municipal, através portaria nº 22.643, informa o resultado dos recursos e a revisão de ofício da Evolução Funcional, com efeitos a partir desta publicação, sendo no caso de elevação de referencia, os efeitos retroativos a Abril/2010.

Recursos

Indeferidos

MAT	SERVIDOR
268020	ADRIANA ROLIM FONTARBA
406630	ADRIANA SANTOS PINTO
134619	AMAURI ATANAZIO PEREIRA
86673	ANA LAURA GALONE SANCHES
285552	ARILSON SAO PEDRO MAGALHAES
296104	BEATRIZ MAROTTA VOLPON
407017	BERNADETE CORREA DA SILVA SCHIMING
265772	CARLA MARIA MATTIELLO RODRIGUES PIRES
141062	CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
85359	CECILIA PINEDA PIETROBON DA SILVA
422873	CELSO DA COSTA RODRIGUES
273929	CIRLENE MASCARENHAS PINHEIRO
265012	CLAUDIA MARIA ANDREOLI
265012	CLAUDIA MARIA ANDREOLI
141070	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA
294691	CREUSA DE FATIMA MACHADO FARAH
289680	CRISTIANE HERRERA ESTEBAM DOS SANTOS
409745	DANIELA CHAGAS MOREIRA
197335	DILZE THOME DE SOUZA
279935	EDILAINE DE SOUZA SAVIOLI
140716	EDMAR LUIZ VOTICOSKI
108480	EDUARDO RIOS DE FREITAS
276510	ELENI KLAROSK PAIFER
267708	ELIANA APARECIDA DA SILVA
130680	ELIANA PANTAROTTI DE MEDEIROS
109495	ELIANA PINTO CARRILHO
124982	ELIANE CRISTINA DE CARVALHO VERUSSA
223859	ELIANE TEIXEIRA CALLADO ARTEN
190462	ELIETE BRITO ALVES
126730	ENEIDA APARECIDA DE OLIVEIRA
130125	ERICA MARINA PEREIRA
409800	EVELISE APARECIDA SANTOS
119300	GILSON RICARDO MACHADO
146986	GRACINDA ROSARIO PAULO
401817	IVANILDA SILVEIRA DE AQUINO
277070	JANICEIA DE CASSIA L DE MORAIS
298905	JOSE CARLOS SOARES DOS SANTOS
72060	JOSE LUIZ ROSSI
290084	KATIA VIEIRA SANTOS
184195	LEONICE DA COSTA GUILHERME DA SILVA
269395	LUCIANE NUNES DE OLIVEIRA SOUZA
131032	LUCIMEIRE PRESTES DE OLIVEIRA TOME
219223	LUIZ ONEZIMO LOPES
121126	LUZIA RODRIGUES NAZARIO
407092	MAGALI CORREA VALLIN MARQUES
285927	MARCOS EDUARDO ROSA PEREIRA
236055	MARIA AMELIA DE CAMARGO ZENEZI
434960	MARIA ANGELICA DO PRADO KAMADA
109916	MARIA APARECIDA ANTUNES BATISTISTA
194859	MARIA APARECIDA CARVALHO NASCIMENTO
280348	MARIA CRISTINA ZACCARIOTTO
295868	MARIA DO CARMO FOGACA CARRIEL
268984	MARIA ELVIRA BARROS DE ARAUJO
222895	MARIA LUCI MATTOS ARAUJO
269387	MARIA NEUZA TELES SOARES
169048	MARIZA MOTTA MEIRELLES
127876	MARLENE FERREIRA DA SILVA PEREIRA
185132	MARLI DE JESUS CARLINI MINGORANCE
198668	MILTON DE ANDRADE JUNIOR
195774	MYRIAN FERNANDA DOS SANTOS
109983	NADIR BRISOLA
274550	NADIR GOIS OLIVEIRA
197246	NATALIA ROSSETI PORTO NACIR
117161	NELI TELLES
113875	NEUSA DE FATIMA OSPANICO PEREIRA
113719	NEUSA MARCELINO CRUZ BORGES
224317	NEUSA REGINA ALEXANDRINO VILLA NOVA
128554	NEWTON FLAVIO SOARES FERREIRA
224324	NILSON APARECIDO PECORA
170429	NYANE GLACE DOYLE
265853	PATRICIA ERRADOR SOARES
134325	PEDRO PAULO DA SILVA
412762	RAFAEL GONCALVES REINOSO
268364	RAQUEL PROENCA BRANCO RUIZ
411340	RODOLFO PINTO MACHADO DE ARAUJO FILHO

109797	ROMILDA SILVA DAMASCENO
284904	RONA RAMOS NOGUEIRA CORREA
86002	ROSANA GIANOLA ARRUDA
73679	ROSANGELA MARIA CASTANHO
102512	ROSEMEIRE ANTUNES DE OLIVEIRA QUEIROZ
193178	ROSEMEIRE MOLINA CAMPOS VIEIRA
175390	ROSIMEIRE DE JESUS MARTINS
270210	SABRINA MACEDO REGINA
137600	SALETE APARECIDA CARDOZO
284920	SALINA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS
208841	SANDRA MORETTO GOMES DE SOUZA
110817	SHIRLEI LOPES NAVARRO
274917	SILMARA HUGGLER FERREIRA
290386	SILVANA APARECIDA MARTI NASCIMENTO
267449	SILVANA CARDOSO ALVES BOVO
280240	SILVANA CARDOSO ALVES BOVO
95281	SILVIA CRISTINA RANGEL D M RODRIGUES
206601	SONIA MARIA PEDROSO GONCALVES
206601	SONIA MARIA PEDROSO GONCALVES
273295	SUELI BERNADETE DEMASTRE PRESTES
199559	SUSANA GONCALVES DIAS TOTH
406827	TANIA MARA BONENTE
121339	VANDERLEI MARIANO DE CARVALHO
175714	VANESSA ALVES FONSECA SILVA
197050	VANIA REGINA ALMEIDA
267473	VIVIAN CRISTINA DE MARQUI
416920	VIVIANE CRISTINA MELO PEREIRA
223573	VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA

Deferidos

MAT	SERVIDOR	REF
69779	ANTONIO GIMENES ALCOLEA	9
73873	CECILIA BAPTISTA ABUD	9
411928	CRISTIANE CAETANO ALVES FERREIRA	3
64610	DEBORA CRISTINA VAZ GARCIA	9
197769	EDILEI DE FATIMA MONTEIRO	7
71820	ELIANE CRISTINA BRUZON	7
96547	ELIANE DA SILVA SANTOS VIANA	7
401280	FERNANDA AMARAL PINTO	3
88048	HELENICE MORAES RUAS FONSECA	6
115355	LUCIANE PREVIERO	8
72680	LUIZA DOS SANTOS DE MOURA	7
65137	MARCIA GONCALVES DE OLIVEIRA	7
74950	MARIA BENEDITA PORTELLA	8
65412	MARTA TREVIZAN DE ALMEIDA	8
71080	MONICA ILDEFONSO ARRUDA	9
70815	REGINA MARIA APARECIDA M ALCOLEA	9
73490	SILMARA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA NORO	9
59960	SUELI LOPES PIRES MELLO	8
58700	VERA LUCIA SANCHES GONCALVES SCAREL	9

Parcialmente Deferidos

MAT	SERVIDOR	REF
406673	DENISE MARIA SANTOS DE ALMEIDA GARCIA	2
95338	KATIA REGINA PEREIRA	6
72320	MARCOS ANTONIO RUIZ	8
83216	MARIA ANGELA DEL CISTIA	8
65986	MARIA JOSE QUEVEDO M RODRIGUES	7
187143	ROGERIO DE OLIVEIRA	4

Revisão de Ofício

MAT	SERVIDOR	REFERÊNCIA
72788	ACACIO MARINHO DA SILVA	6
63940	ACACIO TADEU RAPHAEL POMAR	8
40592	ADOLFO MACHADO FILHO	9
60151	ADOLFO RODRIGUES DA COSTA I	8
65935	ADRIANA CARUSO HELENAS DE ALMEIDA	9
411952	ADRIANO CERON	2
72150	ADRIANO FRANCISCO L SOBRINHO	6
870560	AGESANDER RENATO RORATO	5
108065	AIRTON PRADO	6
72273	ALBERTO APARECIDO MARIANO EDUARDO	7
144673	ALCIBIADES ANTONIO DAS NEVES	3
83330	ALEXANDRE BERNARDES DE FREITAS	7
203742	ALEXANDRE DEL MASTRE	4
66451	ALVARO ROBERTO DE PAULA SANTOS	7
65854	ANA ANGELA TROMBETTA ROSA DAHIR	8
59315	ANA LUCIA DE ALMEIDA LIMA	6
71137	ANA MARIA FLORES ARRUDA	9
104027	ANA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	5
60321	ANCILA DEI AGUILERA DE OLIVEIRA	9
52159	ANDRE LUIZ LEITE	8
31372	ANDRE POSO GIMENES	9

260029	ANDREIA REGINA BRANDINO DOS SANTOS	3	71803	FRANCISCA DAS CHAGAS SOUZA	7
71838	ANGELO BERGAMO FILHO	7	91782	FRANCISCO CARLOS CORRALES	7
50970	ANTONIO BERBEL	8	61077	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS I	1
39853	ANTONIO CAMPOS DE OLIVEIRA	9	44580	FRANCISCO DE ASSIS MORAES	9
67709	ANTONIO CARLOS DE MORAES	7	55212	FRANCISCO MIGUEL GROSSO JUNIOR	8
203726	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	3	88471	FRANCISCO PICHU FATIMA MARTINES	6
60941	ANTONIO CARLOS MARIN	7	67148	FRANCISCO RAMOS CORREA	6
63401	ANTONIO GENARO	8	63754	FUMIO KUOKAWA	8
73580	ANTONIO JOAO NETO	6	74837	GABRIEL ROBERTO PEREIRA	5
49964	ANTONIO MARREIRA	8	69760	GENIVAL RODRIGUES DA SILVA	8
59412	ANTONIO MIGUEL DE OLIVEIRA SALGADO	7	72311	GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	7
49093	ANTONIO MOREIRA	8	42234	GERALDO LUIZ SALLES	9
49930	ANTONIO OLIVEIRA MORAES	8	58289	GERSON CHIARELLO	7
48240	ANTONIO TADEU FONSECA	8	86169	GILBERTO CORAZZA	6
90263	APARECIDA ALVES DOS SANTOS	4	411880	GILSIMAR CRISTIANO MAIA	3
47422	APARECIDA NUNES COLONE	7	69850	HAROLDO GUILHERME VIEIRA FAZANO	7
203769	APARECIDO DO CARMO PROENCA	4	73385	HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8
59528	APARECIDO FERRAZ	8	82945	HORTENCIA DOROTHEA LARA CORREA	7
61395	ARCENIO DE PAULA GONCALVES	8	66435	IRENE BATISTA DE LIMA DAMIAN	9
36528	ARLINDO DE OLIVEIRA NETO	9	67520	IRINEU ALVES DA SILVA	7
45896	ARMANDO SANCHES	9	39632	ISAAC FRANCO DA SILVA	9
42552	ARY DINIZ DE LIMA	8	47414	ISAIAS SCHUAUB	8
60194	BENEDITA FRANCISCA DA SILVA	9	70084	ISIQUEU VIEIRA DE BARROS	7
53570	BENEDITO AFONSO	8	79596	IVAN ANTONIO CAPELINI	6
59870	BENEDITO DE FATIMA TEOBALDO	8	36609	IVAN MARQUES OLIVEIRA	9
73008	BENEDITO FARIA	4	57614	IVETE RODRIGUES PAES	9
64203	BENEDITO HENRIQUE DOS SANTOS	7	73911	IVONE CARNEIRO	9
45152	BENEDITO SILVERIO DOS SANTOS	8	72605	IZILDA APARECIDA PAULINO VICENCIO	5
99830	CARLOS ALBERTO NUNES	9	63479	JAIR SCHIAN	8
57282	CARLOS ANTONIO DINI	9	71528	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	6
47473	CARLOS EDUARDO WALTER	8	53171	JOAO ARGEMIRO LEITE FILHO	8
75329	CARLOS GREGORIO DE BARROS	6	56170	JOAO BATISTA DA SILVA	8
52302	CARLOS IVAN DE MORAIS	9	73792	JOAO CARLOS COCOZZA SIMONI	7
45209	CARLOS ROBERTO DA COSTA	7	38628	JOAO DE PAULA CUBA	9
58386	CARLOS ROBERTO FERREIRA	8	63207	JOAO DO NASCIMENTO BUENO	7
49549	CECILIA APARECIDA ROCHA PANDOLFI	8	70173	JOAO FARIAS DA COSTA	7
73962	CELIA REGINA DE SOUZA PAGLIATO	8	57924	JOAO FERNANDES II	8
70262	CELSO BATISTA DA COSTA	7	43168	JOAQUIM DE ALMEIDA CARVALHO	8
63363	CELSO LUIZ CRUZ	8	67539	JOEL TEIXEIRA	7
49271	CEZAR BATISTA FARIA	8	117021	JORGE AMARO FERREIRA	5
67032	CIRO TADEU DE ALMEIDA	7	38695	JORGE APARECIDO DE MELO	7
55271	CLAUDEMIR PAIXAO TEIXEIRA	8	60496	JORGE DA SILVA	8
74179	CLAUDIA ELENA CLETO VARGAS	6	84255	JORGE ROCHA	6
47848	CLAUDINEI CESAR ZAGO	9	50261	JORGE ROQUE DE SOUZA	8
41920	CLAUDINEI OLIVEIRA ROSA	9	36030	JOSE ADILSON FUMAGALLI	9
70335	CLAUDINEI SALDANHA	7	68829	JOSE ALMEIDA PRADO	8
68632	CLAUDIO BARBOSA	6	55611	JOSE AMARILDO DOS SANTOS	8
67024	CLAUDIONOR COSTA	8	55069	JOSE ANTONIO DE ARRUDA	8
52442	CLEIDE DE OLIVEIRA RIMES	8	63894	JOSE ANTONIO FERNANDES PAES	7
67164	CLEMENTE JOSE DE ANDRADE	7	72958	JOSE BARBOSA	6
62839	CREUSA HELENA POVEDA OLHEIRO PAD	7	71889	JOSE BATISTA RIBEIRO	7
42609	DAIR FOGACA	7	58297	JOSE BIGGI	8
69205	DALZISA CLETO BARBO	9	76341	JOSE CARLOS DA SILVA II	6
77720	DANIEL CESAR ANTUNES	6	66850	JOSE CARLOS DE CAMARGO	7
190004	DARCI SILVERIO DE SOUZA	2	74543	JOSE CARLOS FERREIRA	6
151211	DECIO ANTONIO DE OLIVEIRA	4	66940	JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	8
63100	DELICIO BOMPANI FILHO	7	141500	JOSE CARLOS MACHADO LEME	5
68268	DENISE HELENA MOLINA	8	56448	JOSE CARLOS VIEIRA C FILHO	8
68470	DILMA THOME DE SOUZA VESTINA	9	52639	JOSE DE FATIMA RODRIGUES	8
411855	DIOGO DA SILVA CASTRO	1	46361	JOSE DE MATOS	6
44199	DIRCEU MONTEIRO	8	58220	JOSE FELIX DE OLIVEIRA	9
72699	DOMINGOS RAMOS PEREIRA	7	62472	JOSE FRANCISCO DUTRA	7
53260	DORACI RAMOS DE MOURA	9	83445	JOSE FRANCISCO GUITTI	7
71773	DUCIMAR DE SA P C DE MELLO	8	108324	JOSE FRANCISCO SANCHES JUNIOR	5
58602	DURSILEI GARRIDO	8	62731	JOSE GARCIA	7
52396	EDINA APARECIDA AMORIM DE SOUZA	9	52485	JOSE LUIS LEME	7
50075	EDNA FERREIRA DA ROCHA SANTOS	8	79243	JOSE LUIS PEGORETTI	6
75540	EDSON CAU DE CAMARGO	7	65625	JOSE LUIZ MATTOS	7
412851	EDSON FLAVIO COSTA	1	37362	JOSE LUIZ PAZIANOTTO CAMARGO	9
64670	EDSON GONCALVES DE CAMPOS	7	70734	JOSE PAULO FEIJO DE MELLO NOBREGA	6
43613	EDSON LLAMAS	9	61794	JOSE PEDRO DE OLIVEIRA	7
77780	EGLAIR PEREIRA AMARAL	6	64572	JOSE PEDRO MARTINHO	7
84751	ELI PRESTES	7	42277	JOSE PEREIRA DE MORAES	8
66915	ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	8	57045	JOSE ROBERTO BUENO	8
64050	ELISABETE APARECIDA RODRIGUES	8	42307	JOSE ROBERTO RAMOS GONCALVES	9
86517	ELISETE ANTUNES DA SILVA	7	26212	JOSE RODNEY SOARES	9
70025	ELIZABET DE OLIVEIRA	7	40819	JOSE RODRIGUES OLIVEIRA	9
68667	ELVIRA TERESA LEZIER SANCHES	9	73571	JOSE ROSALVO SANTOS MAIA	8
59137	ELZA PATRIARCA	8	43494	JOSE RUBENS GURGEL DE OLIVEIRA	9
62707	ERALDO PAULO DA SILVA	9	64998	JOSE WILLIAM LEITE OLIVEIRA	9
56758	EUGENIO CARLOS IBARNES SOARES	6	62960	JOSEFA BRAULINO JOAZEIRO DA SILVA	8
203750	FABIO BUENO RIBEIRO	5	72354	JURACY FRANCISCO LEITE	6
58041	FAUSTINO SILVIO DOS SANTOS	8	73539	KATIA REGINA BERNARDES DOS SANTOS	9
76198	FERNANDO CESAR SOARES	6	72419	KATIA REGINA VIEIRA PINHO ALVAREZ ALVES	9
54542	FILOMENA MARIA GUERRA DA CRUZ OLIVEIRA	9	70718	LAERTE AUGUSTO ROLIM	7
411839	FLORINDA PEREIRA DE ALMEIDA	1	62340	LAIR MARIA DE JESUS SANTOS	7

66087	LAURA ISABEL CARNIEL	9
58963	LEILA RODRIGUES DA SILVA	9
40401	LIDIA APARECIDA FERNANDES	8
65927	LIGIA TOFFOLI	9
69833	LILIAN ROSE DE LEMOS SANTOS	9
65170	LUCELIA FERNANDES LEME	9
72583	LUCILANE DE MELLO FERREIRA	6
69701	LUCILIO ALVES DE ARAUJO	7
70181	LUIS CARLOS DA ROCHA	6
81035	LUIZ ANTONIO DA SILVA I	6
411960	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FERREIRA	1
54135	LUIZ ANTONIO GUIMARAES BRONDI	8
46205	LUIZ CARDOSO	9
85065	LUIZ CARLOS BRUNO DE FARIA	7
77895	LUIZ EDUARDO FLORIO	6
411847	LUIZ FELICIANO DOS SANTOS JUNIOR	3
52787	LUIZ ROBERTO PIRES	9
72192	LUIZA SILMA FRANCO	6
59765	LUZIA BATISTA PELICER	6
71200	LUZIMEIRE APARECIDA DA COSTA	9
70963	MAGALI APARECIDA LOPES PEREIRA	6
61417	MAGALI OLIVEIRA ROSA	8
63851	MAGALI SORIANO FERNANDES	7
64025	MANOEL FRANCISCO ROSA NETO	7
65390	MANOEL JOSE DOS SANTOS	7
73660	MARA REGINA DE ALMEIDA	7
67555	MARCIO DE JESUS BIGHI	8
36714	MARCIO LUIZ LEITE	9
117200	MARCIO ROBERTO SCHONFELDER	6
74160	MARCO ANTONIO AMARAL	6
72478	MARCOS ANTONIO GOMES LOPES	6
70513	MARCOS BRAMANTE FRANCISCO	7
70530	MARCOS DOTTO DE FIGUEIREDO	7
118672	MARCOS ROBERTO TURATO	6
70807	MARCOS RODRIGUES GOMES	5
73768	MARGARETE DE GOES L A DE PAULA	8
65897	MARGARETE MORENO COMITRE SILVEIRA	8
53775	MARIA ANA OLIVEIRA	8
59714	MARIA APARECIDA BARBOSA VIDAL	7
59803	MARIA APARECIDA DA FONSECA PEREIRA	7
72206	MARIA APARECIDA DA SILVA I	6
65870	MARIA APARECIDA DE JESUS POMPE DA COSTA	9
61298	MARIA APARECIDA PARDINI RIBEIRO	8
71471	MARIA CHRISTINA NUNES PORTO BOLINA	6
71196	MARIA CLAUDIA STEVAUX PEDROSO	9
68659	MARIA DE FATIMA CORRADINI GOLOB	8
57207	MARIA DE FATIMA COSTA	9
64343	MARIA DE FATIMA DO AMARAL PEIXOTO FLAMIA	6
71110	MARIA DE LOURDES SOUZA OLIVEIRA GONCALVE	9
70360	MARIA HELOISA TERRA L P RASZL	8
71560	MARIA IGNEZ FIGUEIREDO DELUNO	7
87947	MARIA IOLANDA DA SILVA	6
49425	MARIA LIGIA CORRADINI CARVALHO	9
73652	MARIA ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCISCO	7
48992	MARIA TERESA SEVERINO	8
63614	MARILENE ARO	9
72397	MARILENE NUNES SILVA	7
70505	MARISA GAZZI XAVIER	9
69736	MAURI CONSTANTINO	7
54364	MAURO ARLINDO DE ALMEIDA PIRES	8
52060	MEIRE FIORE ESFORSIM	9
58912	MIGUEL NUNES CORREA	8
70904	MIGUEL PEREIRA DA SILVA	7
411820	MILENA NOGUEIRA GONCALVES	3
203637	MILTON DE PAULA LEITE JUNIOR	5
56952	MIRIAM CABRERISSO TRUGILLIANO	7
97853	MIRIAM SOARES DA SILVA	5
65331	MIRTES DE FATIMA ROSA	8
77976	MONICA VERNAGLIA CARUSO PINTO	6
41947	NADIL DA SILVA	9
60780	NATALINA MARTINS BALTAZAR	8
73563	NELSON BOCCATTO JUNIOR	8
35874	NELSON VASQUES VALVERDE	9
59455	NELSON WILSON JUNIOR	7
65943	NEUZA SOARES AYRES R PERIZZOTTO	9
40460	NILCEA GUIDOLIN ZAMBON	9
67970	NILDE GONCALVES	8
56740	NILSE MARIANO	8
66788	NILSON ALVES DE QUEIROZ	7
30600	NILSON PINHEIRO	6
71960	NIVALDO APARECIDO R DOS SANTOS	7
35815	NIVALDO DE LIMA	9
63860	ODIVALDO THOMAZ DE OLIVEIRA	7
203700	ORLANDO AFONSO CROCE	3
53589	ORLANDO MARTINS GOMES	7
72249	ORLANDO PEREIRA SANTANA	7

68330	OSMIR ANTONIO DA SILVA	8
60429	OSVALDO FERREIRA MACHADO	8
70068	PASCOAL FERNANDES RIBEIRO	7
58050	PAULO BAPTISTA II	8
67636	PAULO CESAR RIMES	8
167614	PAULO DE FREITAS DIAS	6
33855	PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO	9
66354	PAULO ROBERTO POLDO	5
51977	PAULO ROBERTO STEFANO	7
63339	PAULO RODRIGUES OLIVEIRA	7
108910	PAULO SERGIO VIEIRA MIGUEL	6
72001	PEDRO DOS SANTOS MACIEL NETO	6
43508	PEDRO EFRAIM SANTOS ROSA	7
41955	PEDRO GELSON CAMARGO	8
71951	PEDRO INACIO DA SILVA	6
52272	PEDRO PEREIRA DA SILVA	8
44946	PEDRO SERAFIM	9
65358	PEDRO WOPPE FILHO	7
111007	PLACIDO MAZZON FILHO	6
49905	RAFAEL AMATO	9
66214	RENATA ANGELA CABRAL REBELLATO	8
90522	RENATO GALVAO DA SILVA NETO	6
41998	RENI PEDROSO DA SILVA	9
51829	ROBERTO EVANGELISTA DE CAMARGO	8
38342	ROBERTO HANNICKEL	9
61280	ROBERTO JOSE DINI	9
59331	ROBERTO ROMANO POVEDA	8
58092	ROBERVAL COELHO	8
73890	RONALDO NOGUEIRA PRESTES DE OLIVEIRA	7
70980	ROSA DE LIMA	8
42005	ROSAN CAMPOLIM	9
74268	ROSANGELA MARTINEZ CASAS	8
62065	ROSELI APARECIDA SANTOS MACHADO	9
51454	ROSELI MARLI LAPRANO ZULIANI	9
66346	RUBIA MARIS CARDOSO BOLLETTI	7
83470	SAMUEL SARDINHA	6
69493	SANDRA MARA LEZIER SARACURA	7
67954	SANDRA REGINA DE PONTES CAMPOS	8
68500	SANDRA REGINA ROSA PROENCA	9
41912	SANTINO JOSE ESTANISLAU	9
69515	SANTO CARPEGIANI	7
69531	SEBASTIAO BENEDITO DA SILVA I	9
57061	SERGIO BUENO DE ARAUJO	9
52825	SERGIO RUBENS DE MORAES	8
71617	SHEYLA MARIA SANTOS	8
70114	SIDNEI DE OLIVEIRA	6
69841	SILAS CAMARGO NEVES JUNIOR	6
65323	SILVANA PONTES VILLAS BOAS	8
69906	SILVANA SABBADIN	8
412878	SILVIA CRISTINA ASSIS SOUZA	2
56693	SUELI APARECIDA TORTELLO LOPES CAMARGO	8
67512	SUELI CARDIA GOMES LOPES	8
66338	SUELI GOMES DE ALMEIDA FLORIO	9
63452	SUELI MARQUES FERREIRA	7
63932	TAIZA NUNES DA SILVA	6
71161	TANIA MARIA BERNARDI KALIL	9
69230	TANIA REGINA CASERTA	7
73733	TELMA DESTRO MARINS	7
69990	TERESA DORIGAN	7
65048	TEREZINHA FATIMA VITOR	8
57541	VALDIR ANTUNES OLIVEIRA	8
70700	VALDIR ROBERTO LANDULPHO	7
30309	VALDIR RODRIGUES DE PAULA	9
56197	VALTER DE BARROS FILHO	8
68187	VALTER LEME	7
59110	VERA LUCIA FALCONI MACHADO	9
61093	VICENTE ALVES CRUZ	8
69540	VICTOR LUIZ DAL PIAN	7
88919	WAGNER ALEX BEDESCHI	7
89753	WALCIR MIRE MONTEIRO	7
411731	WALQUIRIA GASPAS MIRANDA	1
68489	WANDERLEI ACCA	9
40517	WILLIAM DO PRADO FERREIRA	9
74152	WILLIAM APARECIDO ROSA	6
56189	WILLIAM KELLER BARTH	8
48739	WILSON ROBERTO DUMAS PEREIRA	8
66397	WILTON MARCOS DE LIMA	1

Os pareceres do Grupo de Trabalho encontram-se disponíveis para ciência na Secretaria de Gestão de Pessoas, na Divisão de Desenvolvimento de Pessoas.



Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS
AREA DE ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos ab aixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serao entregues de forma simples pelos Correios, nos enderecos para correspondencia constantes do Cadastro Municipal, a epoca de suas emissoes.

PROPR./COMPROMISSARIO	ENDereco	DOCTO	TRIBUTO	VENC TO				
A.A.DA SILVA SOROCABA	PC NABEK SHIROMA, 109	32.587	VISA/ZOONoz	05/11/2010				
ABIGAIL BACO MARTINS RIBEIRO C	AL DAS PAPOULAS.Q.62 L.B	32.757	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ADAO LEANDRO	R. ARTHUR GONCALVES, 167	32.885	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ADEMIR SORRILHA SOROCABA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 6	32.994	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
AIRTON CRAVO DA COSTA	R. PE IDOMENICO TRIVI, 140	32.957	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
AIRTON CRAVO DA COSTA	R. PE IDOMENICO TRIVI, 140	32.959	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ALCIDES KIKUO KOMERO	R. ATILIO SILVANO, 247	32.747	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ALCINDO CUENCAS RODRIGUES	R. PROF OVITOR AUGUSTO STROKA, 302	32.993	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ALZIRO CIOLETTI	R. JOSE DE ALENCAR, 115	32.751	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ANNA VERONIKA N. MORA BARREIRO	AV ROBERTO SIMONSEN, 686	32.648	VISA/ZOONoz	05/11/2010				
ANTONIA LEITE MOURA DOS SANTOS	R. ANGELO CAMARGO SAMPAIO, 356	32.646	VISA/ZOONoz	05/11/2010				
ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	R. NEIDE TARDELLI GODINHO.Q.H L.07	32.656	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
ANTONIO DOMINGUES MUNIZ JUNIOR	R. ORDALIA FIGUEIRA MOREIRA DA CUNHA.Q.F L.	32.667	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
APARECIDO RUBENS MORETI	R. CANDIDO FIZUEIRO, 55	32.744	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ARMANDO GASPAS DOS SANTOS	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 221	32.976	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ARMANDO GASPAS DOS SANTOS	R. ESCOLASTICA ROSA DE ALMEIDA, 221	32.978	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PC NABEK SHIROMA, 100	32.702	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
BANCO DE OLHOS DE SOROCABA	PC NABEK SHIROMA, 100	32.703	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
BAZAR LAR DOCE LAR LTDA	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BD 1.2	32.995	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
BENEDITO LEANDRO NETO	R. ANA HELENO DE OLIVEIRA, 258	32.567	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
CARLOS EDICLEI SOARES	R. JOSE ABEL BUCKART, 50	32.887	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
CARLOS EDICLEI SOARES	R. JOSE ABEL BUCKART, 50	32.888	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
CARMO CAMARGO	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F40 L.21	32.659	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
CASA DE CARNES ORLEI RODRIGUES	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX A2 A A6	32.996	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
CASA DE CARNES VERONA LTDA - M	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOXES A2 A	32.997	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
CATIA CRISTIANE PROENCA BUENO	R. BULGARIA.Q.44 L.15/A	32.759	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
CESAR HENRIQUE BOSSOLANI	R. GUIOMAR PROENCA FLORES PINTO COELHO.Q.T L.	32.669	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. L	R. ALAIDE SILVERIO DE OLIVEIRA, L.B	32.566	ITBI	03/11/2010				
CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. L	R. ALAIDE SILVERIO DE OLIVEIRA, L.B	32.857	ITBI	03/11/2010				
CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. L	R. ALAIDE SILVERIO DE OLIVEIRA, L.B	32.944	ITBI	03/11/2010				
CIVIL SOROCABA ENG. E CONST. L	R. ALAIDE SILVERIO DE OLIVEIRA, L.B	32.948	ITBI	03/11/2010				
CLARICE ALVARADO MURAKAMI	R. ERICO VERISSIMO, 91	32.891	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
CLAUDIA APARECIDA P.FERRAZ	R. LAERCIO CASARE, 149	32.884	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
CLAUDIO GONCALVES CARRO-ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300	32.998	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
CRISTINA PINHEIRO DE ARAUJO SO	AV ITAVOVU, 4583	32.652	VISA/ZOONoz	05/11/2010				
DANIEL MACHADO DE MORAES	R. ALBERTO GROSSO, 24	32.716	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
DISTRIBUIDORA DE OVOS CHAGURI	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX 5, 6, 7 E 1	32.999	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
DOMINGOS GARCIA	R. DR INEREU RAMOS, 250	32.895	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
DROGARIA E PERFUMARIA DO DISTR	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX D 5 E 6 ALA	33.001	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
EDENILSON ROSA DA MOTTA	R. BENEDITO SEVERIANO LEITE, 37	32.961	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
EDENILSON ROSA DA MOTTA	R. BENEDITO SEVERIANO LEITE, 37	32.962	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
EDITE APARECIDA BARBOSA FERREI	R. LUIGI BRUNETTI, 461	32.991	ITBI	03/11/2010				
EDNA MARIA KLAROSK	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 BOX G 1 ALA 2	33.002	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
EDSON MARINHO OGAWA	R. THALES DE TATE.Q.M L.29	32.827	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
EDSON MURARO	R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS.Q.D L.	32.822	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
EDUARDO LEONIDAS MAGUETA	R. WAGNER MOREIRA.Q.L L.12	32.844	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ELTON VILLE INCORP. E CONSTR.	R. BENTO ROLIM DE MOURA, 160 CASA 24	32.708	ITBI	03/11/2010				
ELTON VILLE INCORP. E CONSTR.	R. BENTO ROLIM DE MOURA, 160 CASA 5	32.719	ITBI	03/11/2010				
ELZA MONICA DE O. BITTENCOURT	R. ARMANDO MORAES, 36	32.546	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
ELZA MONICA DE O. BITTENCOURT	R. ARMANDO MORAES, 36	32.547	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
EMERSON BOSCARIOL VICTOR	R. LEONEL DA FONSECA.Q.B21 L.09	32.578	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
EMERSON ESPIGARES	R. PROF LMARIA BENEDITA AUGUSTO KELLER, 730	32.767	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
ENGELUX COM. E CONSTRUTORA LTD	R. VITAL DE MELLO, 405 UA166 VL.ALLEGR	32.662	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
EPARTAM PART. ADM E CONST LTDA	R. APARECIDA JOSE NUNES DE CAMPOS.Q.G L.	33.000	ITBI	03/11/2010				
EVANDRO DE ALENCAR FERREIRA	R. JOSE PAES DA MOTTA, 97	32.886	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
EVANDRO LOPES SALCEDO	R. ANA PONCE MARTINS.Q.C4 L.31	32.849	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
FELICIA AIKO TAKARACY	R. PAULO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA.Q.L L.	32.755	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
FELIX FRANCISCO DE SALLES CAPI	R. CAMPOS DO CONDE JD R/14.Q.J L.10	32.654	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
FERNANDO NOVAIS DOS SANTOS	R. OLINDA DE ALMEIDA MASTRANDEA, 72	32.568	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
FGE ENGENHARIA S/S LTDA.	R. DARCY FRUET.Q.F16 L.25	32.850	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
FGE ENGENHARIA S/S LTDA.	R. NELSON ANTONIO HENRIQUE.Q.F16 L.42	32.852	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
FREDERICO AUGUSTO SCARPA	R. FRANCISCO MARCOS S INGLÉS DE SOUZA.Q.10 L.	32.879	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
FREDERICO FERREIRA DA FONSECA	R. JOAO MARTINI NETTO, 50	32.854	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
FREDERICO FERREIRA DA FONSECA	R. JOAO MARTINI NETTO, 50	32.856	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
GERALDO ANTUNES VIEIRA JUNIOR	R. GOLDEN PARK RESIDENCE JD R/04.Q.02 L.	32.665	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
GIOVANA GARCIA PRADO	R. SIDNEY RAMALHO.Q.E2 L.19	32.821	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
HELENA MORAES ZARBERIAN	AV DR YAFONSO VERGUEIRO, 2204	32.880	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
HELENA MORAES ZARBERIAN	AV DR YAFONSO VERGUEIRO, 2204	32.881	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
HENRIQUE ATHAYDE SOBRINHO	R. RENE BOSCHETTI.Q.V L.5	32.763	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JAIRO ARAGAO	R. WALDOMIRO FONDA.Q.H L.23	32.843	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JALBA DE FREITAS NOGUEIRA	R. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA M BUGNI.Q.V L.	32.670	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JC MORAIS ASSESSORIA EMP.IMOB	R. ANUAR DEQUECH, S/N	32.840	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JCMORAISS ASSE.E EMPREEND IMOB	R. JOSE MANOEL MEDINA GARCIA.Q.C L.23	32.750	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JEFFERSON VARGAS ZECA	R. FIORAVANTE SAJO.Q.B8 L.34	32.664	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOAO BATISTA DA SILVA	R. DIRCE MIGLIORINI.Q.L L.32	32.765	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JOSE APARECIDO RINALDI	AV RIO CLARO, 45	32.580	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE BRAVO	R. ALCINDO GUANABARA, 148	32.690	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE BRAVO	R. ALCINDO GUANABARA, 148	32.691	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE CARLOS DA SILVA	R. CARLOS ALBERTO CAUS.Q.G L.27	32.550	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE CARLOS DA SILVA	R. CARLOS ALBERTO CAUS.Q.G L.27	32.551	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES	R. JOSE MARTINEZ GABARRON, L.17	32.653	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE CARLOS MARTINEZ DE MORAES	R. JOSE MARTINEZ GABARRON, L.17	32.653	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA	R. JOAO GRANADO.Q.I L.8	32.660	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE GERALDO ALCASSA RAMOS	R. LEONIDAS BENEDITO ANTUNES, 168	32.545	ITBI	03/11/2010				
JOSE GERALDO G VERISSIMO DUART	R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 580	32.841	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JOSE RENATO DOS SANTOS	R. PRFA COLGA FERRAZ MARTINS BOCCI.Q.E L.	32.848	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
JOSE ROSA	R. JOSEPHINA RODRIGUES COLO, 252	32.583	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
JOSE VALMIR DA SILVA	R. ESMERALDA JOAO.Q.P L.01	32.834	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
KENDI KATAYAMA	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA, 47	32.737	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
KENDI KATAYAMA	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA, 47	32.738	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
KENDI KATAYAMA	R. IOLANDA GAMBACORTA ROSA.Q.E7 L.49	32.814	ITBI	03/11/2010				
KOSIMA YOSHIMITU	AV CARLOS SONETTI, 611	32.740	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
KOSIMA YOSHIMITU	AV CARLOS SONETTI, 611	32.742	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
LAIS DOS SANTOS PRADO	R. ANDRELINO DE SOUZA, 328	32.715	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
LAODICEIA PEREIRA VERGILIO SOR	AL AUGUSTO SEVERO, 1409	32.645	VISA/ZOONoz	05/11/2010				
LAUREN CRISTINE NISHIDA	R. TEN JOSE RIBEIRO DA SILVA.Q.D L.4	32.762	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
LEONINO RAMOS	R. JOSE LEITE DO CANTO JUNIOR, 450	32.647	ITBI	03/11/2010				
LUIZA HELENA DA SILVA CAMELO	R. AUGUSTO CORRADINI GOLOB.Q.I L.65	32.668	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
M MIMAKI & CIA LTDA ME	R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 300 MERC DISTRITAL	33.005	IL.MERC.DIST	20/10/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. ARLINDO PREVITALLI, 450 CASA 45	32.718	ITBI	03/11/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. ARLINDO PREVITALLI, 450 CASA 44	32.736	ITBI	03/11/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. RAMON HARO MARTINI, L.AREA A2T	32.741	ITBI	03/11/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. RAMON HARO MARTINI, L.AREA A2T	32.745	ITBI	03/11/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. RAMON HARO MARTINI, L.AREA A2T	32.752	ITBI	03/11/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. RAMON HARO MARTINI, L.AREA A2T	32.776	ITBI	03/11/2010				
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA	R. RAMON HARO MARTINI, L.AREA A2T	32.828	ITBI	03/11/2010				
MANOEL ANGELO MARCONI DE LIMA	R. FLORIVAL CANDIDO.Q.F21 L.2	32.666	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARCIA APARECIDA VITORETTI BUL	R. SERGIO BORNIA.Q.E L.18B	32.673	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARCIA APARECIDA VITORETTI BUL	R. ELISABETH VAIS.Q.E L.18A	32.674	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARCIA APARECIDA VITORETTI BUL	R. SERGIO BORNIA.Q.E L.18C	32.675	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARCIA MESKAUCKAS	R. MURILO FELICIANO DA SILVA.Q.A8 L.58	32.825	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
MARCIO LOSSURDO OLIVEIRA	R. JOAO BATISTA.Q.H L.23	32.671	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARCOS VENICIUS PALMA	R. JANDIRA FABRI MORAES.Q.G L.28	32.758	CONSTR.AMPL.	08/11/2010				
MARIA CECILIA LOTZ	R. LUIZ RIBEIRO FILHO, 466	32.711	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARIA CECILIA LOTZ	R. LUIZ RIBEIRO FILHO, 466	32.713	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARIA DO AMPARO DO N. REIS	R. ARMINDA SIMOES LOPES.Q.E L.43	32.657	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARIA HELENA DE SAO PEDRO	R. ARTHUR GOMES, 375	32.564	CONSTR.AMPL.	05/11/2010				
MARIA ISABEL CIRILO PEDROSO	R. EDSON FABRI MORAES.Q.A15 L.77							

EDITAL DE NOTIFICACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nro. 23.045-7/2010

Aos contribuintes abaixo relacionados foram emitidas Notificacoes para ciencia da alteracao de dados cadastrais do respectivo imovel, em razao de vistoria realizada. As notificacoes serao entregues, de forma simples, pelos Correios, nos enderecos de correspondencia constantes do cadastro fiscal imobiliario, a epoca de suas emissoes.

PROPRIETARIO/COMPROSSARIO	INSCRICAO CADASTRAL				
ADIAS PAULO DA SILVA	46.61.08.0105.01.000	ALEXANDRE ALVES FERREIRA	46.63.51.0030.01.000	ANTONIO FERNANDES CONDE JUNIOR	46.31.05.0047.01.000
ABEL ESPAIRANE	46.32.81.0416.01.000	ALEXANDRE B. DE CAMPOS FILHO	34.31.48.0057.01.000	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA	35.32.40.0087.01.000
ABEL ESPAIRANE	46.61.04.0417.01.000	ALEXANDRE BERBIANO PEREIRA	46.21.92.0229.01.000	ANTONIO FERREIRA DE SOUZA NETO	46.51.67.0308.01.000
ABILIO PRUDENCIO	34.42.44.0117.01.000	ALEXANDRE DE SALLES MASCARENHAS	46.32.62.0151.01.000	ANTONIO FIRMINO OLIVEIRA	46.54.59.0452.01.000
ABISAE PEREIRA DE APOCALIPSE	36.62.81.0563.01.000	ALEXANDRE ESTEVES DOS REIS	45.14.84.0559.01.000	ANTONIO FRANCISCO DE CASTRO	34.14.27.0379.01.000
ADNER DINIZ	45.64.17.0032.01.000	ALEXANDRE FERREIRA AGOSTINI	45.53.50.0587.01.000	ANTONIO FRANCISCO PRADO	46.41.03.0344.01.000
ACACIO ALVES DA SILVA	45.12.26.0372.01.000	ALEXANDRE GAMAARA CHAVES	34.23.23.0390.01.000	ANTONIO HERMINIO DA SILVA	45.31.87.0218.01.000
ADAIR GERMINIANT	35.44.18.0007.01.000	ALEXANDRE MASCARELLI	34.51.18.0312.01.000	ANTONIO JOSE DA SILVA	45.41.54.0263.01.000
ADALBERTO ADRIANO DE OLIVEIRA	46.51.37.0362.01.000	ALEXANDRE RAMOS ALVES	46.54.58.0295.01.000	ANTONIO JOSE FIGUEIREDO	45.51.39.0255.01.000
ADALBERTO GAONONI	45.31.55.0290.01.000	ALEXANDRE ROBERTO JORDAO	34.14.04.0028.01.000	ANTONIO LARA	45.14.11.0265.01.000
ADALBERTO MOREIRA BELCHIOR	45.12.96.0524.01.000	ALEXANDRE TANZI MANAO	34.13.60.0154.01.000	ANTONIO LEDIVAN DE SA MUNIZ	45.62.78.0049.01.000
ADALGISA MARCELO	36.64.42.0147.01.000	ALEXIS RAFAEL	35.41.01.0080.01.000	ANTONIO LIUTI	34.14.29.0056.01.000
ADALGIZA MOREIRA CAVALCANTE	35.31.86.0345.01.000	ALFREDO LOPES DIAS	46.34.63.0205.01.000	ANTONIO LUCAS DE SOUZA	45.12.95.0532.01.000
ADALZIZA MACIEL	45.51.47.0272.01.000	ALFREDO SILVA CAVALCANTI	46.51.09.0319.01.000	ANTONIO LUIZ DE CAMARGO	35.14.27.0015.01.000
ADAO DO LIVRAMENTO VICENTE	46.52.81.0309.01.000	ALICE QUIRINA DA SILVA NUNES	36.64.90.0371.01.000	ANTONIO MAGRI	45.23.20.0462.01.000
ADAO PIRES	45.63.77.0135.01.000	ALPIO MORAES CARVALHO	35.63.45.1236.01.000	ANTONIO MARCELINO DE CARVALHO	35.52.88.0046.01.000
ADAO QUIRINO DE PAULA	36.11.81.0386.01.000	ALPIO RAMOS CARVALHO	36.11.60.0130.01.000	ANTONIO MARCO ROBERTO	46.51.12.0088.01.000
ADAUTO DOMINGUES DE MATTOS	47.63.52.0369.01.000	ALLAN MARCHETTI	35.32.29.0081.01.000	ANTONIO MARCOS DA SILVA	46.43.08.0254.01.000
ADAUTO GUIMARAES RIBEIRO	45.21.65.0140.01.000	ALMIRO MARCHINI	46.61.59.0169.01.000	ANTONIO MARCOS NUNES	46.51.37.0117.01.000
ADAUTO MENDES PEREIRA	35.52.74.0229.01.000	ALTAIR ALVERS	46.22.48.0141.01.000	ANTONIO MARIA DE PAULA	45.21.79.0392.01.000
ADELDA P. DE A. RODRIGUES	46.23.78.0113.01.000	ALTAIR ALVERS	47.64.70.0526.01.000	ANTONIO MARINHO DA SILVA	46.53.08.0448.01.000
ADELEDO JERONIMO DE ANDRADE	46.21.68.0426.01.000	ALTAIR ALVERS	47.64.71.0069.01.000	ANTONIO MARIANETTO DE LIMA	35.12.84.0818.01.000
ADELAIDE RAINHA DE LIMA	45.23.60.0060.01.000	ALTAIR ALVERS	47.64.80.0143.01.000	ANTONIO MORARI NETO	35.44.75.0322.01.000
ADELINO ALVES	36.14.14.0383.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO MOREIRA FARIA	35.34.98.0217.01.000
ADELMO SOARES DA SILVA	46.61.12.0521.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO MOURA PACHECO	45.41.54.0292.01.000
ADELSON JOSÉ DA SILVA	45.13.34.1921.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO ORNELIS	45.51.15.0074.01.000
ADEMAR APARECIDO ANSELMO	45.12.20.0168.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO PARRA SANCHES	46.41.95.0390.01.000
ADEMAR DOS SANTOS	45.52.76.0081.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO PEREIRA DE QUEIROZ	46.32.71.0111.01.000
ADEMIL DE OLIVEIRA	47.63.53.0161.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO PINA	36.62.74.0066.01.000
ADEMIL ALVES FEITOSA	36.62.74.0316.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	36.62.68.0076.01.000
ADEMIR APARECIDO DOS SANTOS	46.53.26.0484.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO RODRIGUES DE ANDRADE	45.23.51.0319.01.000
ADEMIR BIBIANO DOS SANTOS	46.51.46.0191.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO ROQUE DA SILVA	35.33.89.0132.01.000
ADEMIR GABALDO	45.61.48.0336.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO S. FILHO	45.12.72.0169.01.000
ADEMIR MARCELINO DE OLIVEIRA	45.32.80.0312.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO SERGIO LOPES	35.24.15.0057.01.000
ADEMIR MARIO SILVA	45.21.01.0303.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO SILVA	35.43.32.0148.01.000
ADEMIR PEDRO GOMES	34.41.62.0512.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO SILVERIO	45.41.90.0055.01.000
ADEMIR SA DE FREITAS	46.51.79.0007.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO SIMAO DOS SANTOS	34.14.28.0028.01.000
ADEMIR SOARES	45.63.31.0208.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO SOTARELLI	45.31.71.0444.01.000
ADELINSON ANTUNES DE MORAES	46.23.78.0062.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO SOUZA TAVARES	36.64.45.0474.01.000
ADELILSON ROGERIO MARIANO LEITE	45.23.29.0471.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO TEIXEIRA DOS ANJOS	45.32.09.0467.01.000
ADERVAL PEIXOTO	46.32.91.0068.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO TRINDADE	34.32.49.0282.01.000
ADEMAR MARTINS OLIVEIRA	45.21.38.0372.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO VARAVALLO	46.21.70.0218.01.000
ADEMAR D VICENTINI CIA LTDA	35.63.15.0109.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO VAZ GUIMARAES	46.53.91.0530.01.000
ADEMAR D VICENTINI CIA LTDA	35.11.62.0602.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO VIEIRA DE SOUZA	45.31.93.0649.01.000
ADEMAR D VICENTINI CIA LTDA	35.63.12.0321.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	46.53.70.0077.01.000
ADEMAR D VICENTINI CIA LTDA	35.63.12.0415.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO WILSON DE MORAIS	45.31.06.0248.01.000
ADEMAR D VICENTINI CIA LTDA	35.63.15.0175.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ANTONIO ZACARIAS LOPES	46.61.14.0135.01.000
ADEMAR X DE SOUZA	46.22.40.0240.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	AORANDINO BARISIO	45.52.99.0337.01.000
ADIEL DE SOUZA NAVARRO	47.64.63.0064.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA DA SILVA	45.43.24.0153.01.000
ADILSON BATISTA	46.53.75.0411.01.000	ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA DE CAMARGO ANTUNES	35.23.67.0205.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA DE F. NOGUEIRA LOURENCO	45.13.50.0222.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA DE FATIMA JOSE	46.61.40.0276.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA DE OLIVEIRA	35.61.78.0318.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA DONIZETI L. DE S. ALMEIDA	35.61.19.0113.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA GUESE DA SILVA	45.43.60.0431.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA LOURENCO	45.41.46.0360.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA LOURENCO	36.14.05.0592.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA MACEDO	46.51.05.0474.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA MARIA TARABOSSI	35.32.40.0287.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA MINAS NOVAS FRANCA	47.64.70.0396.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA SOUZA DA SILVA	45.43.46.0218.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO ADAO	35.44.15.0364.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO BENEDITO LOPES NASCIMENTO	35.22.42.0112.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000		
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO DA SILVA	35.44.86.0255.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO DE ARAUJO	35.32.40.0163.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO DI GUILMO	46.21.44.0156.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO DONIZETE MARTINS	46.43.07.0190.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO DONIZETTI DE MILANI	45.13.22.0645.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO DUARTE	45.33.92.0295.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO GONZAGA	36.12.02.0158.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO JOSE DA SILVA	46.61.87.0173.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO MARTINS	45.44.23.0071.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO NATALINO DE OLIVEIRA	46.23.86.0374.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO NONATO NUNES	46.43.13.0422.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO OLIVEIRA CASTRO	45.54.42.0048.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO PAULINO	45.31.06.0049.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS	36.13.59.0768.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO PURRINO	45.51.53.0043.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO V. MAGALHAES	45.14.89.0182.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDO ANTONIO LEME	45.54.84.0441.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	APARECIDA MATTUCCI	45.61.62.0235.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	AQUILES SAMPAIO	45.12.88.0120.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARALDO LUCAS DA SILVA	34.42.34.0201.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARALDO MARCUZ	45.61.01.0137.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARGEMIRO BATISTA	45.24.02.0481.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARGEMIRO BIANCARELLE	45.23.78.0501.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARGEMIRO D MACEDO	45.54.62.0060.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARI APOLINARIO	45.42.15.0493.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARIANE CRISTINA DA SILVA	45.14.27.0129.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARIOVALDO DONIZETI BERGAMIN	45.14.17.0177.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARIOVALDO GOMES JR	35.64.07.0114.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISE COM. E EMP. IMOB. LTDA	35.42.62.0081.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISE-COMERCIO E EMPR. IMOB. LTDA	35.42.62.0135.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTEU CIGANO	45.54.17.0247.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTEU CIGANO	45.54.17.0252.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTIDES BATISTA DA CUNHA	45.12.23.0407.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTIDES DE QUEIROZ	45.12.89.0783.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTIDES DE QUEIROZ	46.53.62.0267.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTIDES MORAES RUAS	45.63.87.0045.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARISTIDES PINHEIRO RODRIGUES	46.21.92.0206.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLETE PEREIRA	35.43.92.0214.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLETE MACHADO DE LIMA	35.24.02.0158.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLINDO APARECIDO DIAS	36.11.60.0428.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLINDO DE OLIVEIRA NETO	35.22.27.0049.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLINDO GOMES DE HOLANDA	45.61.36.0162.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLINDO MIGLIORINI AMOR	47.63.21.0287.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARLINDO VIEIRA CUSTODIO	46.33.68.0308.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARMANDO ADRIANO BARBOZA	36.64.73.0101.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARMANDO BONOW	45.43.36.0323.01.000
		ALTAIR ALVERS	46.31.70.0319.01.000	ARMANDO JOSE AMELINI	36.61.02.0973.01.000
		ALTAIR ALVERS</			

CLAUDINEI BATISTA PEREIRA	36.32.01.0223.01.000	DOACIR ZEFERINO DA SILVA	45.62.85.0249.01.000	ELTON CARLOS VALLE	46.31.99.0115.01.000	FRANCISCO MELO DA SILVA	36.14.67.0157.01.000
CLAUDINEI DA SILVA	36.44.34.0396.01.000	DOMINGOS ALVES DOS SANTOS	46.21.38.0080.01.000	ELVIRA LUIZA DE SOUZA	46.34.62.0198.01.000	FRANCISCO P DE CAMARGO FILHO	45.23.35.0443.01.000
CLAUDINEI DE OLIVEIRA SANTOS	45.32.77.0266.01.000	DOMINGOS BATISTA	46.23.44.0058.01.000	ELVIRA RIBEIRO L DE CAMARGO	45.61.92.0252.01.000	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	35.62.18.0226.01.000
CLAUDINEI DE SOUZA DIAS	36.34.47.0294.01.000	DOMINGOS DE OLIVEIRA RODRIGUES	36.34.79.0099.01.000	ELVIRA VIGARI DE ALMEIDA	36.32.31.0178.01.000	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	35.14.39.0170.01.000
CLAUDINEI GOMES RIBEIRO	45.53.99.0037.01.000	DOMINGOS DONIZETI SCARSO	35.34.08.0463.01.000	ELVIS APARECIDO DE LIMA	46.31.10.0284.01.000	FRANCISCO PEREIRA DE ARAUJO	35.23.71.0487.01.000
CLAUDINEI MAXIMILIANO	45.42.25.0270.01.000	DOMINGOS PEREIRA	47.64.71.0454.01.000	ELVIS DOS SANTOS CASTRO	36.64.42.0062.01.000	FRANCISCO RAMOS	45.21.02.0443.01.000
CLAUDINEI SOARES	45.52.17.0344.01.000	DOMINGOS PINTO DA MOTTA E MULHER	45.62.57.0323.01.000	ELZA MAGALI DE ALMEIDA	35.92.97.0187.01.000	FRANCISCO RIBEIRO SANTANA FILHO	45.51.17.0217.01.000
CLAUDINEI VALLINI	36.14.11.0219.01.000	DONETE DE SOUZA ROCHA	45.33.03.0370.01.000	ELZA MARIA SOLER	46.61.14.0328.01.000	FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA	45.33.19.0322.01.000
CLAUDIO AUGUSTO VIGNA	34.32.63.0172.01.000	DORACI ANTONIO GUILHERME	45.13.67.0281.01.000	ELZIAN RODRIGUES MAIA	46.61.58.0389.01.000	FRANCISCO SODON FACUNDE	36.62.32.0016.01.000
CLAUDIO BARBOSA MACHADO	46.52.11.5890.01.000	DORALICE SANTANA LUCAS	34.51.32.0252.01.000	ELZO DE SOUZA CAVALHO	45.23.69.0261.01.000	FRANCISCO TARLESKI	35.23.44.0379.01.000
CLAUDIO COELHO DE SANTANA	36.62.52.0522.01.000	DORIVAL MIGUEL DA SILVA	46.61.35.0163.01.000	EMERSON AMENDOLA	46.61.46.0425.01.000	FRANCISCO VALDEI PEREIRA	45.23.59.0021.01.000
CLAUDIO DE LIMA	46.25.50.0230.01.000	DORIVAL ALBUQUERQUE	45.14.21.0111.01.000	EMERSON DALMAR DE MOURA	35.22.10.0383.01.000	FRANCISCO XAVIER GOMES	34.32.86.0224.01.000
CLAUDIO KARAFECIK JUNIOR	36.44.60.0065.01.000	DORIVAL DE ALMEIDA PORTO	46.34.29.0178.01.000	EMERSON MOISES OLIVEIRA	35.34.37.0479.01.000	FRANCISCO XAVIER MOTA	35.52.15.0489.01.000
CLAUDIO LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	46.43.50.0175.01.000	DORIVAL JOSE DE OLIVEIRA	45.12.72.0063.01.000	EMERSON ROBSON ALMEIDA	45.32.80.0187.01.000	FRANVINO MIGUEL DE MACEDO	45.12.95.0567.01.000
CLAUDIO NATAL LEME VAZ	45.34.70.0477.01.000	DORIVAL LADUSLAU PACHECO	45.63.69.0208.01.000	EMESON VIEIRA GOMES	45.31.80.0176.01.000	FREDERICO CAGALI	35.52.97.0483.01.000
CLAUDIO RIZZO	46.61.12.0117.01.000	DOROTEIA APARECIDA ALBERGONI	46.52.96.0190.01.000	EMILTO DE SOUZA MOREIRA	35.43.61.0465.01.000	FREDERICO GUILHERME	45.34.25.0235.01.000
CLAUDIO ROSA MATIELLI	45.33.65.0112.01.000	DOROTEIA NUNES MENDES DE ARRUDA	46.22.90.0091.01.000	EMILTO PERES	45.52.78.0443.01.000	FREDY FREEMAN BARBOSA	45.41.05.0402.01.000
CLAUDIO SANTANA	46.61.19.0262.01.000	DOUGLAS JOSE DO VALLE DOS SANTOS	36.44.55.0319.01.000	EMILSON NONATO DA SILVA	34.42.34.0072.01.000	FUGIKO HIRAYAMA	35.23.98.0328.01.000
CLAUDIO TADEU TIROLLA JUNIOR	45.64.41.0042.01.000	DOUGLAS JOSE SOBREIRA	36.61.95.0162.01.000	ENEDINO BIONDI	36.13.63.0458.01.000	GABRIEL ALVES DA SILVA	36.11.55.0343.01.000
CLAUDIOMIRO CEGAL	35.23.92.0169.01.000	DULCE RODRIGUES DE OLIVEIRA	45.34.70.1156.01.000	ENEDINO BIONDI	45.23.59.0356.01.000	GABRIEL BENEDITO DOS SANTOS	35.24.11.0111.01.000
CLAUDIONOR GERALDO	45.12.73.0061.01.000	DURVAL BAZZO	45.52.57.0071.01.000	ENILSON DE BARROS	36.64.42.0400.01.000	GASPARINO FERREIRA DE SOUZA	46.61.58.0281.01.000
CLAUDOMIRO ROZA DA SILVA	45.32.75.0051.01.000	DURVAL SILVA	45.14.90.0241.01.000	ENOR BENEDITO DE SOUZA	45.63.57.0867.01.000	GENALDO PIAUI BARBOSA	36.64.48.0319.01.000
CLAYTON RAMOS	36.64.68.0265.01.000	DURVALINO ALVES FILHO	45.21.01.0083.01.000	ERASMO LOPES DA SILVA	46.61.38.0119.01.000	GENESIO BOTELHO	45.63.64.0023.01.000
CLECIO BORGES DE OLIVEIRA	46.13.35.0351.01.000	DURVALINO GUAITA	45.23.60.0009.01.000	ERASMO MARIANO DE OLIVEIRA	45.63.59.0309.01.000	GENESIS COM E INCORPORADORA LTDA	46.32.81.0380.01.000
CLEIA PIRES DE SOUZA	34.41.53.0367.01.000	DURVALINO LOPES DE OLIVEIRA	35.13.95.0271.01.000	ERIBALDO JOSE DA SILVA	45.12.97.0559.01.000	GENESIS COM E INCORPORADORA LTDA	46.32.91.0155.01.000
CLEIDE MARILISA DA SILVA	46.52.12.0085.01.000	EDENILSON ROCHA	35.32.59.0378.01.000	ERIVAN PEREIRA SANTOS	46.34.62.0113.01.000	GENESIS COM E INCORPORADORA LTDA	46.41.00.0260.01.000
CLEITON RIBEIRO SANTOS	36.62.28.0336.01.000	EDERALDO PEREIRA CARRAPELLO	34.13.95.0513.01.000	ERMEILINO PEREIRA DA PENA	46.22.12.0102.01.000	GENESIS COM E INCORPORADORA LTDA	46.43.13.0186.01.000
CLEMENTE R DE JESUS	45.33.45.0332.01.000	EDGAR SILVA BARBOZA	35.34.66.0220.01.000	ERMIRO DE JESUS SANTOS	45.23.44.0598.01.000	GENI DE CARMARGO E SALES	35.52.74.0135.01.000
CLESIO DA SILVA FERREIRA	35.52.71.0138.01.000	EDI BRITO SOUZA	36.13.71.0295.01.000	ERNESTO BORGES	45.64.74.0084.01.000	GENI SPINOSA	35.43.72.0059.01.000
CLEUSA ROSA RIBEIRO LOPES	35.41.70.0360.01.000	EDICLEI CABETTI	36.61.96.0437.01.000	ERNESTO DA COSTA	45.63.26.0145.01.000	GENILDO BARBOSA DO SANTO	45.12.96.0549.01.000
CLODALDO LUCAS	36.64.13.0130.01.000	EDILSON BEZERRA DE SOUZA	46.52.51.0247.01.000	ERNESTO GONCALVES	34.42.34.0249.01.000	GENIVAL ANSELMO DE LIMA	45.51.59.0023.01.000
CLOVIS BUENO	45.33.20.0265.01.000	EDILSON DE JESUS MARTINS MORAES	45.31.25.0042.01.000	ERNESTO JOSE DA SILVA	35.34.71.0164.01.000	GENIVALDO XAVIER OLIVEIRA	45.43.36.0303.01.000
CLOVIS DE OLIVEIRA FELIPE	45.62.13.0371.01.000	EDILSON NEVES GUSMAO	46.52.81.0051.01.000	EROTILDES LUCINDO BEZERRA	45.23.44.0378.01.000	GENIL BUENO	45.41.40.1465.01.000
CLOVIS PINTO	35.22.52.0128.01.000	EDILSON PEREIRA	36.44.33.0114.01.000	ESDRAS ANTONIO ARRUDA	36.11.91.0838.01.000	GENIL DE MORAES	46.54.78.0176.01.000
CODESO	34.42.34.0304.01.000	EDIMILSON DE MELO	46.22.93.0112.01.000	ESLI DE MORAES	45.53.66.0066.01.000	GENY ALVES FEITOSA	36.64.45.0617.01.000
COHAB BANDEIRANTES	35.22.53.0034.01.000	EDINALDO ALVES DA SILVA	46.24.35.0574.01.000	ESMERALDINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46.54.58.0245.01.000	GENY ALVES FEITOSA	45.54.81.0049.01.000
COHAB BANDEIRANTES	35.22.53.0144.01.000	EDINALDO CRISTOVAO DOS SANTOS	45.21.29.0100.01.000	ETIENE SINHOLEIRI LLAMAS	34.14.28.0307.01.000	GEOMAR BARBOSA	45.23.45.0171.01.000
COHAB BANDEIRANTES	35.22.55.0163.01.000	EDINALDO PAULO DA SILVA	36.62.68.0269.01.000	ETIENE CAVALHEIRO OLIVEIRA	45.34.76.0140.01.000	GEORVAL ALCIDES DE OLIVEIRA	35.34.87.0122.01.000
COHAB BANDEIRANTES	35.22.70.0272.01.000	EDINALVA MARIA DA SILVA TORRES	46.63.15.0414.01.000	EUCILDES DIAS	45.61.78.0327.01.000	GEOVANI ALVES PEREIRA	46.61.58.0115.01.000
COHAB BANDEIRANTES	35.22.80.0410.01.000	EDNILSON BARROS FOGACA	45.43.60.0541.01.000	EUCILDES MARTINS DE CAMARGO	45.63.62.0254.01.000	GEOVANI DA SILVA RODRIGUES	46.13.02.0052.01.000
COHAB BANDEIRANTES	35.24.67.0178.01.000	EDNILZA FERREIRA FROSSARD	34.14.15.0009.01.000	EUCILDES PITOMBEIRA SOBRINHO	45.41.71.0233.01.000	GERALDO AFONSO IZIDORO	45.34.76.0020.01.000
COHAB BANDEIRANTES	36.64.11.0017.01.000	EDIS DE SOUZA LOPES	46.63.70.0514.01.000	EUGENIO CABRAL DE OLIVEIRA	45.23.44.0111.01.000	GERALDO AMANCIO DA SILVA	46.22.35.0263.01.000
COHAB BANDEIRANTES	36.64.12.0174.01.000	EDISON JOSE FERNANDES	35.24.31.0307.01.000	EUGENIO VALERIO MARTINS	35.12.31.0136.01.000	GERALDO CHAVES DE LIMA	45.23.77.0256.01.000
COMERCIAL IBIACU DE EMP. LTDA	35.13.58.0212.01.000	EDISON ROBERTO DA SILVA	45.54.19.0293.01.000	EUNICE CARDOSO	45.21.35.0342.01.000	GERALDO DA SILVA FRANCO	35.52.97.0626.01.000
CONCEICAO LOPES RIBEIRO	35.24.20.0065.01.000	EDIVALDO DE OLIVEIRA COSTA	45.31.50.0310.01.000	EUNICE CORREIA DE SA	45.31.86.0321.01.000	GERALDO FERREIRA DE SOUZA	45.31.48.0505.01.000
CONGREGACAO TERESINHA DA SILVA NUNES	46.43.65.0106.01.000	EDIVALDO DOS SANTOS LIMA	46.34.58.0215.01.000	EUNICE DE RAMOS CONSTANTINO	35.61.61.0035.01.000	GERALDO GARCIA DE GOIS	45.34.70.1017.01.000
CONSTANCIA DE SOUZA ESPINDOLA	46.22.40.0233.01.000	EDIVALDO RODRIGUES CABRAL	46.53.93.0234.01.000	EUNICE DURAES SILVA	35.32.17.0579.01.000	GERALDO GOMES DA SILVA	45.23.77.0541.01.000
CREUZA MARIA DA SILVA	46.53.90.0219.01.000	EDIVAN PEREIRA DE OLIVEIRA	45.43.12.0223.01.000	EUNICE FERNANDA SANTANA	46.51.18.0524.01.000	GERALDO GRAHN	34.51.14.0262.01.000
CREUZA SILVA DOS SANTOS	46.54.78.0344.01.000	EDIVANDO DE JESUS SANTOS	36.64.35.0062.01.000	EUNICE FERREIRA	45.31.48.0480.01.000	GERALDO JOSE DE LIMA	45.54.40.0207.01.000
CRISTIANO CESAR BRNADAO MATOS	36.44.71.0171.01.000	EDMILSON DO NASCIMENTO	36.62.20.0404.01.000	EUNICE MERCADANTE	34.31.64.0155.01.000	GERALDO JOSE PEREIRA NUNES	46.21.43.0175.01.000
CRISTINA ELIZABETH AMATO	36.32.29.0441.01.000	EDMILSON GOMES PEREIRA	45.23.19.0287.01.000	EUNICE STEAGALL	46.53.49.0072.01.000	GERALDO NASCIMENTO	45.53.65.0020.01.000
CRISTINA FRANCISCO DA S. MARQUES	46.43.32.0351.01.000	EDMILSON TUROZI	45.35.19.0666.01.000	EURICO JACO HESSEL	45.33.41.0092.01.000	GERALDO NUNES	36.44.64.0341.01.000
CRISTINA MARIA VICTOR GOMES	46.63.59.0377.01.000	EDMUNDO PICASSO PRADO	45.41.66.0121.01.000	EVA CLEMENTE	46.52.12.0151.01.000	GERALDO PILAR NETO	35.62.07.0162.01.000
CRISTOVAO PEREIRA MARTINS	46.63.15.0194.01.000	EDNA APARECIDA MARQUES	46.53.16.0488.01.000	EVA SIQUEIRA LUCAS	46.12.02.0548.01.000	GERALDO PINHEIRO	45.11.05.0091.01.000
CRM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	35.21.81.0115.01.000	EDNA LUCIA RAMOS DOS SANTOS	45.62.31.0348.01.000	EVANDIS GOMES DA SILVA	46.43.13.0111.01.000	GERALDO RIBEIRO	46.23.60.0423.01.000
CRM-SP DO MINISTERIO DA MARINHA	35.23.45.0368.01.000	EDNILSON LEMES DA CRUZ	34.14.04.0345.01.000	EVANETE RODRIGUES MARTINS DE OLIVEI	46.43.13.0111.01.000	GERCIANO JOSE FIGUEIREDO	45.12.67.0056.01.000
CUSTODIO FRANCISCO XAVIER	45.23.18.0770.01.000	EDSON ALCANTARA	36.44.65.0057.01.000	EVANILDA PEREIRA DA C. BUENO	46.61.21.0398.01.000	GERMINIO DOS SANTOS	34.41.02.0444.01.000
DALTON NONATO SOUZA	34.14.04.0175.01.000	EDSON ALVES COSTA	35.52.74.0336.01.000	EVARISTO BEZERRA DA SILVA	46.63.26.0100.01.000	GERMINIO DOS SANTOS	36.44.33.0320.01.000
DALVA LUCIA DE OLIVEIRA ROBERTO	36.64.58.0211.01.000	EDSON ANTONIO LUIZ	46.61.87.0071.01.000	EVERALDO DE CARVALHO	45.12.69.0558.01.000	GERSON DORIVAL DO NASCIMENTO	45.12.89.0668.01.000
DAMIAO FERREIRA VICENCIO	46.21.67.0358.01.000	EDSON BATISTA PEDROZO	45.31.89.0070.01.000	EVERTON TOMAZ DUARTE	36.12.31.0323.01.000	GERSON JUSTINO DODA	45.33.80.0156.01.000
DANIEL ASCENDIO DOMINGUES	35.43.69.0263.01.000	EDSON CATERINO GALLONETTI	46.41.00.0392.01.000	EVERTON VALDIVIA VIEIRA	34.12.21.0150.01.000	GERSON VERISSIMO DE SOUZA	35.11.99.0216.01.000
DANIEL CAMILO VENANCIO	35.22.87.0312.01.000	EDSON DA SILVA	45.14.45.0288.01.000	EXPEDITO JOSE FEITOSA	46.14.14.0129.01.000	GESTEL RODRIGUES	35.52.88.0169.01.000
DANIEL CARDOZO DA CUNHA	35.52.74.0190.01.000	EDSON DE GOES	47.63.52.0084.01.000	FABIANA TINO BARBOSA	34.12.20.0569.01.000	GESSE RIBEIRO DOS SANTOS	36.61.97.0324.01.000
DANIEL FERREIRA BARBOSA	46.43.16.0110.01.000	EDSON DE SOUZA BRITTO	45.62.85.0249.01.000	FABIANO DECARIA	35.33.99.0118.01.000	GESSE RIBEIRO DOS SANTOS	35.32.17.0034.01.000
DANIEL MATA PEREIRA	35.54.68.0465.01.000	EDSON FERREIRA DA SILVA	35.42.75.1362.01.000	FABIO CALIXTO PASSOS	35.41.34.0062.01.000	GILBERTO APARECIDO DA SILVA	45.23.60.0155.01.000
DANIEL PARDINI	45.21.29.0490.01.000	EDSON GIOCONDO	46.13.35.0339.01.000	FABIO PROCOPIO DE LIMA	46.13.87.0042.01.000	GILBERTO BATISTA	34.23.04.0264.01.000
DANIEL RODRIGUES CAMARGO	35.14.37.0203.01.000	EDSON JUSTINO TOMITAKA	36.44.13.0501.01.000	FABIO SILVA BARBOZA	46.18.18.0122.01.000	GILBERTO DAMASCENO	35.44.15.0202.01.000
DANIELA CRISTINA DA ROSA	35.22.11.0305.01.000	EDSON LUIZ LOCATELI	36.14.10.0918.01.000	FABRICIO RAFAEL GARCIA TAVARES	34.13.60.0210.01.000	GILBERTO DOS SANTOS	36.62.88.0141.01.000
DANIL BARBOSA LEOPOLDINO	46.63.93.0160.01.000	EDSON MARIANO LEITE	45.62.85.0046.01.000	FATIMA JESUITA DOS SANTOS SILVA	36.62.36.0500.01.000	GILBERTO FERREIRA	46.51.40.0056.01.000
DARCI BAEZA URCHIZA	35.64.88.0009.01.000	EDSON MARIO DA SILVA BARROS	46.22.47.0059.01.000	FELIPE LEITAO DE PAULA GOMES	46.51.05.0489.01.000	GILBERTO MENDES DA SILVA	46.24.19.0041.01.000
DARCI CARRIEL	35.24.40.0191.01.000	EDSON MEDEIROS SIMAS	45.33.45.0317.01.000	FELISBERTO SIQUEIRA	45.54.62.0339.01.000	GILBERTO SILVERIO DA S SEGUINDO	46.22.48.0433.01.000
DARCI DA ROCHA PAES	35.11.75.0218.01.000	EDSON NILO	46.21.86.0334.01.000	FERNINO JOSE DE SANTANA	45.53.28.0127.01.000	GILCEMIRE AYRES DE BARROS	46.51.15.0204.01.000
DARCIR BORTOLINI	35.24.11.0350.01.000	EDSON PEREIRA MORAIS	35.43.35.0242.01.000	FERNANDA DE JESUS NASCIMENTO	46.21.86.0064.01.000	GILDA LOPES CARLHIO	46.54.23.0107.01.000
DARIO ALFFONSI DE MOURA	46.22.80.0227.01.000	EDSON TELES SOUZA	36.64.48.0293.01.000	FERNANDINA LEANDRO DE LIMA	46.34.59.0179.01.000	GILDARTE RAMOS ROCHA	34.42.34.0099.01.000
DARLEI DE OLIVEIRA SALES	45.53.15.0341.01.000	EDSON VANDER MENDES SOUZA	47.64.71.0520.01.000	FERNANDO DE ABEU	34.12.28.0299.01.000	GILDETH DE OLIVEIRA SOUZA	35.23.45.0343.01.000
DAVI DE OLIVEIRA CAMARGO	47.64.62.0421.01.000	EDUARDO BARROS DA SILVA	45.12.26.0427.01.000	FERNANDO DE FREITAS	34.14.27.0278.01.000	GILMAR APARECIDO QUARESMA LEME	34.14.04.0366.01.000
DAVI DE PAULA	46.51.08.0451.01.000	EDUARDO CARMAGO DE OLIVEIRA	45.14.66.0063.01.000	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	46.43.08.0202.01.000	GILMAR DE JESUS	36.62.28.0453.01.000
DAVI JOSE GONCALVES	35.33.68.0142.01.000	EDUARDO CARLOS ANDRADE	36.44.65.0180.01.000	FERNANDO LOTZ DO ROSARIO	45.53.96.0170.01.000	GILMAR DO NASCIMENTO DE CAMPOS	46.32.61.017

HERMES SATURNINO DA SILVA	45.14.27.0277.01.000
HERNESTO LOBEU COSTA	46.34.39.0173.01.000
HILARIO DO VALLE	45.62.09.0343.01.000
HUMBERTO AMADEU FERRO	45.54.29.0375.01.000
HUMBERTO ANDRE FRANCO	35.23.89.0068.01.000
HUMBERTO BATISTA DE SANTANA	34.32.86.0205.01.000
HUMBERTO BEZERRA CARVALHO	46.53.49.0299.01.000
HUMBERTO MARCAL BARDUCCO	34.14.28.0249.01.000
IDLALINO ALVES QUEIROZ	46.34.95.0098.01.000
IEDA MARIA MEDEIROS DA SILVA	36.14.13.0622.01.000
IGNES DITOS	35.23.97.0364.01.000
IGREJA ESPIRITA EVANG. CRISTO JESUS	35.41.37.0574.01.000
IGREJA EV. PENT. CRISTO E A LUZ	46.61.60.0259.01.000
IGREJA EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS	35.11.91.0509.01.000
IGREJA EVANGELICA P.DEUS E PODER	45.43.77.0119.01.000
ILAIANE PEREIRA CORA	46.51.34.0140.01.000
ILDA DE JESUS NERI	45.23.80.0160.01.000
ILDEFONSO RIBEIRO DOS SANTOS	45.12.72.0088.01.000
ILIA BEDINELLI	45.53.27.0098.01.000
ILIDIO ALCANTARA DOS REIS	35.43.88.0325.01.000
ILMA VIEIRA FRASCAROLI	45.41.39.0462.01.000
ILZA ALEXANDRE DA CONCEICAO	45.21.75.0263.01.000
INACIO JOSE DIAS	46.51.40.0616.01.000
INACIO LOMBA HAINASKI	34.42.00.0149.01.000
INARA APARECIDA CTANI	34.14.27.0107.01.000
INES ZECCA	35.14.07.0132.01.000
INEZ TONE DE FREITAS TIMOTEO	35.34.61.0179.01.000
IOLANDA DOS SANTOS CAMARGO	45.21.55.0475.01.000
IOLANDA GONCALVES MARTINS	36.14.11.0974.01.000
IOLANDA PEREIRA ROSA	46.43.08.0170.01.000
IRACI ROSA PEVERARI	46.53.52.0298.01.000
IRACY B. CRUZ	36.32.01.0339.01.000
IRAILDA VIEIRA FRANCO	36.64.40.0240.01.000
IRANI NUNES	45.61.09.0215.01.000
IRAVINA DE MORAES ROSA	35.34.08.0113.01.000
IRENE ALVES DA SILVA	46.24.49.0204.01.000
IRENE SANTANA DA SILVA	35.43.92.0299.01.000
IRINEO DIAS MACIEL	35.52.71.0320.01.000
IRINEU FRANCISCHITTI	45.34.93.0031.01.000
IRIVALDO RIBEIRO DA SILVA	45.42.15.0354.01.000
IRIVALDO RIBEIRO M. DE ARRUDA	45.32.90.0470.01.000
ISABEL C.W.L.M. DA SILVA	46.43.17.0019.01.000
ISABEL CRISTINA G. DA SILVA	35.24.11.0214.01.000
ISAC ANCELMO DA LIMA	46.34.64.0166.01.000
ISAC ROCHA	45.34.12.0063.01.000
ISAIAS QUEIROZ DA SILVA	46.32.62.0054.01.000
ISAURA NUNES MOTA	45.63.57.0570.01.000
ISIS CRISTINA DE S.A.PIRES	34.14.15.0149.01.000
ISMAEL CUBAS DE SIQUEIRA	34.14.15.0403.01.000
ISMAEL DE OLIVEIRA DUARTE	46.43.17.0091.01.000
ISMAEL DOMINGOS DA SILVA	46.63.56.0048.01.000
ISMAURO MOREIRA GOMES	35.33.78.0325.01.000
ISRAEL A. PONCE E EMERSON BRAZIL	36.32.43.0313.01.000
ISRAEL FERINO	46.21.71.0228.01.000
ITAMAR DE ALMEIDA BARROS	45.12.64.0203.01.000
ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	35.34.77.0099.01.000
ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	35.34.98.0400.01.000
ITAPOA EMP IMOB SC LTDA	35.34.98.0461.01.000
IVAIR MARTINS PEREIRA	45.34.02.0291.01.000
IVAN ARIAZO	35.43.61.0270.01.000
IVAN BONILHA	45.63.52.0910.01.000
IVAN DA COSTA NUNES	46.54.92.0567.01.000
IVAN DE LIMA	35.23.67.0158.01.000
IVAN MARIA LACERDA	36.14.13.0552.01.000

JARDEL XAVIER DE LIMA	35.22.12.0099.01.000
JAYME C. ACCIARI	45.23.77.0426.01.000
JEFFERSON NOGUELI	46.32.33.0422.01.000
JEFFERSON VIDAL	46.63.93.0040.01.000
JEFFERSON CARLOS VIEIRA DIAS	36.62.69.0205.01.000
JEFFERSON DE MORAES	45.61.70.0137.01.000
JEFFERSON MATEUS	45.21.02.0200.01.000
JEFFERSON PALMA	34.14.27.0407.01.000
JEFFERSON SANCHEZ	34.12.28.0143.01.000
JENI MAFFEIS CHIBAU	45.63.81.0323.01.000
JENIVALDO FARIAS DE OLIVEIRA	45.14.06.0111.01.000
JEREMIAS DAMASCENO	45.21.75.0288.01.000
JESSE DO NASCIMENTO	35.62.98.0264.01.000
JESSE FERREIRA DE CAMPOS	46.21.73.0158.01.000
JESUINO CHAGA RIBEIRO	45.21.86.0471.01.000
JESUINO V DE SOUZA	46.53.91.0334.01.000
JESUINO VERRISSIMO DE SOUZA	36.53.90.0060.01.000
JESUS CARLOS DA SILVA	45.12.69.0270.01.000
JESUS MATEIAS DE PAULA	36.62.74.0650.01.000
JOABE FERNANDES DA SILVA	36.64.42.0134.01.000
JOANA D'ARC DE LUZIA	45.53.15.0372.01.000
JOANA DARCI DE OLIVEIRA	35.34.19.0131.01.000
JOANA PINTO	46.23.67.0126.01.000
JOANNA DE OLIVEIRA ROCHA	34.53.11.0227.01.000
JOAO ACACIO PEREIRA	36.64.85.0046.01.000
JOAO ALESSANDRO FOGACA	34.14.28.0363.01.000
JOAO ALVES DAMA	46.61.04.0357.01.000
JOAO ALVES DAMA	46.61.12.0111.01.000
JOAO ALVES FEITOSA	35.62.87.0321.01.000
JOAO ALVES VIEIRA	45.63.30.0025.01.000
JOAO AMBROSIO PEREIRA	45.23.59.0226.01.000
JOAO ANDRE	46.23.86.0244.01.000
JOAO ANTONIO CASTILHEIRO MONTE	36.62.47.0103.01.000
JOAO ANTONIO DA FONSECA	45.53.62.0129.01.000
JOAO ANTONIO DE MORAIS FILHO	35.43.35.0249.01.000
JOAO ANTONIO VIEIRA	45.14.20.0090.01.000
JOAO APARECIDO DA SILVA	45.23.11.0452.01.000
JOAO APARECIDO MANDACARIO	45.31.11.0220.01.000
JOAO ARNALDO ALVES	45.54.17.0262.01.000
JOAO AUGUSTO R BENAVIDES FILHO	45.23.51.0111.01.000
JOAO BAPTISTA DE CAMARGO	34.51.15.0330.01.000
JOAO BATISTA ANITTI	35.34.98.0432.01.000
JOAO BATISTA CARNELOS	45.52.86.0044.01.000
JOAO BATISTA CESAR	36.11.70.0555.01.000
JOAO BATISTA CORREA	35.61.19.0123.01.000
JOAO BATISTA DA SILVA	45.62.53.0350.01.000
JOAO BATISTA DE MEIRA	45.12.95.0066.01.000
JOAO BATISTA DOS SANTOS	46.24.06.0340.01.000
JOAO BATISTA GARCIA	46.63.40.0075.01.000
JOAO BATISTA LERIO	46.34.86.0041.01.000
JOAO BATISTA MOREIRA	35.42.73.0310.01.000
JOAO BATISTA NUNES NETO	46.32.91.0391.01.000
JOAO BATISTA PERES DE OLIVEIRA	45.34.70.0207.01.000
JOAO BATISTA PIREES	35.52.71.0385.01.000
JOAO BATISTA RIBEIRO	35.32.40.0109.01.000
JOAO BATISTA RODRIGUES	45.34.46.0195.01.000
JOAO BATISTA RODRIGUES	46.13.54.0047.01.000
JOAO BATISTA SOBRINHO	36.63.42.1578.01.000
JOAO BATISTA VIEIRA	36.64.84.0098.01.000
JOAO CANDIDO DE OLIVEIRA	45.34.70.0781.01.000
JOAO CANDIDO RIBEIRO	45.34.53.0134.01.000
JOAO CAPITULINO DE PAIVA	45.14.27.0427.01.000
JOAO CARLOS CAMILO FLORIANO	47.63.22.0234.01.000
JOAO CARLOS CLAUDIANO PIREES	45.43.74.0063.01.000

JOAO CARLOS DE PAULA	35.64.88.0064.01.000
JOAO CARLOS FARO DOS SANTOS	45.14.71.0581.01.000
JOAO CARLOS GONCALVES	46.21.68.0156.01.000
JOAO CARLOS IBANES	45.23.45.0608.01.000
JOAO CARLOS LEITE MACHADO	36.62.48.0322.01.000
JOAO CARLOS V MARTINS	46.34.66.0198.01.000
JOAO CELSO CACCIA	45.53.20.0087.01.000
JOAO DAMASCO SABRIANO	46.54.54.0230.01.000
JOAO DE SOUZA	46.54.54.0237.01.000
JOAO DEL BIANCO NETO	34.32.63.0247.01.000
JOAO DIAS	35.34.77.0470.01.000
JOAO DIAS	45.44.06.0289.01.000
JOAO DO NASCIMENTO	36.64.90.0043.01.000
JOAO DONIZETE DOS SANTOS	35.23.97.0021.01.000
JOAO DONIZETTI ALVES FOGACA	35.22.94.0123.01.000
JOAO FEKETE	45.61.87.0155.01.000
JOAO FERNANDES DE LARA	45.41.39.0195.01.000
JOAO FERREIRA PINGA	45.33.19.0222.01.000
JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	45.43.94.0269.01.000
JOAO GILMAR RODRIGUES	45.54.76.0130.01.000
JOAO GOMES DA SILVA	36.12.22.0658.01.000
JOAO GONCALVES DE PARIA	46.54.78.0199.01.000
JOAO JACO DE SOUZA	46.52.12.0115.01.000
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	35.44.80.0323.01.000
JOAO JOSE DE OLIVEIRA	45.31.86.0388.01.000
JOAO LAURINDO BARBOSA	45.12.69.0608.01.000
JOAO LUIZ DARRIVA GARCIA	46.24.18.0190.01.000
JOAO LUIZ DE FRANCA	36.14.13.0951.01.000
JOAO LUIZ RAMOS	34.42.44.0123.01.000
JOAO MACHADO DE MORAES	45.61.32.0223.01.000
JOAO MARCOLINO FRANCO	45.21.36.0626.01.000
JOAO MARIA DINIZ	35.24.35.0195.01.000
JOAO MARIA FIGUEIREDO	46.61.87.0107.01.000
JOAO MARIA FURQUIM	45.21.29.0405.01.000
JOAO MARTINS DA SILVA	45.23.60.0121.01.000
JOAO MARTINS DA SILVA	46.51.05.0454.01.000
JOAO MODESTO	45.31.11.0083.01.000
JOAO OTAVIO DA SILVA	36.64.28.0276.01.000
JOAO PAES DOS SANTOS	45.23.61.0252.01.000
JOAO PEREIRA DA SILVA	46.21.51.0155.01.000
JOAO PEREIRA DA SILVA	46.22.12.0133.01.000
JOAO PEREIRA SILVA	45.33.45.0411.01.000
JOAO PINTO DA SILVA	35.61.07.0057.01.000
JOAO PIRES MOREIRA NETO	46.61.53.0059.01.000
JOAO PIRES PRESTES FILHO	36.11.81.0882.01.000
JOAO PROENÇA	35.24.34.0235.01.000
JOAO RIBEIRO	45.23.78.0361.01.000
JOAO ROCHA DA SILVA	36.53.80.0331.01.000
JOAO RODRIGUES	46.22.72.0129.01.000
JOAO RODRIGUES RODRIGUES	45.54.68.0231.01.000
JOAO ROSATTI	45.54.92.0343.01.000
JOAO SILVA DOS SANTOS	34.51.12.0185.01.000
JOAO SILVESTRE FERREIRA	46.24.68.0108.01.000
JOAO SIMAO DIAS	45.33.38.0331.01.000
JOAO TADEU BONA	34.42.00.0589.01.000
JOAO VALERIANO DAS NEVES	46.53.92.0241.01.000
JOAO XISTO DAS NEVES	45.21.75.0463.01.000
JOAQUIM ALVES DE ALMEIDA	35.43.92.0219.01.000
JOAQUIM ANTONIO RAMOS	36.11.60.0125.01.000
JOAQUIM BIAJONIS	45.54.24.0098.01.000
JOAQUIM CUSTODIO DA SILVA	35.43.88.0140.01.000
JOAQUIM EDUARDO PEREIRA	45.63.59.0627.01.000
JOAQUIM FRANCISCO APEZZATO	45.31.77.0115.01.000

JOAQUIM HIDEYUKI TAKEUCHI	45.13.70.0062.01.000
JOAQUIM JOSE DE SOUZA	46.53.36.0201.01.000
JOAQUIM LOURENCO RAIMUNDO	45.31.11.0093.01.000
JOAQUIM LUIZ MAGALHAES NETO	46.53.00.0013.01.000
JOAQUIM MOTTA JUNIOR	35.34.18.0186.01.000
JOAQUIM OLIVEIRA CLARO	45.41.82.0117.01.000
JOAQUIM PAULINO DE OLIVEIRA	35.23.93.0392.01.000
JOAQUIM PEDRO DA SILVA	45.41.47.0351.01.000
JOAQUIM PEREIRA DO NASCIMENTO	45.31.80.0374.01.000
JOAQUIM RIBEIRO	45.52.01.0257.01.000
JOAREZ GOMES TENORIO	46.61.59.0269.01.000
JOB DO CARMO SOUZA	45.14.21.75.0288.01.000
JOCELITO DE LIMA	45.41.17.0032.01.000
JOEL ALVES TEIXEIRA	45.21.51.0276.01.000
JOEL CLETO NOE MARTINS GOMES	46.21.92.0091.01.000
JOEL DA COSTA PACHECO	46.22.47.0529.01.000
JOEL DOS SANTOS	46.43.16.0275.01.000
JOEL FLORENTINO SILVA	45.12.89.0495.01.000
JOEL OSMAR DOS SANTOS	46.24.29.0171.01.000
JOEL PADILHA	46.24.27.0116.01.000
JOEL PEREIRA DE GODOI	36.44.60.0059.01.000
JOEL ROCHA FRANCA	35.23.93.0136.01.000
JOEL VIEIRA	45.21.02.0398.01.000
JOICE MARQUES GOMES	34.24.82.0168.01.000
JONAS CORREIA DE OLIVEIRA	46.43.16.0268.01.000
JONAS GUAZZELLI	45.33.49.0274.01.000
JONAS MARIANO	35.34.28.0253.01.000
JONAS SCHIAVI	45.54.81.0285.01.000
JONATAS LEITE CAMPOS	34.31.97.0046.01.000
JORDAO DE PONTES	44.44.06.0217.01.000
JORDAO MANOEL BARRETO	46.52.98.0165.01.000
JORDETE DALBEM	35.43.82.0258.01.000
JORGE CIRIACO	35.13.76.0088.01.000
JORGE DE BRITO MARTINS	45.53.31.0198.01.000
JORGE DE LARA CAMPOS	45.14.54.0027.01.000
JORGE DE OLIVEIRA SOUZA	35.61.78.0090.01.000
JORGE DOS SANTOS	45.63.03.0261.01.000
JORGE GIMENES SOLER	46.41.15.0086.01.000
JORGE GONCALVES JACQUIER	46.52.12.0067.01.000
JORGE LUIS BUENO	46.32.22.0116.01.000
JORGE MENDES DE CARVALHO	36.11.91.0353.01.000
JORGE OLIVEIRA COSTA	45.52.78.0412.01.000
JORGE TANCREDO	45.63.33.0133.01.000
JORGINA CARILLO	36.64.35.0265.01.000
JOSE ABILIO ARIEDE	35.22.79.0180.01.000
JOSE ADEMILSON JORGE	45.21.38.0246.01.000
JOSE AGNALDO PEREIRA	45.53.62.0149.01.000
JOSE ALBERTINO DA COSTA	45.31.77.0140.01.000
JOSE ALBERTO CHENCE	35.32.69.0053.01.000
JOSE ALBERTO DA SILVA	45.12.89.0224.01.000
JOSE ALUIZIO	35.34.59.0568.01.000
JOSE ALVES DOS SANTOS	45.34.70.0207.01.000
JOSE ALVES FARIA	34.32.74.0066.01.000
JOSE ALVES FRANCA	45.31.25.0332.01.000
JOSE ANTONIO BRIZOTTI	45.62.69.0072.01.000
JOSE ANTONIO DE MELLIS	45.51.09.0192.01.000
JOSE ANTONIO DE BARRAS	45.63.19.0315.01.000
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	45.53.28.0171.01.000
JOSE ANTONIO DE SOUZA	36.44.83.0354.01.000
JOSE ANTONIO DUARTE	34.42.10.0168.01.000
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	35.24.24.0108.01.000
JOSE ANTONIO LEMES	45.54.81.0139.01.000
JOSE ANTONIO LOPES	46.61.49.0248.01.000

JOSE ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	35.34.28.0271.01.000
JOSE ANTONIO RODRIGUES REIS	35.22.66.0219.01.000
JOSE ANTUNES FILHO	45.62.57.0304.01.000
JOSE APARECIDO ALMEIDA DOS SANTOS	46.41.00.0339.01.000
JOSE APARECIDO DA FONSECA	46.21.90.0314.01.000
JOSE APARECIDO DA SILVA	34.14.00.0057.01.000
JOSE APARECIDO DA SILVA	45.14.33.0260.01.000
JOSE APARECIDO DA SILVA	46.23.47.0163.01.000
JOSE APARECIDO DA SILVA	46.34.63.0155.01.000
JOSE APARECIDO DA SILVA	46.34.92.0143.01.000
JOSE APARECIDO DE CARVALHO	45.14.31.0107.01.000
JOSE APARECIDO MONTANINI	36.64.35.0063.01.000
JOSE APARECIDO VIEIRA	45.34.10.0279.01.000
JOSE APARICIO BOACHAQUES	45.54.69.0051.01.000
JOSE ARNALDO PEREIRA	45.43.82.0339.01.000
JOSE ARTUR DO NASCIMENTO	46.33.99.0137.01.000
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	45.23.18.0795.01.000
JOSE AUGUSTO GOMES	35.52.15.0368.01.000
JOSE BARBOSA SOBRINHO	35.43.15.0651.01.000
JOSE BATISTA GERALDO	45.23.45.0251.01.000
JOSE BATISTA RIBEIRO	45.11.97.0702.01.000
JOSE BENEDITO DA SILVA	36.14.13.0801.01.000
JOSE BENEDITO DE MEIRA	35.13.74.0135.01.000
JOSE BENEDITO FOGACA DE PAULA	45.12.05.0265.01.000
JOSE BENEDITO GOMES DA SILVA	34.51.16.0185.01.000
JOSE BENEDITO TEIXEIRA	45.24.20.0099.01.000
JOSE BENTO NETO	45.41.39.0185.01.000

JOSE RUBENS SIQUEIRA POSS	35.43.25.0017.01.000
JOSE S DE SOUZA	45.14.58.0438.01.000
JOSE SCARABEL	46.34.49.0419.01.000
JOSE SCHISLER	36.62.81.0505.01.000
JOSE SEVERINO DE MELO	45.32.66.0397.01.000
JOSE SILVA PEREIRA	36.13.62.0101.01.000
JOSE TADEU	45.23.11.0150.01.000
JOSE TAVARES DE MEDEIROS	45.44.23.0346.01.000
JOSE TELES DA SILVA	34.42.02.0274.01.000
JOSE TEMISTOCLES DE MOURA	45.21.28.0065.01.000
JOSE TOLEDO PIZA	36.64.68.0024.01.000
JOSE TOSHIYUKI TAKAKI	45.23.15.0652.01.000
JOSE V. DA CONCEICAO	45.44.07.0161.01.000
JOSE VALDEIR DA SILVA	46.61.35.0248.01.000
JOSE VALENTIM BANETTI	46.51.08.0119.01.000
JOSE VALENTIM BENETTI	46.53.00.0098.01.000
JOSE VALENTIM BORTOLUCCI	45.12.52.0093.01.000
JOSE VICENTE DOS SANTOS	45.53.95.0080.01.000
JOSE VIEIRA DE CARVALHO	36.64.42.0335.01.000
JOSE VIEIRA FILHO	35.22.54.0234.01.000
JOSE WILSON VEDOVELLI	45.21.01.0448.01.000
JOSE VITORINO DE MOURA	45.34.91.0092.01.000
JOSE ZANELLA	34.41.61.0669.01.000
JOSEF MARIA DE ARAUJO	35.22.92.0094.01.000
JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	35.32.12.0308.01.000
JOSEFA ALVES FILHA	45.23.69.0241.01.000
JOSEFA CELIA FERREIRA DE LIMA	46.34.62.0140.01.000
JOSEFA RIBEIRO SECO	46.51.40.0446.01.000
JOSEFINA BONETTE	46.52.10.0624.01.000
JOSEILDE SANTOS	45.21.01.0412.01.000
JOSEMAR ROSA	46.51.12.0128.01.000
JOSER TAVARES DIAS	34.42.96.0528.01.000
JOSIAS GRECCO	45.23.15.0577.01.000
JOSINALDO VALENTIM	35.33.99.0573.01.000
JOSINO DA SILVA	46.61.22.0117.01.000
JOSIVALDO PEREIRA LIMA	35.52.88.0528.01.000
JOSUE CARDOSO DOS SANTOS	45.12.89.0485.01.000
JOSI MAGALHAES DA SILVA	46.51.30.0168.01.000
JOSI ORLANDO DE SOUSA	45.31.52.0353.01.000
JOVANI FILADELFO ANTUNES	36.32.31.0083.01.000
JOVELINA RODRIGUES BUENO	34.32.87.0337.01.000
JUAREZ PEREIRA SANTOS	35.13.84.0223.01.000
JUCELI ANTONIO DE P. NUQUEM	35.43.29.0047.01.000
JUCENO SOUZA DO CARMO	34.13.60.0170.01.000
JULIE GOMES DE SOUZA	45.41.90.0220.01.000
JULIA BARBOSA DE CARVALHO	34.51.16.0211.01.000
JULIA ISABEL DE ALMEIDA	46.24.88.0250.01.000
JULIANA FERREZ NERY	34.53.10.0151.01.000
JULIANA VIEIRA DE ALMEIDA	35.32.29.0036.01.000
JULIO ALFREDO STEIN	35.23.62.0410.01.000
JULIO CESAR BUENO DE CAMARGO	45.32.73.0050.01.000
JULIO CESAR DE OLIVEIRA	35.11.97.0061.01.000
JULIO CESAR SANT AN	36.61.67.0730.01.000
JUNIO SPINOLA DE CARVALHO	35.12.31.0390.01.000
JURACI FRANCISCO TRINDADE	46.61.59.0115.01.000
JURANDIR ALVES	46.34.39.0245.01.000
JURANDIR FERREIRA	36.11.81.0762.01.000
JURANDIR POMPEU	46.61.53.0006.01.000
JUSCELI APARECIDA DE CAMPOS	45.61.01.0707.01.000
JUVENAL DE ALMEIDA	45.61.78.9000.01.000
JUVENCIO ACIR BARBOSA	36.62.81.0046.01.000
JUVENTINO MONTEIRO	46.53.91.0107.01.000
KAORU FUNAI	45.43.58.0350.01.000
KARINA MANELLI DE OLIVEIRA	34.14.27.0316.01.000

KATSUYUKI ISHII	45.63.19.0127.01.000
KAZUMI HIRAYAMA	35.23.98.0228.01.000
KELLY REGINA BARBOSA RAMOS	34.51.33.0364.01.000
KEROLIN CRISTINE M. MIANO DE SOUZA	46.22.48.0135.01.000
LAERCIO DOS SANTOS	36.64.40.0216.01.000
LAERCIO GALDINO DOS SANTOS	34.31.48.0145.01.000
LAERCIO REZENDE DE LIMA	45.23.59.0101.01.000
LAUDELINO CARLOS NOSCIENTO	36.11.91.0343.01.000
LAUDELINO WILSON ROSSI	46.61.22.0183.01.000
LAUDENIR PORTELA	36.64.13.0060.01.000
LAURA APARECIDA DE G. OLIVEIRA	46.43.17.0631.01.000
LAURA DA SILVA CARILHO	36.44.74.0433.01.000
LAURI CESAR DOS SANTOS	35.14.37.0218.01.000
LAURINDO JOSE DE SOUZA	46.52.98.0245.01.000
LAURO BAUMGUERTNER	45.62.20.0245.01.000
LAYDE RIBEIRO SANTANA	35.22.93.0086.01.000
LAZARA FERMINO GALAVOTTI	45.43.90.0112.01.000
LAZARA RODRIGUES DE FARIA	46.34.86.0302.01.000
LAZARO FELICIANO DA ROSA	36.13.71.0285.01.000
LEANDRO EDILSON RIBEIRO	46.32.91.0330.01.000
LEANDRO ROSA	34.14.27.0100.01.000
LEDIEL PAES MORAIS	45.12.69.0660.01.000
LEDYR SUNIGA	45.14.81.0241.01.000
LEILA APARECIDA BALDINO	46.61.60.0301.01.000
LEIVINA LOPES FERREIRA	34.42.31.0149.01.000
LEONARDO SANTUCCI	36.12.12.0140.01.000
LEONEL DE LIMA	35.23.95.0459.01.000
LEONEL LUIZ LOPES DE ALMEIDA	36.64.42.0088.01.000
LEONI BATISTA DE MELO	36.32.30.0114.01.000
LEONIDAS GRANDO	45.54.84.0172.01.000
LEONILDES PONTES PERES	35.44.15.0182.01.000
LEONILDO DUARTE MENDES	34.12.14.0074.01.000
LEONILDO SAMPAIO	45.32.58.0030.01.000
LEONOR MATHIAS DE PAULA	35.52.65.0061.01.000
LEONORA BATISTA DOS SANTOS	46.34.63.0093.01.000
LEONTINA DE JESUS CORREA	35.23.97.0324.01.000
LEVANI RODRIGUES	45.12.80.0154.01.000
LEVI CAETANO DE OLIVEIRA	45.21.01.0143.01.000
LEVY DA SILVA	36.14.10.0088.01.000
LIBERTO GARCIA ALMAGRO	46.54.54.0131.01.000
LILIA OLIVEIRA DE PAIVA	46.23.78.0069.01.000
LILIAN CRISTINA DOS ANJOS PIMENTA	45.14.90.0316.01.000
LILIAN EDUVIRGES ROCHA	45.52.13.0121.01.000
LINA MARI TANAKA	34.12.08.0248.01.000
LINDOLFO CORREA DA SILVA	45.61.34.0106.01.000
LINDOMAR DA SILVA	45.43.06.0069.01.000
LOIDE SOARES VIEIRA	45.43.58.0340.01.000
LORISETE MARISTELA SHWARZER	35.14.37.0118.01.000
LOURDES DE ALMEIDA	45.63.43.0125.01.000
LOURDES PASSARELO	35.41.01.0350.01.000
LOURDES ROCHA	35.14.05.0281.01.000
LOURIVAL DE SOUZA MENDES	34.32.75.0427.01.000
LUCAS DE OLIVEIRA	47.63.54.0491.01.000
LUCELIA BATISTA LOPES FERREIRA	35.61.19.0200.01.000
LUCELIA RIBEIRO	34.31.05.0180.01.000
LUIZ PEREIRA SILVA	46.41.05.0143.01.000
LUCIA DE MOURA NUNES	35.14.48.0565.01.000
LUCIA MARIA MARTINS DE LIMA	36.14.14.0247.01.000
LUCIANA FORNAZIERO CARAMANTI	45.63.22.0002.01.000
LUCIANE CRISTINA CARDOSO GUERREIRO	46.32.12.0397.01.000
LUCIANO ALVES DE MORAIS	46.43.50.0169.01.000
LUCIANO FRONTLELE DE PAULA	46.23.67.0268.01.000
LUCIANO GUEDES ALVES	47.63.60.0107.01.000
LUCIANO OLIVEIRA PAES NETO	34.14.15.0128.01.000

LUCIDO RIBEIRO	34.32.62.0143.01.000
LUCILENE DE OLIVEIRA S CARDOSO	45.23.20.0100.01.000
LUCILIO FERREIRA NEVES	45.12.34.0490.01.000
LUCIMAR DO SOCORRO DE SOUZA	46.63.59.0061.01.000
LUCINEIA SANTOS	45.24.10.0543.01.000
LUCINEIA FRANCISCA DA CRUZ	46.63.15.0278.01.000
LUCINEIA JORDAO GALLERA	46.51.12.0178.01.000
LUCIO CARILHO CABRERA	34.41.15.0621.01.000
LUIS ANDRE PEREIRA	36.44.34.0338.01.000
LUIS ANTONIO CASAGRANDE	46.43.41.0238.01.000
LUIS CLAUDIO RIBEIRO BRANDAO	35.24.11.0091.01.000
LUIS EDUARDO LEMES	34.32.63.0177.01.000
LUIS HENRIQUE FLORENTINO	34.31.48.0137.01.000
LUIZ ADELMO CHAVES	34.41.33.0164.01.000
LUIZ ADEMIR DA SILVA	46.54.17.0350.01.000
LUIZ ALEXANDRE PRADO BETTIO	36.61.96.0043.01.000
LUIZ ANIMO BONO	35.43.30.0663.01.000
LUIZ ANTONIO CLAUDIANO	46.24.49.0211.01.000
LUIZ ANTONIO DA SILVA	35.13.95.0147.01.000
LUIZ ANTONIO DA SILVA	35.23.55.0192.01.000
LUIZ ANTONIO DE AZEVEDO	45.21.68.0107.01.000
LUIZ ANTONIO DOS SANTOS	45.21.37.0111.01.000
LUIZ ANTONIO FERREZ	36.44.60.0208.01.000
LUIZ ANTONIO LEMAZZATO	34.42.34.0148.01.000
LUIZ ANTONIO REBALDO	35.22.52.0247.01.000
LUIZ ANTONIO TEOBALDO	45.34.91.0237.01.000
LUIZ AP DA CRUZ	45.31.71.0118.01.000
LUIZ AURELIO NILO	35.41.87.0135.01.000
LUIZ BARBOSA CAMELO	46.63.07.0278.01.000
LUIZ BATISTA BUENO	45.52.86.0083.01.000
LUIZ BONFIM DA SILVA	35.52.88.0040.01.000
LUIZ CAMPOS BRAATZ	36.14.05.0401.01.000
LUIZ CANDIDO DA SILVA	35.52.97.0354.01.000
LUIZ CANDIDO TEIXEIRA	35.34.77.0412.01.000
LUIZ CARLOS BEVIVINO	46.34.19.0232.01.000
LUIZ CARLOS CRISPIM LEANDRO	45.23.78.0371.01.000
LUIZ CARLOS DA SILVA	45.31.71.0434.01.000
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	36.31.51.0485.01.000
LUIZ CARLOS DE SOUZA	35.13.76.0498.01.000
LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA	47.63.52.0133.01.000
LUIZ CARLOS DINIZ DA ROCHA	45.43.48.0061.01.000
LUIZ CARLOS DONOLLA	36.14.13.0476.01.000
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	46.52.90.0284.01.000
LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	46.53.08.0498.01.000
LUIZ CARLOS MOREIRA	46.51.12.0093.01.000
LUIZ CARLOS PARDINI	35.24.32.0101.01.000
LUIZ CARLOS SAMPAIO	46.23.87.0062.01.000
LUIZ CARLOS SANGHES	46.34.39.0206.01.000
LUIZ CARLOS SANTANA	45.23.68.0269.01.000
LUIZ CARLOS TARCISTO	46.33.65.0192.01.000
LUIZ CAVALHEIROS DO NASCIMENTO	35.32.19.0347.01.000
LUIZ DA SILVA	35.63.76.0382.01.000
LUIZ DANIEL GARRIDO	34.32.49.0331.01.000
LUIZ DE ALMEIDA LEITE	46.52.96.0112.01.000
LUIZ DE OLIVEIRA	34.42.46.0037.01.000
LUIZ DE PAULA	35.24.34.0112.01.000
LUIZ FERNANDO DE MACEDO	45.14.58.0407.01.000
LUIZ FERNANDO DE MORAES CARDOSO	45.54.04.0330.01.000
LUIZ FRANCA DA SILVA	44.41.18.0362.01.000
LUIZ FRANCISCO DE AGUIAR	34.34.47.0127.01.000
LUIZ GONZAGA MOURA	45.32.38.0086.01.000
LUIZ GONZAGA VIEIRA DE SOUZA	46.34.63.0185.01.000
LUIZ HERMINIO DE LALA	45.21.65.0160.01.000
LUIZ IDESBALDO FERNANDO PRESTES	46.61.41.0168.01.000

LUIZ MARIO SABIONI	45.34.20.0067.01.000
LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA	36.62.20.0079.01.000
LUIZ MATEUS DE ABREU	45.12.67.0177.01.000
LUIZ NEVES	46.24.39.0007.01.000
LUIZ PERCILHO DE MIRANDA	45.31.50.0330.01.000
LUIZ ROBERTO VIEIRA	45.14.84.0403.01.000
LUIZ RODRIGUES GOBBO	35.52.71.0072.01.000
LUIZ SANGALLI	45.63.59.0592.01.000
LUIZ TOMAKI HAGA	45.31.77.0075.01.000
LUIZ UHLER	45.14.92.0095.01.000
LUIZ VIRGLIO BRENÇA	45.32.87.0396.01.000
LUIZA BENEDITA DA SILVA	45.21.28.0059.01.000
LUIZA MARIA DE QUEIROZ	46.23.39.0018.01.000
LUIZA ROCHA SAKAMOTO	34.41.70.0196.01.000
LUIZA BENEDITA CARIOZ	34.41.27.0432.01.000
LUIZA DE MIRANDA MARIZO	34.14.15.0186.01.000
LUIZA SAROA	36.44.60.0460.01.000
LUIZA SAROA	36.44.60.0467.01.000
LUIZA MINETTI	34.41.15.0249.01.000
MADALENA DA SILVA	46.24.18.0055.01.000
MAFALDA TAVARES RODRIGUES LOURENCO	46.21.93.0318.01.000
MAGALI APARECIDA LOPES PEREIRA	46.43.17.0136.01.000
MAGALI TOMAZIA DE JESUS	46.53.26.0233.01.000
MAGNO JOSE BELINI	45.12.29.0488.01.000
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	46.32.81.0354.01.000
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	46.41.03.0157.01.000
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	46.43.17.0475.01.000
MAGNUM COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA	36.61.97.0429.01.000
MAILO DE GOES SANTOS	36.32.45.0288.01.000
MANOEL ALVES FEITOSA	35.43.15.0601.01.000
MANOEL APARECIDO OLIVEIRA	36.44.74.0234.01.000
MANOEL BENVINDO DA SILVA	46.22.72.0336.01.000
MANOEL BIDA GUABIRABA	35.23.62.0405.01.000
MANOEL CALISTO NETO	45.43.52.0466.01.000
MANOEL CALIXTO GRUBE	36.44.45.0184.01.000
MANOEL CIRIACO DA CUNHA	35.14.39.0100.01.000
MANOEL DOS SANTOS CAMARA	45.32.95.0371.01.000
MANOEL EMILIO DOS SANTOS	45.14.17.0257.01.000
MANOEL FARIA DA SILVA	35.24.32.0096.01.000
MANOEL G DO NASCIMENTO	45.51.47.0262.01.000
MANOEL GARCIA FILHO	46.63.31.0216.01.000
MANOEL J RODRIGUES	45.41.41.0042.01.000
MANOEL JOSE DE SOUZA	35.33.82.0134.01.000
MANOEL MARCOLINO DOS SANTOS	46.52.51.0271.01.000
MANOEL MESSIAS CEDRO ALVES	46.53.26.0173.01.000
MANOEL SIMOES DIAS	45.51.47.0035.01.000
MANOEL VIEIRA DE CARVALHO	45.61.78.0152.01.000
MANOEL VIEIRA DOS SANTOS	46.52.96.0364.01.000
MARCELO AP. MACHADO	36.32.80.0566.01.000
MARCELO DAMASCENO DE A. MONTEIRO	45.31.87.0238.01.000
MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA	36.64.73.0088.01.000
MARCELO FERNANDES MACHADO	46.53.16.0416.01.000
MARCELO FERREIRA DA SILVA	34.32.39.0081.01.000
MARCELO GABRIEL DA SILVA	46.63.15.0273.01.000
MARCELO GERALDI DO AMARAL	45.52.99.0214.01.000
MARCELO JUNIOR A. DE AZEVEDO	46.61.40.0324.01.000
MARCELO LIMA BORTHOLUCCI	45.12.34.0516.01.000
MARCELO PEREIRA DE ANDRADE	35.13.77.0105.01.000
MARCIA APARECIDA DIROZ	46.51.27.0020.01.000
MARCIA CRISTINA DO PRADO	45.31.27.0601.01.000
MARCIA REGINA DE ANDRADE	45.53.65.0066.01.000
MARCIA SARAINA CAVALCANTE	45.21.63.0113.01.000
MARCILIO FERNANDES	45.33.19.0023.01.000
MARCILIO GOES DOS SANTOS	46.53.36.0143.01.000

MARCIO ANTONIO DA SILVA	36.44.34.0188.01.000
MARCIO HENRIQUE DA COSTA	34.14.04.0135.01.000
MARCIO NUÑEZ	45.32.85.0110.01.000
MARCIO OLIVEIRA NEVES	36.13.03.0116.01.000
MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA LEITE	45.23.35.0667.01.000
MARCIO ROBERTO DOS SANTOS	45.21.86.0396.01.000
MARCIO SILVA CARDOSO	45.51.40.0542.01.000
MARCIO VIRGILIO DOS SANTOS	36.62.47.0109.01.000
MARCOS DANIEL G GIL	46.54.23.0285.01.000
MARCO ANTONIO AMORIM	46.53.16.0494.01.000
MARCO ANTONIO DA CUNHA MACIEL	35.24.77.0175.01.000
MARCO APARECIDO SALA	45.33.05.0118.01.000
MARCOS ALVES DE MORAES	34.32.06.0229.01.000
MARCOS ANTONIO BAGATTI	35.41.37.1145.01.000
MARCOS ANTONIO DA SILVA	36.12.12.0338.01.000
MARCOS ANTONIO DA SILVA	36.32.01.0334.01.000
MARCOS ANTONIO DA SILVA	46.43.13.0262.01.000
MARCOS ANTONIO DE LIMA	36.14.13.0562.01.000
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MAIA	35.43.14.0317.01.000
MARCOS ANTONIO DIAS GIRON	46.53.16.0398.01.000
MARCOS ANTONIO MACHADO GUARINI	36.61.94.0269.01.000
MARCOS ANTONIO PAIS	46.62.83.0048.01.000
MARCOS ANTONIO PAIXAO	35.23.93.0046.01.000
MARCOS ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	35.11.97.0156.01.000
MARCOS ANTONIO SIMOES	36.62.83.0654.01.000
MARCOS ANTONIO VIEIRA DA SILVA	45.32.31.0213.01.000
MARCOS BONILHA BRAVO	35.23.39.0058.01.000
MARCOS BONILHA BRAVO	35.23.39.0564.01.000
MARCOS CARRIAO ORTOLANO	46.23.79.0079.01.000
MARCOS CESAR OLIVEIRA	45.14.92.0202.01.000
MARCOS CESAR SANDEI	34.14.16.0271.01.000
MARCOS DA COSTA PACHECO	46.24.27.0061.01.000
MARCOS DOS SANTOS BATISTA	46.61.

MELQUIADES PEREIRA XAVIER	45.31.14.0045.01.000
MESSIAS FELIPE DE SOUZA	46.22.72.0331.01.000
MESSIAS GOMES	45.21.55.0415.01.000
MESSIAS LAMERO	46.63.26.0296.01.000
MESSIAS RIBEIRO DA SILVA	36.12.12.0918.01.000
MICHELE LOPES DIAS	35.22.20.0354.01.000
MIGUEL ARCANJO MEDEIROS	46.51.12.0248.01.000
MIGUEL BATISTA CAMARGO	46.32.62.0177.01.000
MIGUEL FERREIRA DE LIMA	46.53.99.0044.01.000
MIGUEL GARCIA LEAL	46.32.12.0522.01.000
MIGUEL VASCONCELOS	45.33.08.0263.01.000
MILTON DONIZETE A DA SILVA	35.44.96.0317.01.000
MILTON EUPHASIO DE CAMARGO	45.21.29.0240.01.000
MILTON GARCIA CHAVES	45.34.31.0292.01.000
MILTON IRINEU	45.63.83.0006.01.000
MILTON JOSE BUENO	35.44.75.0010.01.000
MILTON MANOEL FRANCISCO	45.14.11.0143.01.000
MILTON PEREIRA PIMENTA	36.64.45.0435.01.000
MILTON SEBASTIAO DO CARMO	35.32.30.0328.01.000
MILTON SOLTO VITORINO	45.21.28.0224.01.000
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA	46.22.48.0183.01.000
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA	46.22.48.0469.01.000
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA	47.64.62.0149.01.000
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA	47.64.70.0149.01.000
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA	47.64.71.0484.01.000
MINABELA LOTEAMENTO E CONST. LTDA	46.22.68.0176.01.000
MIRALDO LEMES FERREIRA	45.42.01.0064.01.000
MIRIAM GOMES DE OLIVEIRA	35.32.29.0416.01.000
MISAEEL APARECIDO	35.32.40.0293.01.000
MISAEEL CORREA	34.21.98.0884.01.000
MITIKO YAMADA	35.21.41.0417.01.000
MITIKO YAMADA	45.31.55.0255.01.000
MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA	45.12.88.0548.01.000
MITRA ARQUIDIOCESANA DE SOROCABA	45.12.97.0111.01.000
MITRA DIOCESANA DE SOROCABA	45.43.94.0140.01.000
MITRA DIOCESANA DE SOROCABA	45.43.94.0185.01.000
MITUO YAMAHARA	45.64.04.0185.01.000
MIZAEL DE SOUZA	34.31.59.0225.01.000
MIZAEL VAZ GUIMARAES	36.64.90.0069.01.000
MOACI LUCIANO DE LIMA	46.31.18.0112.01.000
MOACIR CALÇA	46.54.23.0447.01.000
MOACIR DE CASTRO	35.14.08.0393.01.000
MOACYR ASSAF JUNIOR	35.32.29.0076.01.000
MOESIO ALVES FEITOSO	46.21.33.0219.01.000
MOISES APARECIDO DE SOUZA	35.52.15.0519.01.000
MOISES CARA DE SOUZA	46.21.59.0372.01.000
MOISES JERONIMO VIEIRA	46.22.95.0211.01.000
MOISES NUNES DUTRA	36.13.17.0194.01.000
MOISES OLIVEIRA DA S JUNIOR	45.14.96.0610.01.000
MONICA FAZANI	46.41.00.0019.01.000
MONICA REGINA FERREIRA JUSTI	45.12.56.0764.01.000
MORIVAL BERNARDES VIEIRA	45.21.65.0365.01.000
MYRIAM FERNANDES	35.62.09.0068.01.000
N. S. F. IND. E COM. DE EQ. INST. COM. LTDA	45.61.87.0403.01.000
NADIR CARDOSO	36.33.88.0061.01.000
NAIR BENEDITA FERREIRA DE MORAES	45.11.02.0145.01.000
NAIR ELINA CONTE	46.51.67.0189.01.000
NARCISO SIQUEIRA DE MORAES	46.22.26.0223.01.000
NARCISO TEODORO DA SILVA	46.41.13.0202.01.000
NATAL FERREIRA	36.64.68.0195.01.000
NATAL R QUEIOTOLO	46.53.70.0095.01.000
NATAL SILVA FREITAS	35.63.12.0604.01.000
NATAL SOARES	35.24.77.0066.01.000
NATALINO MOREIRA	46.63.59.0329.01.000

NATANAEL HERCULANO DE OLIVEIRA	35.43.15.0541.01.000
NAZARENO DONIZETI LIMA	34.42.34.0311.01.000
NAZAROTHI MARINHO DE QUEIROZ	45.32.78.0075.01.000
NAZIOZENO G.NASCIMENTO	45.51.09.0008.01.000
NEI DE SOUZA MORAES	35.42.62.0147.01.000
NEIDE FRANCISCO DE OLIVEIRA	35.23.63.0207.01.000
NELIA APARECIDA GREGÓRIO	45.54.24.0187.01.000
NELSON BATISTA ARAUJO	46.52.52.0462.01.000
NELSON CLARO	46.54.78.0130.01.000
NELSON DOS SANTOS BRIGIDA	46.57.17.0208.01.000
NELSON FERNANDES FANTE	45.12.41.0386.01.000
NELSON FERREIRA DOS SANTOS	36.64.58.0115.01.000
NELSON FERREIRA PINTO	46.34.77.0263.01.000
NELSON GARCIA	36.14.10.0689.01.000
NELSON GOMES DE OLIVEIRA	36.11.70.0439.01.000
NELSON MARTINS DOS SANTOS	45.54.97.0237.01.000
NELSON MIGUEL	45.13.95.1010.01.000
NELSON OLIVEIRA FILHO	45.34.45.0273.01.000
NELSON ONOFRE	45.14.05.0134.01.000
NELSON PREZOTO	45.51.25.0395.01.000
NELSON SILVA BARRADAS	46.51.12.0298.01.000
NELSON SIMOES DE OLIVEIRA OUT	45.53.24.0199.01.000
NEODINEIS F GOMES	46.53.98.0034.01.000
NEODINEIS FERREIRA GOMES	46.53.98.0029.01.000
NERCY SEVERIANA NUNES	46.53.53.0232.01.000
NEUSA CAMARGO	46.52.51.0517.01.000
NEUSA CANDIDO	45.23.44.0453.01.000
NEUSA DE JESUS RIBEIRO	35.43.43.0145.01.000
NEUSA DORNELAS COSTA AIZAWA	36.44.55.0345.01.000
NEUSA MARIA HIPOLITO RODRIGUES	45.12.69.0468.01.000
NEUZA DE FATIMA LOPES DA SILVA	45.53.66.0185.01.000
NEUZA FELIX DA SILVA	46.43.07.0114.01.000
NEUZA PIZZOLLO	36.11.81.0391.01.000
NEWTON DE OLIVEIRA FRAGA	46.61.62.0093.01.000
NI INCORP E ASS IMOB S/C LTDA	45.12.94.0088.01.000
NICANOR CARLOS GRANDO	45.53.62.0189.01.000
NIDOVAL MARTINS BERTHO	45.14.05.0036.01.000
NILDA DIAS DE CAMPOS	46.23.35.0098.01.000
NILDO AVES FEITOSO	46.54.54.0162.01.000
NILSA DAMARIS LEONARDO	36.44.74.0368.01.000
NILSON ANTUNES DA COSTA	46.32.33.0308.01.000
NILSON CANDIDO DE MEDEIROS	45.43.77.0104.01.000
NILSON CARLOS IZAC	45.43.66.0049.01.000
NILSON CORREA DE ANDRADE	45.51.25.0385.01.000
NILSON NOVAIS	35.33.77.0131.01.000
NILSON RODRIGUES XAVIER	34.14.02.0399.01.000
NILSON TAVEL	34.14.15.0072.01.000
NILTON APARECIDO CAMPOS	45.13.70.0082.01.000
NILTON CESAR DE CAMARGO	46.34.92.0229.01.000
NILTON CORREIA DE SOUZA	35.52.74.0125.01.000
NILTON GOES DE AMORIM	45.31.50.0260.01.000
NILTON RAFAEL DE LIMA	47.64.70.0159.01.000
NILVA DOMINGOS DE OLIVEIRA MARIM	45.53.97.0075.01.000
NILZA ANTUNES LOPES	46.32.33.0308.01.000
NILZA MARIA PIRES	35.42.08.0139.01.000
NIRACI RIBEIRO DA SILVA	46.24.79.0348.01.000
NIVALDO APARECIDO DA LUZ	35.22.79.0083.01.000
NIVALDO BRITO DOS SANTOS	45.42.06.0054.01.000
NIVALDO DA COSTA	45.34.99.0129.01.000
NIVALDO DE SOUZA	46.43.17.0162.01.000
NIVALDO DELLA COLLETA	35.11.99.0312.01.000
NIVALDO MORRINO VIANA	36.32.22.0388.01.000
NOEL CORDEIRO DE MACEDO	45.32.95.0441.01.000
NOEL PATIFFER	45.53.18.0203.01.000

NOEMI PEREIRA TOBIAS	34.42.41.0097.01.000
NOEMIA MARIA DO ESPIRITO SANTO	35.61.84.0404.01.000
ODAIR ABREU	45.61.51.0209.01.000
ODAIR MATURANA	45.12.89.0148.01.000
ODAIR RAMOS MACHADO	36.12.12.0080.01.000
ODALTO VICENTE DA SILVA	46.63.35.0423.01.000
ODETE MIDORI TAKAHASHI	45.14.21.0012.01.000
ODMIR JOSE DIAS	45.23.14.0285.01.000
OLINDA DAS GRACAS R. BORDINHO	36.62.83.0050.01.000
OLINDA RODRIGUES MARIANO	45.31.52.0348.01.000
OLIVIO VINCOLETTO	45.12.22.0179.01.000
ONIVALDO APARECIDO RIBEIRO	45.63.42.0162.01.000
ORACY BARBOSA	45.21.41.0075.01.000
ORLANDO DE PAULA SOUZA	35.52.97.0349.01.000
ORLANDO FABRICIO FILHO	45.61.48.0309.01.000
ORLANDO HERNANDES	45.41.00.0104.01.000
ORLANDO ISAUQUE DA COSTA	35.22.80.0390.01.000
ORLANDO MANNELLI	46.61.76.0361.01.000
ORLANDO PRADO DE OLIVEIRA	45.12.66.0293.01.000
ORLANDO SOARES DE OLIVEIRA	46.52.10.0390.01.000
OSIRIS DE SOUZA ROCHA	45.21.02.0170.01.000
OSLEI GALINDO	45.12.89.0703.01.000
OSMAR BUENO	45.21.79.0457.01.000
OSMAR FORNAZIERO	45.34.69.0512.01.000
OSMAR PEREIRA FERNANDES	34.51.35.0279.01.000
OSNI DOMINGOS TOBIAS	45.54.98.0089.01.000
OSVALDO CAROQUER	46.21.92.0037.01.000
OSVALDO DOMINGUES MARTINS	46.24.27.0416.01.000
OSVALDO JOAO DA SILVA	45.42.15.0256.01.000
OSVALDO LUIZ RIBEIRO	45.14.05.0149.01.000
OSVALDO PERES	45.54.18.0030.01.000
OSVALDO PERES	35.52.88.0208.01.000
OSVALDO ROSA	45.21.00.0044.01.000
OSWALDO DE SOUZA CARVALHO	45.23.63.0298.01.000
OSWALDO GURRIS	36.62.52.0509.01.000
OSWALDO MINOR KANO	45.34.02.0192.01.000
OSWALDO RODRIGUES MONTEIRO	45.23.28.0105.01.000
OTAVIO FRANCISCO BATISTA	35.41.99.0277.01.000
OTAVIO JOSE GODINHO	45.34.46.0094.01.000
OTAVIO LUIZ RUIZ	45.13.34.0329.01.000
OTAVIO SIDNEY SCARELI	34.31.59.0518.01.000
OTILIA SANTANA COSTA	46.24.88.0304.01.000
OZEIAS VIANA	34.23.23.0454.01.000
OZENI MARIA DE OLIVEIRA	45.11.91.0462.01.000
OZIEL FELIZARDO	46.61.87.0053.01.000
PALMYRO BONADIA	45.54.81.0308.01.000
PATRICIA APARECIDA K. DA SILVA	45.34.98.0156.01.000
PATRICIA RIBEIRO BASTOS	46.51.21.0160.01.000
PATRICIA ROCHA DOS S. N. MARIANO	34.51.16.0389.01.000
PATRICIA SALES DA CUNHA	46.11.91.0529.01.000
PAULINO E LEITE	35.53.31.0188.01.000
PAULO AGOSTINHO BEZERRA	35.34.98.0426.01.000
PAULO ALCALA	35.22.79.0174.01.000
PAULO ALVES DA SILVA	46.42.80.0285.01.000
PAULO ANTUNES	46.23.78.0091.01.000
PAULO BERNARDINO DO NASCIMENTO	45.31.86.0186.01.000
PAULO CESAR DA SILVA	35.11.97.0228.01.000
PAULO CESAR FOGACA DE SANTANA	45.24.20.0019.01.000
PAULO CESAR RODRIGUES MACHADO	45.21.37.0089.01.000
PAULO CRISTIANO AMARO	35.23.66.0458.01.000
PAULO DA SILVA	34.14.16.0070.01.000
PAULO DE ALMEIDA	45.31.78.0079.01.000
PAULO DE JESUS SANTOS	36.62.52.0052.01.000
PAULO DE MELO	45.43.03.0250.01.000

PAULO FARIA DO PRADO	45.23.12.0502.01.000
PAULO FERNANDO DA CRUZ	36.32.00.0449.01.000
PAULO FERNANDO DE SOUZA	45.33.03.0354.01.000
PAULO FERREIRA DE SOUZA	45.21.81.0040.01.000
PAULO FERREIRA DE LIMA	47.63.52.0119.01.000
PAULO FLORENTINO SOARES	46.51.40.0556.01.000
PAULO FRANCISCO GUERRERZ	45.62.84.0207.01.000
PAULO HENRIQUE BARBOSA	36.62.81.0059.01.000
PAULO JOAO PEREIRA	45.12.56.0803.01.000
PAULO KILLER	45.12.96.0300.01.000
PAULO LEHE DA SILVA	44.41.31.0400.01.000
PAULO MENDES TEODORO	45.23.11.0195.01.000
PAULO NEYAS DUTRA	34.51.16.0338.01.000
PAULO PEREIRA LEMES	35.33.99.0143.01.000
PAULO PEREIRA LIMA	46.53.90.0457.01.000
PAULO ROBERTO CORREA	45.61.01.0912.01.000
PAULO ROBERTO DE ARAUJO	35.34.18.0153.01.000
PAULO ROBERTO LOPES LEMOS	46.24.68.0061.01.000
PAULO ROBERTO PAVANI	45.62.89.0077.01.000
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	36.62.81.0314.01.000
PAULO RODRIGUES DA SILVA	45.23.44.0266.01.000
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	45.12.73.0234.01.000
PAULO ROGERIO DOS SANTOS	45.54.32.0218.01.000
PAULO SANTANA	45.12.72.0204.01.000
PAULO SERGIO DO AMARAL	46.63.18.0406.01.000
PAULO SERGIO RODRIGUES	36.64.45.0139.01.000
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	45.14.54.0200.01.000
PAULO SEVERIANO DA COSTA	35.52.74.0090.01.000
PAULO TADEU DE CAMPOS	35.22.80.0206.01.000
PEDRINA TEIXEIRA LEMES	45.42.01.0238.01.000
PEDRO ANTONIO CORREIA	35.12.00.0302.01.000
PEDRO ANTONIO LOPES DE COUTO	46.53.49.0270.01.000
PEDRO BENEDITO AUGUSTO	45.63.59.0556.01.000
PEDRO BENJAMIN DE SANTANA	35.33.15.0641.01.000
PEDRO COSTA SANTANA	45.43.63.0095.01.000
PEDRO DE BARROS	46.24.79.0328.01.000
PEDRO DE JESUS LEME	35.44.80.0110.01.000
PEDRO DE LIMA	45.63.88.0245.01.000
PEDRO DE OLIVEIRA ROSA	46.23.57.0069.01.000
PEDRO DOMINGUES VIEIRA	46.51.05.0464.01.000
PEDRO ELEUTERIO	46.54.78.0262.01.000
PEDRO FERREIRA DE GODOI	35.34.97.0168.01.000
PEDRO FIRMINO TEIXEIRA NETO	36.62.00.0564.01.000
PEDRO GOMES NETO	36.41.00.0156.01.000
PEDRO GUERRERES FILHO	45.51.50.0375.01.000
PEDRO HOMORIO DOS SANTOS	45.12.88.0270.01.000
PEDRO JACOB MOREIRA	46.61.14.0111.01.000
PEDRO JOSE RODRIGUES	44.93.93.0118.01.000
PEDRO JULIO MACHADO	46.51.13.0306.01.000
PEDRO LIMA DE AMORIM	45.12.27.0320.01.000
PEDRO LUIZ DA SILVA	45.32.77.0105.01.000
PEDRO MACIEL DE SANTANA	45.33.60.0054.01.000
PEDRO MORTJO DE OLIVEIRA	45.14.84.0301.01.000
PEDRO NUCCI	45.63.73.0084.01.000
PEDRO PAULO A DE CAMARGO	45.12.22.0194.01.000
PEDERO PEREIRA DA SILVA	36.63.42.1172.01.000
PEDERO PEREIRA DE GODOI	45.23.78.0481.01.000
PEDRO RAMOS PINTO	46.41.15.0114.01.000
PEDRO RODRIGUES BENEDITO	46.32.31.0169.01.000
PEDRO SANCHES MARTIN	45.31.75.0060.01.000
PEDRO VALDEMAR DE SOUZA	46.63.93.0195.01.000
PENELÓPE REGIANE MARANGONI	34.34.47.0057.01.000
PERCIVAL MARTINS BEZERRA	45.51.39.0292.01.000
PERCY ELLIS MONTEIRO	46.54.16.0121.01.000

PETRONIO JOSE DA SILVA	47.64.70.0381.01.000
PG S/A	36.11.60.0100.01.000
PG S/A	45.61.51.0209.01.000
PG S/A	36.31.80.0277.01.000
PG S/A	36.32.36.0117.01.000
PG S/A	45.41.54.0254.01.000
PG S/A	45.51.09.0102.01.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	35.44.15.0124.01.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	35.44.15.0134.01.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	35.62.07.0207.01.000
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA	46.51.81.0889.01.000
QUIRINO MARIANO NETO	45.23.93.0086.01.000
QUIRITERIA DA SOLEDAZ S MORAIS	36.64.42.0127.01.000
RACHEL FERREIRA MELCHERT MENDES	35.42.62.0150.01.000
RAFAEL APARECIDO SANTOS MACHADO	35.32.26.0438.01.000
RAFAEL DE QUEIROZ CORREA	47.63.41.0332.01.000
RAFAEL EUFRASIO DE ANDRADE	45.12.81.0357.01.000
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS	36.64.29.0150.01.000
RAFAEL MASSAO MENDES	45.41.90.0339.01.000
RAFAEL POSSIDONIO COSTA	47.64.70.0099.01.000
RAFAEL SOARES	45.61.43.0242.01.000
RAILDA EUTERIO DOS SANTOS	46.54.59.0464.01.000
RAIMUNDA M JESUS E JULIA M. JESUS	35.41.70.0181.01.000
RAIMUNDO BENTO DOS SANTOS	45.12.41.0171.01.000
RAIMUNDO DE SAO MIGUEL SOARES	45.21.28.0261.01.000

SIMONE CONCEICAO TORRES	46.52.81.0056.01.000
SIMONE DIAS DE ALMEIDA	35.32.88.0383.01.000
SIMONE PEREIRA DIAS	34.41.61.0652.01.000
SIMONE TELMA RODRIGUES DOS SANTOS	36.64.62.0191.01.000
SOCIEDADE EVANG. BATIST. MID-MISSIONS	45.32.41.0040.01.000
SOLANGE APARECIDA CORDEIRO MARQUES	36.64.79.0065.01.000
SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE	36.44.56.0057.01.000
SOLANGE DE FATIMA MACHADO	46.61.59.0043.01.000
SOLANGE LIMA	46.23.67.0068.01.000
SÔNIA DONIZETI NUNES PORFIRIO	45.32.58.0210.01.000
SÔNIA MARIA DE A. SIQUEIRA	46.52.52.0342.01.000
SÔNIA MARIA LOPES	45.53.62.0065.01.000
SÔNIA MARIA MARQUES FERNANDES	45.54.33.0255.01.000
SÔNIA MARIA PELICIA	45.31.54.0100.01.000
SÔNIA MARIA PEROSA	35.43.58.0107.01.000
SÔNIA MITIE SIOMI	45.54.85.0604.01.000
SÔNIA REGINA DANIEL REDONDO	45.31.85.0023.01.000
SÔNIA SIRLENI CERAL	35.33.89.0238.01.000
SÔNIA TORRES DA SILVA	35.32.59.0103.01.000
STELLA MARIS AMANTINO DE SOUZA	45.13.04.0047.01.000
SUDAMAR EMP INOB LTDA	46.51.38.0102.01.000
SUELI ANTONIO GRACIANO	46.61.58.0311.01.000
SUELI APARECIDA FALSARELLA	46.63.48.0247.01.000
SUELI CADINA	45.14.06.0208.01.000
SUELI DE FATIMA B. CAVALARI	45.14.66.0076.01.000
SUELI VIEIRA CARDOSO	45.32.95.0296.01.000
SUZILEI AP P SILVEIRA DE ANDRADE	34.53.10.0226.01.000
TADAO MURAKAMI	45.34.40.0288.01.000
TADAYASU SUGUI	45.53.62.0327.01.000
TADAYOSHI SANBONATSU	45.62.31.0215.01.000
TAMARA ELIS S DE CASTRO	45.21.55.0410.01.000
TANIA LATERE	35.22.55.0113.01.000
TANIA REGINA MANCIO	45.32.16.0319.01.000
TATIANE CRISTINA P. FOGACA	45.12.89.0357.01.000
TEOFILO RODRIGUES	45.34.24.0219.01.000
TERESA BENTO CABRAL DA SILVA	45.21.29.0195.01.000
TERESINHA DA C. RODRIGUES	45.51.09.0306.01.000
TEREZA FERMINIANI DA ROCHA MEIRA	45.43.58.0116.01.000
TEREZINHA DE CARVALHO ANDRADE	35.43.32.0219.01.000
TEREZINHA LEITE DA CRUZ	45.34.31.0050.01.000
TEREZINHA LOPES ADEJARBAS	45.34.91.0193.01.000
THEREZA OTILIA PEREIRA	46.53.75.0039.01.000
THEREZINHA DE JESUS SILVANO	46.22.94.0142.01.000
THEREZINHA J. COUTINHO FREITAS	36.13.63.0221.01.000
THEREZINHA LOPES SILVA	46.24.59.0066.01.000
THEREZINHA MARIA DE JESUS	34.53.10.0041.01.000
THOMAS ASSETTUNO	45.63.99.0114.01.000
TIAGO DE OLIVEIRA SEBASTIAO	45.12.88.0180.01.000
TIAGO PINTO MENDES	35.41.01.0070.01.000
TOSHIKAKI NOHAMA	45.34.74.0667.01.000
TOSHIO KOYAMA	45.54.24.0470.01.000
UBIRAJARA HORA DE OLIVEIRA	46.23.57.0117.01.000
UILSON RIBEIRO DE SOUZA	46.63.70.0394.01.000
URBES- EMP DES URB SOC DE SOROCABA	34.42.28.0342.01.000
URBES- EMP DES URB SOC DE SOROCABA	34.42.41.0045.01.000
VADEMIR CASTILHO MULLER	46.53.05.0327.01.000
VAGNER GONCALVES LAPEANO	35.32.90.0273.01.000
VAGNER TIMOTEO DE GOUVEA	45.12.80.0315.01.000
VALDECI FERREIRA DA COSTA	46.53.08.0169.01.000
VALDECI THEMISTOCLES	36.11.90.0440.01.000
VALDECIR GERALDO	45.12.56.0713.01.000
VALDECIR P. DE OLIVEIRA	46.61.14.0219.01.000
VALDEIR GOMES DOS SANTOS	45.53.12.0190.01.000
VALDELICE DE JESUS CUSTODIO	35.61.78.0197.01.000

VERA LUCIA MARIA DA SILVA	35.44.63.0036.01.000
VERA NILDA SOARES	36.62.64.0569.01.000
VERA RITA MACHADO	34.51.35.0219.01.000
VICENTE ALVES DE OLIVEIRA	36.62.28.0583.01.000
VICENTE ARJONA GARCIA	45.54.81.0202.01.000
VICENTE DE PAULA CASSIMIRO	35.44.38.0501.01.000
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA	46.43.16.0195.01.000
VICENTE DE PAULO MARTINS	36.62.34.0538.01.000
VICENTE PAULO DO NASCIMENTO	36.64.79.0026.01.000
VICENTE PEDRO FERMINO	35.13.76.0453.01.000
VICENTE RODRIGUES DA COSTA	45.23.80.0114.01.000
VICENTE TIMOTEO DE ALMEIDA	34.32.49.0084.01.000
VILLA DI LUNA EMPREEND. IMOB. SPE. LTD	36.63.88.1012.01.000
VILMA AP. RODRIGUES DE OLIVEIRA	46.53.16.0066.01.000
VILMA RODRIGUES MARTINS	45.54.17.0222.01.000
VILMA VALDEVINO DE ARAUJO	46.51.46.0140.01.000
VILSON ANTUNES DE MORAES	45.23.14.0055.01.000
VITAL DUARTE PEREIRA	45.41.05.0388.01.000
VITOR GONCALVES DA SILVA	34.42.05.0219.01.000
VITORIA REGIA EMP LTDA S/C	46.24.47.0334.01.000
VITORIO CARDOSO LOPES	36.62.81.0065.01.000
VITORIO JOSE DOS SANTOS	36.44.45.0403.01.000
VIVALDO JOSE MOTTA	45.23.15.0547.01.000
VIVIAN PATRICIA ZULIANI	35.14.83.0446.01.000
VLADIMIR DIAS	35.22.84.0417.01.000
WAGNER APARECIDO CASSOLLA	46.32.33.0428.01.000
WAGNER BARROS SERRANO	46.32.22.0352.01.000
WAGNER GERALDO	35.32.97.0230.01.000
WAGNER ROBERTO PINTO	45.21.38.0134.01.000
WALDEMAR PETRY	36.63.27.1732.01.000
WALDOMIRO DOMINGUES DA CRUZ	45.23.44.0131.01.000
WALKIRIA RODRIGUES MARTINS	46.63.56.0129.01.000
WALMIR DE MORAES SOARES	45.14.84.0544.01.000
WALTER AFFONSO	36.11.60.0604.01.000
WALTER DAL BEM PROFETA	35.43.75.0341.01.000
WALTER LUIZ CERATTI	45.42.15.0383.01.000
WANDERLEI PINHEIRO DE CARVALHO	35.14.07.0082.01.000
WANDERLEY RAMOS	46.22.15.0159.01.000
WANIR APARECIDO	45.14.48.0287.01.000
WELDEL JOSE GREGORIO	35.23.45.0214.01.000
WELLINGTON BATISTA CORREA	34.14.29.0105.01.000
WELLINGTON DE C. E SILVA	35.34.08.0253.01.000
WELLINGTON JOSE DE PAIVA	36.44.34.0351.01.000
WENDEL JOSE GREGGIO	35.23.45.0204.01.000
WILLIAN DA SILVA DE SANTANA	45.12.05.0461.01.000
WILLIAN HENRIQUE SARDINHA	34.14.02.0063.01.000
WILSON ALVES	46.61.35.0255.01.000
WILSON CANDIDO	35.41.69.0140.01.000
WILSON CASSILLO	45.62.20.0265.01.000
WILSON CAZUIO TAKAMORI	34.13.60.0186.01.000
WILSON DA SILVA	46.22.50.0102.01.000
WILSON FERRAZ	45.54.24.0396.01.000
WILSON FRANCISCO ALMEIDA	45.52.17.0132.01.000
WILSON MATOS DE OLIVEIRA	46.13.54.0110.01.000
WILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	46.53.75.0249.01.000
WILSON ROBERTO FELICIO	45.63.59.0465.01.000
WILSON SABINO	34.13.80.0504.01.000
WILSON ZUCCOLIN NUNES	45.33.82.0084.01.000
WLADIMIR DE ALMEIDA	45.43.12.0081.01.000
WLADIMIR HONORIO	34.31.95.0324.01.000
YARA SILVIA LOPES MORAL	45.61.65.0103.01.000
YARA SILVIA LOPES MORAL	45.62.19.0284.01.000
YIN LI	46.32.81.0080.01.000
YUJI AOYAMA	45.61.92.0328.01.000

ZACARIAS RODRIGUES DE JESUS	45.53.23.0042.01.000
ZAQUEU DOS SANTOS OLIVEIRA	46.22.57.0166.01.000
ZAQUEU VENTURINI	36.32.43.0075.01.000
ZECICERO PEREIRA LIMA	46.53.91.0177.01.000
ZEFERINO JOSE DA SILVA	46.63.26.0085.01.000
ZELIA LOPES GONCALVES	36.62.28.0550.01.000
ZENAIDE BREDA	46.22.73.0099.01.000
ZENAIDE GALDINO	45.31.52.0313.01.000
ZENANDO ALVES BARBOSA	36.11.90.0420.01.000
ZENILDO LEANDRO DA SILVA	35.22.89.0452.01.000
ZILDA FELIX DA SILVA	46.32.53.0248.01.000
ZORAIDE RIBEIRO DA SILVA	46.51.28.0147.01.000
ZULEICA GONCALVES RODRIGUES	46.43.49.0169.01.000
ZULEIKA PERCHES FERRAZ	45.34.45.0088.01.000
ZULMIRA LEITE CARDOSO	45.63.69.0266.01.000

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

“Art. 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito (ônibus), velório e uma coroa de flores às pessoas reconhecidamente pobres sem recursos financeiros dentro dos limites do município.

Parágrafo Único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança.”

CFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
SECRETARIA DA CIDADANIA

URBES

Trânsito e Transportes

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/10

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES informa, nos termos da lei 8666/93, através de sua CPL, com referência ao Processo CPL nº 1283/10 - Tomada de Preços nº 004/10 - Licitação, do Tipo "Menor Preço", para Contratação de Empresa para Confecção e Implantação de Placas de Sinalização Vertical de Orientação de Destinos e seus Respectivos Suportes, a fim de Completar e Atualizar o Sistema de Sinalização de Orientação de Sorocaba/SP - Pot 4ª. fase - Rotas Alternativas, que analisando as propostas apresentadas pelas licitantes, decide CLASSIFICAR somente a empresa Trigonal Engenharia Ltda., no valor de R\$ 121.250,00; e DESCLASSIFICAR: Visual Comunicação Industria e Comércio Ltda., Sinalta Propista Sinalização, Segurança e Comunicação Visual Ltda. e Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis desta publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Sorocaba, 14 de outubro de 2010.

Cláudia Aparecida Ferreira Soares
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904
Tel/Fax.: (15) 3238 -1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

MESA DIRETORA – 2010

PRESIDENTE: Mário Marte Marinho Junior - PPS

1º VICE-PRESIDENTE: Gervino Gonçalves – PR

2º VICE-PRESIDENTE: Carlos Cezar da Silva – PSC

3º VICE-PRESIDENTE: José Geraldo Reis Viana - PV

1º Secretário: Rozendo de Oliveira - PV

2º Secretária: Izídio de Brito Corrêa - PT

3º Secretário: Antônio Carlos Silvano - PMDB

Anselmo Rolim Neto - PP
Antônio Carlos Silvano - PMDB
Benedito de Jesus Oleriano - PMN
Carlos Cezar da Silva – PSC
Claudemir José Justi - PSDB
Emilio Souza de Oliveira - PMN
Francisco França da Silva - PT
Francisco Moko Yabiku - PSDB
Gervino Gonçalves - PR
Hélio Aparecido de Godoy - PTB

Irineu Donizeti Toledo - PRB
Izídio de Brito Corrêa - PT
João Donizeti Silvestre - PSDB
José Antônio Caldini Crespo - DEM
José Francisco Martinez - PSDB
José Geraldo Reis Viana - PV
Luís Santos Pereira Filho - PMN
Mário Marte Marinho Junior - PPS
Neusa Maldonado Silveira - PSDB
Rozendo de Oliveira - PV

PORTARIA 157/2010

(Dispõe sobre a designação de funcionária)

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sr.ª SANDRA DUTRA PROENÇA PEREIRA, Telefonista, portadora do RG nº 16.527.319-7 SSP/SP, para exercer, em caráter de substituição, a função gratificada de Chefe de Seção de Telefonia, enquanto perdurarem as férias da Sr.ª Marisa Barreto Lopes, a partir de 14 de outubro de 2010.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de outubro de 2010.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

RESUMO DE CONTRATOS CELEBRADOS

Modalidade: CONVITE 16/2010

Homologado em: 04/10/2010

Contrato: 38/2010

Contratada: Rogério de Lima Barros Informática Ltda.

Objeto: Assessoria e Consultoria em Certificação ISO 9001

Valor: R\$ 69.750,00

Assinatura: 05/10/2010

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1062, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON PESSINI".

PDL Nº 46/2010, DO EDIL GERVINO GONÇALVES,

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "HUDSON PESSINI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de outubro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1063, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "MARCOS VALDIR DIAS".

PDL Nº 47/2010, DO EDIL FRANCISCO MOKO YABIKU

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Senhor "MARCOS VALDIR DIAS", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de outubro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1064, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ROBERTO LORENZETTI".

PDL Nº 52/2010, DO EDIL CARLOS CEZAR DA SILVA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "ROBERTO LORENZETTI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 07 de outubro de 2010.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-


HUDSON MORENO ZULIANI
Secretário Geral

ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

@0002300-95.2008.5.15.0135 RTOrd
EDITAL DE PRAÇA Nº 188/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0002300-95.2008.5.15.0135 RTOrd, entre partes Carlos Aristides Lupi Bignardi, exequente(s) e Comprasa Alimentos Ltda. + 1, executada(s), encontrados à Rua Galileu Pasquinelli, 515, Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 181 realizada em 05/10/2009 e que serão os seguintes: " Veículo da marca Ford/F350G, placas DFJ 8154, ano de fabricação/modelo 2001, cor branca, combustível à diesel com baú de alumínio da marca Facchini, com pequenos amassados e riscos na lataria em boas condições gerais." Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0035200-05.2006.5.15.0135 ExTiEx
EDITAL DE PRAÇA Nº 186/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0035200-05.2006.5.15.0135 ExTiEx, entre partes União Federal Fazenda Nacional N/P do Procurador Geral da União, exequente(s) e Companhia Nacional de Estamparia (Cianê), executada(s), encontrados à Viela Sem Nome, 307-Vila Além Ponte - Sorocaba/SP, avaliados em R\$1.850.000,00, (hum milhão, oitocentos e cinquenta mil reais) conforme auto de avaliação de fls. 491 realizada em 17/02/2010 e que serão os seguintes: "1) IMÓVEL:- Um terreno encravado entre a Faixa de Domínio da Fepasa, Rio Sorocaba, Indústrias Villares (Ex. I.M.N.S.A) e Fepasa (Vila Operária), no Bairro Além Ponte, denominado GLEBA "B", com a área total do perímetro igual a 15.698,70 metros quadrados, com as características seguintes:- A referida área tem como ponto de amarração o ponto vértice 1, canto da divisa a ser descrita, faixa de domínio da Fepasa e Rio Sorocaba; deste ponto, deflete à direita no sentido de Rio abaixo e segue sua sinuosidade na distância de 455,25 metros cruzando a foz do córrego Lavapés com o rio Sorocaba até o ponto 2; daí, deflete à direita e segue em reta na distância de 33,68 metros e azimute 161º50'03"SE até o ponto 3, confrontando nesta distância com terras de propriedade da Indústrias Villares; do ponto 3, deflete à direita e segue em reta na distância de 5,07 metros e azimute de 252º28'48"SW, até o

ponto 4; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta por muro na distância de 3,18 metros e azimute de 171°36'00"SE até o ponto 5; daí deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 107,86 metros e azimute igual a 255°27'13"SW até o ponto 6; daí, segue em reta e sempre por muro com azimute de 255°38'34"SW na distância de 62,73 metros até o ponto 7; neste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,10 metros e azimute igual a 255°44'44"SW até o ponto 8; daí, deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 8,20 metros e azimute igual a 246°45'13"SW até o ponto 9; deste ponto deflete à direita com azimute 256°51'58"SW na distância de 7,70 metros até o ponto 10; entre ponto 9 e ponto 10, cruza o córrego Lavapés; daí, deflete à direita com azimute 260°21'16"SW na distância de 17,48 metros até o ponto 11; do ponto 2 ao ponto 11 confronta-se com terras de propriedade das Indústrias Villares (sucessora de I.M.N.S.Aparecida); do ponto 11, deflete à esquerda com azimute 255°05'03"SW na distância de 43,36 metros, até o ponto 12; daí, deflete à esquerda e segue em reta, por muro, com azimute 252°11'57"SW na distância de 55,09 metros até o ponto 13 = D; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 87,14 metros e um desenvolvimento de 41,06 metros, até encontrar o ponto 14 = C; deste ponto, segue em reta com o rumo de 31°57'41"SW e azimute de 211°57'41" SW na distância de 56,00 metros até o ponto 15 = B, deste ponto deflete à direita com o rumo de 60°27'19"NW, e azimute de 299°32'41"NW na distância de 29,32 metros até o ponto 1; do ponto 11 ao ponto 1, confronta-se com terras de propriedade da Fepasa Vila Operária e sub-estação elétrica - por muro e cerca de arame (cruzando a abertura da servidão de passagem sob os trilhos da Fepasa, que dá acesso à Cianê, entre suas Glebas "A" e "B", como se vê em planta) até o ponto 1, o qual originou esta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando uma área igual a 15.698,70 metros quadrados. No terreno acima encontra-se a construção da Antiga Usina de Diesel da COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA - CIANÊ, imóvel esse objeto da matrícula n.º 81.278 no 1.º CRIA de Sorocaba; PROPRIETÁRIA: COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, sediada à Rua Pedro Jacob, n.º 143, nesta cidade; 2) BENFEITÓRIAS: de acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel encontra-se cadastrado sob o n.º 54.33.72.0920.00.000.4 e há uma área edificada de 389,74m2 (Antiga Usina de Diesel - atual Usina Cultural, tombada pela Municipalidade) e área de terreno de 15.698,70m2." Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0042000-83.2005.5.15.0135 RTOrd
EDITAL 199/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos n.º 0042000-83.2005.5.15.0135 RTOrd, entre partes Ivanilson Vaz de Oliveira, exequente(s) e Auto Posto Fórmula Sucesso Ltda. + 1, executada(s), encontrados à Rua Bogotá, 60 -

Apto 42 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$2.000,00 (Dois Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 377 realizada em 03/08/2010 e que serão os seguintes: " Um aparelho para musculação/ginástica - Multifuncional, marca Athletic, modelo 2001 - Avant - na cor branca - peso máximo do usuário 120 kg - com todos acessórios (Pesos, Cabos, etc) - Em Bom Estado e Funcionamento Normal". Avaliado em R\$2.000,00. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0047600-46.2009.5.15.0135 RTSum
EDITAL 197/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos n.º 0047600-46.2009.5.15.0135 RTSum, entre partes Eberson Alves de Souza, exequente(s) e Acustecni Sorocaba Industrial Ltda., executada(s), encontrados à Rua José Luiz Flaquer, 1037 - Éden - Sorocaba/SP, avaliados em R\$1.000,00 (Hum Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 50 realizada em 26/07/2010 e que serão os seguintes: " Um reboque roman c, placa Buy 2044, chassi n.º 9A9RRMARCPBF5643, carroceria aberta, ano de fabricação 1993, ano modelo 1994, em nome de ACUSTENI SOROCABA INDUSTRIAL LTDA - CNPJ n.º 00.488.8740/0001-67." Obs1: o reboque encontra-se com a lateral esquerda da carroceria avariada, em virtude da queda do telhado do galpão onde está guardado que foi incendiado; sobre referido reboque há a carcaça de um veículo antigo cujo peso forçou a carroceria do reboque. Obs2: avaliação no valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0057400-35.2008.5.15.0135 RTOrd
EDITAL DE PRAÇA N.º 194/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos n.º 0057400-35.2008.5.15.0135 RTOrd, entre partes Antonia Kelvia Ribeiro Martins Santos + 2, exequente(s) e Fapelli Confecções Indústria e Comércio Ltda. ME + 4, executada(s), encontrados à Rua Feliciano Bueno de Camargo, 149-Éden-Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS), conforme auto de avaliação de fls. 492 realizada em 24/07/2010 e que serão os seguintes:"1) uma máquina de costura

reta, 1 agulha, marca Yamata, modelo FY8700, n.º de série 2010404, avaliada em R\$ 1.200,00; 2) uma máquina overlock, marca Siruba, modelo 504M2-04, n.º de série 95200742R, avaliada em R\$ 2.000,00; 3) uma máquina de costura reta, 1 agulha, marca White Shark, modelo GCI-7, n.º de série 97010753, avaliada em R\$ 1.200,00; 4) uma máquina de costura overlock, marca Yamata, mdelo FY3504M2-04, 20041106368, avaliada em R\$ 2.000,00; 5) uma máquina overlock, marca Sun Star, modelo SC9024, n.º de série A43M14, avaliada em R\$ 2.000,00; 6) uma máquina de costura reta, marca Singer 2491 - D200A, n.º de série 5035014091, avaliada em R\$ 1.200,00; 7) uma máquina overlock, marca Siruba, modelo 504M2-04, n.º de série 95213065, avaliada em R\$ 2.000,00; 8) uma máquina de costura reta, marca Yamata, modelo GG20V-43, n.º de série 9519357, avaliada em R\$ 1.200,00; 9) uma máquina de costura interlock, marca Lanmax - type LM-205, n.º de série 20041008502, avaliada em R\$ 2.500,00; 10) uma máquina galoneira, marca Kansai Special WX8000, modelo WX8803F, n.º de série KS777774M, avaliada em R\$ 2.200,00; 11) uma máquina galoneira, marca Sun Star, modelo SF7500, n.º de série 51003922, avaliada em R\$ 2.200,00; 12) uma máquina prensa, cor azul, com bancada, sem identificação (para estampar camisetas), avaliada em R\$ 1.000,00". Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0062600-57.2007.5.15.0135 RTOrd
EDITAL 198/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos n.º 0062600-57.2007.5.15.0135 RTOrd, entre partes José Wilson Reis + 1, exequente(s) e Auto Posto Trevo Regional Ltda. + 1, executada(s), encontrados à Rua Pedro José Senger, 1396 - Sorocaba/SP, avaliados em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme auto de avaliação de fl. 96 realizada em 03/08/2010 e que serão os seguintes: " Uma TV marca Philco Duetto 20", com videocassete, controle remoto, cor cinza, avaliada em R\$ 380,00." Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0000630-51.2010.5.15.0135 CartPrec
Edital 179/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13:15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será

levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos n.º 0000630-51.2010.5.15.0135 CartPrec, entre partes Antonio Marcos Domingues, exequente(s) e Sp Beton Produtos e Serviços Ltda., executada(s), encontrados à Avenida Newton V. Soares, 60, 1º andar, avaliados em R\$ 1.400,00, conforme auto de avaliação de fls. 14 realizada em 19/05/2010 e que serão os seguintes: 01 (um) microcomputador composto de CPU sem marca com 300GHZ, 504 MB RAM, processador Pentium 4, monitor marca Dell número 05W973, teclado n.º 92050900114620, em uso e em bom estado (avaliada em R\$ 700,00 - setecentos reais); 01 (uma) impressora marca HP, cor preta em uso e ótimo estado (avaliada em R\$ 200,00 - duzentos reais); 01 (um) aparelho fac-símile HP Officejet 4355, all-in-one, número 7898196060129 em uso e ótimo estado (avaliado em R\$ 200,00 - duzentos reais); 02 (duas) mesas em madeira cor marfim, com 02 (duas) gavetas, em bom estado (avaliada cada uma em R\$ 150,00 - cento e cinquenta reais). Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 04/10/2010. Eu, Gizelle Rodrigues, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0071600-18.2006.5.15.0135 RTSum
EDITAL DE PRAÇA N.º 201/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 14h15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos n.º 0071600-18.2006.5.15.0135 RTSum, entre partes Vanessa Crislaine Corrêa da Silva, exequente(s) e Carlos Alberto de Oliveira Camargo Pizzaria ME N/P de Carlos Alberto de Oliveira Camargo, executada(s), encontrados à Avenida Lindóia, n.º 51, Sorocaba/SP, avaliados em R\$8.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 127 realizada em 08/04/2010 e que serão os seguintes: Um veículo FIAT/Tempra IE, ano fabricação/modelo: 1996, cor preta, gasolina, placa BUZ-4742, 105 cv, em regular estado de conservação, apresentando pintura desgastada (queimada), pequenos amassados na lataria, pneus carecas, tapeçaria regular, e motor aparentemente normal (em funcionamento). Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 11/10/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0086800-94.2008.5.15.0135 RTSum
EDITAL DE PRAÇA 193/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, n.º 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-

SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0086800-94.2008.5.15.0135 RTSum, entre partes Maria Adelaide Furquim de Oliveira, exequente(s) e Sandra Lúcia Bonilha Scomarim Balera, executada(s), encontrados à Rua João Martinez, 205 - Jardim Bandeirantes - Sorocaba/SP, avaliados em R\$ 2.779,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS), conforme auto de avaliação de fls. 81/82 realizada em 20/08/2010 e que serão os seguintes:

"1) um macacão Sorvete ref. 922-0, no valor de R\$ 28,80;-----2) um macacão regata Vamos p/ praia ref. 962-0, no valor de R\$ 29,80;-----3) um macacão For Kid's ref. 708, no valor de R\$ 17,00;-----4) dois macacões Brokinha ref. 413, no valor de R\$ 29,50, cada, totalizando R\$ 59,00;--5) um macacão feminino Bonequinha ref. 338-1, no valor de R\$ 25,80;-----6) um macacão Ursinho Pula Pula ref. 116-0, no valor de R\$ 19,00;-----7) um macacão Festa no Campo ref. 3384, no valor de R\$ 25,80;-----8) um conjunto Brokinha ref. 414, no valor de R\$ 29,00;-----9) um vestido floral com bolinha ref. 3501, no valor de R\$ 23,50;-----10) dois conjuntos Brokinha ref. 427, no valor de R\$ 28,50, cada, totalizando R\$ 57,00;-----11) um macacão Broquinha ref. 411, no valor de R\$ 27,80;-----12) um conjunto Sea life ref. 3520, no valor de R\$ 23,80;-----13) um conjunto Football 81 ref. 3601, no valor de R\$ 33,80;-----14) um conjunto Mandarina ref. 430067, no valor de R\$ 46,00;-----15) uma camiseta Toing CBY41, no valor de R\$ 14,00;-----16) uma camiseta Toing CBY29, no valor de R\$ 15,10;-----17) uma camiseta Maverick's By, no valor de R\$ 16,00;-----18) uma camiseta pólo bordado ref. 4532, no valor de R\$ 17,80;-----19) um conjunto Toing ref. CJB44, no valor de R\$ 28,80;-----20) uma camiseta Silk Baseball ref. 4520, no valor de R\$ 15,20;-----21) uma camiseta Brummy ref. 6205, no valor de R\$ 15,00;-----22) uma camiseta Toing ref. CBY29, no valor de R\$ 15,10;-----23) uma saia Zanffer ref. 385, no valor de R\$ 39,80;-----24) uma calça comprida Big Girl, no valor de R\$ 32,00;-----25) uma capri Rock e Roll ref. 8718, no valor de R\$ 26,70;-----26) uma camiseta Toing ref. CBY13, no valor de R\$ 14,00;-----27) uma camiseta Veet ref. 401, no valor de R\$ 25,00;-----28) uma camiseta Toing ref. C75, no valor de R\$ 23,00;-----29) dois conjuntos Dib Baby ref. 3514, no valor de R\$ 22,00, cada, totalizando R\$ 44,00;--30) dois macacões Brokinha, ref. 404, no valor de R\$ 23,80;-----31) um macacão Brokinha ref. 401, no valor de R\$ 23,80, totalizando R\$ 47,60;-----32) um vestido anarruga list ref. 3622, no valor de R\$ 37,80;-----33) um vestido floral ref. 3619, no valor de R\$ 27,80;-----34) um macacão Brokinha ref. 406, no valor de R\$ 22,80;-----35) um conjunto bem colorido ref. 3616, no valor de R\$ 35,80;-----36) um vestido Girls ref. 3620, no valor de R\$ 27,80;-----37) um vestido anarruga ref. 3621, no valor de R\$ 37,80;-----38) um conjunto batinha for ref. 3710, no valor de R\$ 29,80;-----39) um vestido jeans ref. 3392, no valor de R\$ 25,80;-----40) um conjunto listrado ref. 3741, no valor de R\$ 19,8041) um conjunto gatinha ref. 3611, no valor de

R\$ 33,80;-----42) um conjunto star ref. 3608, no valor de R\$ 29,80;---43) um vestido amiga borboleta ref. 3724, no valor de R\$ 31,80;-----44) um vestido fustão com anarruga ref. 3390, no valor de R\$ 32,00;-----45) um conjunto trab com short ref. 3514, no valor de R\$ 22,00;-----46) três conjuntos listrados menina ref. 35,15, no valor de R\$ 22,00, cada, totalizando R\$ 66,00;47) uma calça capri bordado flores c/ morango ref. 8715, no valor de R\$ 24,00;-----48) um conjunto anarruga pic nic ref. 3412, no valor de R\$ 30,00;-----49) um conjunto sweet life ref. 3144, no valor de R\$ 25,50;-----50) uma camiseta Toing ref. CBY, no valor de R\$ 16,80;-----51) uma calça capri bordado cavalo ref. 8712, no valor de R\$ 23,00;-----52) um bolero Toing ref. BLL59, no valor de R\$ 21,50;-----53) uma blusa avulsa ref. 3626, no valor de R\$ 17,8054) uma blusa avulsa ref. 3811, no valor de R\$ 17,80;-----55) uma regata feminina ref. 1405-5, no valor de R\$ 16,90;-----56) uma camiseta brandili ref. 3111, no valor de R\$ 14,00;-----57) uma camiseta infantinlândia ref. 1886, no valor de R\$ 20,00;-----58) um vestido fustão borboletas ref. 3331ª, no valor de R\$ 42,00;-----59) uma bermuda trook ref. 11443, no valor de R\$ 45,00;-----60) uma calça comprida Marisol, no valor de R\$ 34,00;-----61) uma bermuda good boys, no valor de R\$ 18,00;-----62) uma bermuda tutti-frutti ref. 835, no valor de R\$ 19,50;-----63) uma capri piang pee ref. 715, no valor de R\$ 48,50;-----64) um conjunto comp Toing ref. CJ189, no valor de R\$ 50,00;-----65) um casaco Toing ref. CJ194, no valor de R\$ 35,00;-----66) uma camiseta Toing ref. C86, no valor de R\$ 20,00;-----67) uma bermuda shi-lep ref. 1183, no valor de R\$ 15,0068) uma saia blue angel ref. 497, no valor de R\$ 30,00;-----69) um shorts Kilinda ref. 312, no valor de R\$ 20,00;-----70) dois shorts Toing jeans ref. BRB4, no valor de R\$ 19,50, cada, totalizando R\$ 39,00;--71) duas bermudas Toing jeans ref. BRF02, no valor de R\$ 20,00, cada, totalizando R\$ 40,00;72) duas bermudas inf. Carrão ref. 31203, no valor de R\$ 57,50, cada, totalizando R\$ 115,00;73) duas calças compridas inf. Bermudão ref. 311012, no valor de R\$ 71,50, cada, totalizando R\$ 143,00;-----74) uma bermuda Ragabesch laranja, no valor de R\$ 38,50;-----75) uma camiseta Bad Girl ref. 4003027, no valor de R\$ 30,00;-----76) uma camiseta decote V Bad Girl, no valor de R\$ 26,00;-----77) uma camiseta Bad Girl vermelha, no valor de R\$ 32,00;-----78) duas camisetas Radical regata ref. 217095, no valor de R\$ 27,00, cada, totalizando R\$ 54,00;79) uma camiseta Radical trançado ref. 217097, no valor de R\$ 39,00;-----80) dois boleros Toing ref. BLK53, no valor de R\$ 25,00, cada, totalizando R\$ 50,00;--81) dois shorts elast. Collor ref. 213016, no valor de R\$ 25,80, cada, totalizando R\$ 51,60;--82) cinco shorts Maverick, no valor de R\$ 15,00, cada, totalizando R\$ 75,00;-----83) três camisetas Apolo, no valor de R\$ 24,00, cada, totalizando R\$ 72,00;-----84) duas camisetas Maverick, no valor de R\$ 15,00, cada, totalizando R\$ 30,00. Total da avaliação: R\$ 2.779,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS). Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do

artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0001251-48.2010.5.15.0135 CartPrec
EDITAL 196/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0001251-48.2010.5.15.0135 CartPrec, entre partes Wilson Aparecido dos Santos, exequente(s) e VP Segurança Empresarial Ltda., executada(s), encontrados à Rua Maria Antonia Prado, 160 - Votorantim/SP, avaliados em R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 13 realizada em 05/08/2010 e que serão os seguintes: "01 veículo GM Blazer DLX 4.3, 4x4, ano fab/mod 1998, placa CSW 4627 em uso e bom estado geral; renavam 698788439, chassi 9BG116DWWWC935171, cor preta, gasolina/GNV; com adesivo "VP"." Avaliado em R\$ 21.000,00. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0137300-33.2009.5.15.0135 RTOrd
EDITAL DE PRAÇA N.º 182/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 24 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14h15min horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0137300-33.2009.5.15.0135 RTOrd, entre partes Janaína Priscila Mariano Mota, exequente(s) e Lavanderia Água Pura de Votorantim Ltda. ME, executada(s), encontrados à Rua Eugênio Ildefonso, nº 153, Votocel, Votorantim/SP, avaliados em R\$12.000,00 (doze mil reais), conforme auto de avaliação de fls. 38 realizada em 22/06/2010 e que serão os seguintes: Uma Secadora industrial, marca WM, capacidade 50Kg; tanque em inox em bom estado e em uso, não possui número de identificação. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0137300-67.2008.5.15.0135 ExFis
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente

virem ou dele tiverem conhecimento que aos 01 dias do mês de dezembro do ano de 2010, às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0137300-67.2008.5.15.0135 ExFis, entre partes União Federal + 1, exequente(s) e Indústria Comércio Importação e Exportação Iciex Ltda., executada(s), encontrados à Avenida Hollingsworth, nº 1.035, Iporanga - Sorocaba/SP, avaliados em R\$2.436.950,00, conforme auto de avaliação de fls. realizada em e que serão os seguintes: Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, Gizelle Rodrigues, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0233500-10.2006.5.15.0135 RTSum
EDITAL 191/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na execução dos autos nº 0233500-10.2006.5.15.0135 RTSum, entre partes Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba, exequente(s) e João Maria de Oliveira Sorocaba ME + 1, executada(s), encontrado à Rua Voluntários de Sorocaba, 40, Sorocaba/SP, avaliado em R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), conforme auto de avaliação de fl. 137 realizada em 29/07/2010 e que será o seguinte: "Um microcomputador Torre AMD Sempron - IMB de RAM - HD de 40GB - Monitor AOC-LCD 15" - Teclado Leadership - Em Bom Estado e Funcionamento Normal - Avaliado em R\$ 580,00". Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0367500-78.2005.5.15.0135 ExTiEx
EDITAL DE PRAÇA N.º 190/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13:30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0367500-78.2005.5.15.0135 ExTiEx, entre partes União Federal Fazenda Nacional N/P do Procurador Geral da União, exequente(s) e Companhia Nacional de Estamparia (Cianê), executada(s), encontrados à Viela Sem Nome, 307 - Vila Além Ponte - Sorocaba/SP, avaliados em R\$1.850.000,00 (Hum Milhão, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), conforme auto de avaliação de fls. 373/374 realizada em 06/05/2010 e que serão os seguintes: "1) IMÓVEL:- Um terreno

encravado entre a Faixa de Domínio da Fepasa, Rio Sorocaba, Indústrias Villares (Ex. I.M.N.S.A) e Fepasa (Vila Operária), no Bairro Além Ponte, denominado GLEBA "B", com a área total do perímetro igual a 15.698,70 metros quadrados, com as características seguintes:- A referida área tem como ponto de amarração o ponto vértice 1, canto da divisa a ser descrita, faixa de domínio da Fepasa e Rio Sorocaba; deste ponto, deflete à direita no sentido de Rio abaixo e segue sua sinuosidade na distância de 455,25 metros cruzando a foz do córrego Lavapés e o rio Sorocaba até o ponto 2; daí, deflete à direita e segue em reta na distância de 33,68 metros e azimute 161°50'03"SE até o ponto 3, confrontando nesta distância com terras de propriedade das Indústrias Villares; do ponto 3, deflete à direita e segue em reta na distância de 5,07 metros e azimute de 252°28'48"SW, até o ponto 4; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta por muro na distância de 3,18 metros e azimute de 171°36'00"SE até o ponto 5; daí deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 107,86 metros e azimute igual a 255°27'13"SW até o ponto 6; daí, segue em reta e sempre por muro com azimute de 255°38'34"SW na distância de 62,73 metros até o ponto 7; neste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,10 metros e azimute igual a 255°44'44"SW até o ponto 8; daí, deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 8,20 metros e azimute igual a 246°45'13"SW até o ponto 9; deste ponto deflete à direita com azimute 256°51'58"SW na distância de 7,70 metros até o ponto 10; entre ponto 9 e ponto 10, cruza o córrego Lavapés; daí, deflete à direita com azimute 260°21'16"SW na distância de 17,48 metros até o ponto 11; do ponto 2 ao ponto 11 confronta-se com terras de propriedade das Indústrias Villares (sucessora de I.M.N.S.Aparecida); do ponto 11, deflete à esquerda com azimute 255°05'03"SW na distância de 43,36 metros, até o ponto 12; daí, deflete à esquerda e segue em reta, por muro, com azimute 252°11'57"SW na distância de 55,09 metros até o ponto 13 = D; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 87,14 metros e um desenvolvimento de 41,06 metros, até encontrar o ponto 14 = C; deste ponto, segue em reta com o rumo de 31°57'41"SW e azimute de 211°57'41" SW na distância de 56,00 metros até o ponto 15 = B, deste ponto deflete à direita com o rumo de 60°27'19"NW, e azimute de 299°32'41"NW na distância de 29,32 metros até o ponto 1; do ponto 11 ao ponto 1, confronta-se com terras de propriedade da Fepasa Vila Operária e sub-estação elétrica - por muro e cerca de arame (cruzando a abertura da servidão de passagem sob os trilhos da Fepasa, que dá acesso à Cianê, entre suas Glebas "A" e "B", como se vê em planta) até o ponto 1, o qual originou esta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando uma área igual a 15.698,70 metros quadrados. No terreno acima encontra-se a construção da Antiga Usina de Diesel da COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA - CIANÊ", imóvel esse objeto da matrícula nº. 81.278 no 1º. CRIA de Sorocaba; PROPRIETÁRIA: COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, sediada à Rua Pedro Jacob, nº 143, nesta cidade; 2) BENFEITORIAS: de acordo com informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel encontra-se cadastrado sob o nº. 54.33.72.0920.00.000.4 e há uma área edificada de 389,74m2 (Antiga Usina de Diesel - atual Usina Cultural, tombada pela Municipalidade) e área de terreno de 15.698,70m2. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, CARLA SILVA GAMA, Técnico Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria,

subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 13900-92.2006.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 188/2010
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 13900-92.2006.5.15.0003, entre partes VALTER DOS SANTOS, exequente(s) e MADEOESTE COMÉRCIO DE MADEIRIAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., executada(s), encontrável(is) à Av. Dr. Armando Pannunzio, nº 1405, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$10.660,00, em 18/11/2008, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 130, assim descrito(s):
- "1) 10.000 (dez mil) peças de telhas de barro tipo romana, qualidade 'comercial', avaliado o milheiro em R\$790,00, totalizando R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais);
- 2) 6.000 (seis mil) peças (blocos) de barro, tipo baiano, medindo 11,5 x 14,5 x 24,5 m., qualidade 'comercial', avaliado o milheiro em R\$460,00, totalizando R\$2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais). OBS.: bens do estoque rotativo da executada."
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

@0019300-74.2009.5.15.0135 RTSum
EDITAL DE PRAÇA Nº 175/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14h00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0019300-74.2009.5.15.0135 RTSum, entre partes Yvone Galdino Ferri, exequente(s) e Rubia Souza Santos, executada(s), encontrados à Avenida General

Osório, nº 1320, apto 31, avaliados em R\$1.700,00, conforme auto de avaliação de fls. 43 realizada em 23/07/2010 e que serão os seguintes: Refrigerador da marca Eletrolux, modelo Premium, Frost Free, DFF44, duplex, cor branca, 110 volts, em perfeito estado de conservação e em funcionamento. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 01/10/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 29100-42.2006
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 185/2010
O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 29100-42.2006.5.15.0003 entre partes SUELY PEREIRA DE CARVALHO, exequente(s) e JOSEFA EDIVÂNIA DA SILVA, executada(s), encontrável(is) à R. Manoel M. Castanheira, 22, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$9.550,00, em 10/05/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 162, assim descrito(s):
1) Uma máquina de costura reta, marca King Special, nº C8610389, avaliada em R\$1.350,00 (Mil Trezentos e Cinquenta Reais);
2) Uma máquina de costura reta, marca Mitsubishi, nº C8722047, avaliada em R\$1.300,00 (Mil e Trezentos Reais);
3) Uma máquina de costura reta, sem marca aparente, nº 50-0140.835, avaliada em R\$1.200,00 (Mil e Duzentos Reais);
4) Uma máquina de costura interloque, marca Juki, modelo 357, nº 357G12124, avaliada em R\$1.700,00 (Mil e Setecentos Reais);
5) Uma máquina de costura overloque, marca Juki, modelo X352, nº 352R8770, avaliada em R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais);
6) Uma máquina de costura galoneira com três agulhas, marca Kansai Special, modelo W8103-D, nº KS719193, avaliada em R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais).
Total das avaliações: R\$9.550,00 (Nove Mil Quinhentos e Cinquenta Reais).
Todos os bens estão conservados, em uso e aparente bom funcionamento.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a

efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 67200-37.2004.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 190/2010
O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVENBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 67200-37.2004.5.15.0003 entre partes UNIÃO (INSS), exequente(s) e PADARIA PÃO DE LÓ N/P MARLENE DE CASTILHO E PRISCILA DE CÁSSIA CASTILHO RODRIGUES, executada(s), encontrável(is) à R. Ana Monteiro de Carvalho, 240, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$1.800,00, em 10/02/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 64, assim descrito(s):
Uma máquina de costura industrial, marca Siruba, modelo 737E, cor bege, com bancada, em estado de conservação, em uso e funcionamento.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

@0068100-75.2005.5.15.0135 RTOrd
EDITAL DE PRAÇA Nº 171/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro

Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0068100-75.2005.5.15.0135 RTOOrd, entre partes Jair Eduardo da Silva, exequente(s) e Maria Aparecida Sabadim + 2, executada(s), encontrados à Rua Lyscio Brandão de Camargo, s/nº (lote 28, quadra 53) - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP, avaliados em R\$90.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 196 realizada em 24/03/2010 e que serão os seguintes: "Um lote de terreno sob o nº 28, da quadra 53, da planta do Jardim Santa Rosália, medindo 12,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 360,00 m2, fazendo frente para a rua 22, confrontando de quem da rua olha para o imóvel, do lado direito, com o lote nº 27 de propriedade da Fábrica de Tecidos Santa Rosália S.A., do lado esquerdo com o lote nº 29 e nos fundos com o lote nº 14, de propriedade de João Callelló". Matriculado sob o nº 43.611 do 1º CRIA de Sorocaba. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 04/10/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 83900-49.2008
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 187/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 83900-49.2008.5.15.0003, entre partes IRANI CARLOS DE LIMA, exequente(s) e ITANGUÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. + 01, executada(s), encontrável(is) à R. Antonio Aparecido Ferraz, 1150, Sorocaba, SP, aliado(s) em R\$70.000,00, em 29/01/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 145, assim descrito(s):
1) Uma injetora marca Battenfeld, modelo FB 850/280, nº série 11311585, na cor verde, em funcionamento, data 11/85, ciclo 60, nº 17 de ordem no recinto, em bom estado, avaliada em R\$30.000,00;
2) Uma injetora marca Battenfeld, modelo FB 1450/400, nº série 10412290, cor verde, em funcionamento, volt 380, ciclo 60, fab. 22/10/90, em bom estado, avaliada em R\$40.000,00.
TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$70.000,00.
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
04- Imóvel penhorado também no processo

comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .
O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).
E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.
Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 92800-94.2003.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 184/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 92800-94.2003.5.15.0003 entre partes JAELDA APARECIDA DA SILVA, exequente(s) e MARINA SOARES DE MEDEIROS ME N/P MARINA SOARES DE MEDEIROS, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 11.072 no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 152 realizada em 30/09/2009 e que será o seguinte:
A parte ideal equivalente a 50% do imóvel registrado no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 11.072 no 2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP. IMÓVEL:- Meio lote de terreno, designado por lote 50 da quadra 1 (um) da Vila Jardim, nesta cidade, medindo 5,00 metros de largura e 30,00 metros de comprimento, encerrando a área de 150,00 metros quadrados. Divide-se pela frente com a rua Visconde do Rio Branco; de um lado com Vicente de Oliveira ou sucessores; de outro lado, com Roque Vieira ou sucessores, e nos fundos com herdeiros de Benedicto Ferraz de Moraes. Sobre o referido imóvel foi construído um prédio que recebeu o nº 496 da Rua Visconde do Rio Branco, com a área construída de 200,00 metros quadrados, tendo garagem (térreo), sala de estar, sala de jantar, lavabo, cozinha, um quarto com banheiro (no 1º piso - acima da garagem), e um dormitório e uma suíte (no 2º piso); e uma pequena edícula.
Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.
03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.
04- Imóvel penhorado também no processo

2002.002748-0 (nº ordem 1912/02) da 2ª Vara Cível de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 100700-75.1996.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 196/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 14:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 100700-75.1996.5.15.0003, entre partes UNIÃO, exequente(s) e EDSON MENDES - NO BOOKS CULTURAL CENTER N/P SÓCIO EDSON MENDES, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 52.726 no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, reavaliado em R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais), conforme auto de reavaliação de fls. 265 realizada em 20/06/2007 e que será o seguinte:

A parte ideal equivalente a 50% do imóvel registrado sob nº de matrícula 52.726 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP, assim descrito: IMÓVEL: parte do lote 15, da quadra E, do Jardim Pellegrino, com frente para a Rua Euclides Ottoni de Oliveira, antiga Rua nº 5, medindo 10,00 metro de frente, 25,00 metros de um lado, 20,00 metros de outro, 11,00 metros nos fundos, confrontando de um lado com o lote 14 de outro com o remanescente do lote 15 e nos fundos com o lote 16.

Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias: Segundo informações obtidas junto à Prefeitura Municipal de Sorocaba, referido imóvel possui uma área de terreno de 330,00 metros quadrados e área edificada de 108,70 metros quadrados, situada na Rua Euclides Ottoni de Oliveira, 97.

Observações:
01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.
02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos

competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Sorocaba-SP.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.
Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

@@0107200-37.2005.5.15.0135 RTOOrd
EDITAL DE PRAÇA Nº 174/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13h30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0107200-37.2005.5.15.0135 RTOOrd, entre partes Vera Lúcia Chaves Jeanmounod , exequente(s) e Braskap Indústria e Comércio S.A. N/P Sócio Augusto José de Mattos + 8, executada(s), encontrados à, avaliados em R\$100.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 234 realizada em 03/11/2009 e que serão os seguintes: "IMÓVEL objeto da Matrícula nº 5.873, do 2º CRI de Sorocaba/SP: Um Terreno desmembrado de maior porção, situado nos fundos do prédio nº 83 da Rua Américo de Figueiredo, nesta cidade, composto de quatro faces a saber: confronta em uma face, onde mede 12,50 metros com a parte remanescente de propriedade de Maria Almodovas Salazar e com Fernando Stecca; em outra face, onde mede 17,90 metros com João Henrique da Silva; em outra face, onde mede 7,65 metros com Belarmino Arruda ou sucessores, e na última face onde mede 17,00 metros , com fundo do prédio nº 1886 da Avenida General Carneiro, de propriedade de Carmen Marines.". Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 27/09/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 109400-25.2005.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 195/2010

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/

11/2010) às 14:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 109400-25.2005.5.15.0003 entre partes UNIÃO (INSS), exequente(s) e ANTONIO ALBERTO COSTA GOMES ME, executada(s), encontrável(is) à R. Major Arthur Cunha Soares, 215, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$3.000,00, em 05/02/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 294, assim descrito(s):

Uma geladeira para exposição de laticínios, bebidas e frios, com três portas em vidro e inox, três prateleiras laterais em inox, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, marca Gelopar, em ótimo estado de conservação, em uso e funcionamento.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 109800-73.2004

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 182/2010

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 13:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 109800-73.2004.5.15.0003, entre partes UNIÃO (INSS), exequente(s) e PADARIA SARTORI LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Benito H. Martinez, 88, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$4.000,00, em 24/06/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 125, assim descrito(s):

Uma masseira, modelo de aspirador, marca Superfacta, elétrica, 220 volts, capacidade de 50 Kg, sem número de série aparente, em regular estado e em funcionamento."

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de

nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 117800-28.2005.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 189/2010

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 117800-28.2005.5.15.0003 entre partes APARECIDA CAVALCANTE DE SOUZA, exequente(s) e NEUZA APARECIDA SANCHES FERNANDES, executada(s), encontrável(is) à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 1700, box 48/49, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$5.800,00, em 08/02/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 176, assim descrito(s):

1) Dez conjuntos de mesas de fórmica, cor rosa com metal em vinho, medindo 1,20m x 0,60m, com quatro cadeiras giratórias acopladas, em regular estado de conservação, avaliados em R\$300,00 cada, totalizando R\$3.000,00 (Três Mil Reais);

2) Cinco conjuntos de mesas de fórmica, cor rosa com metal vinho, medindo 0,60m x 0,60m, com duas cadeiras giratórias acopladas, em regular estado de conservação, avaliados em R\$200,00 cada, totalizando R\$1.000,00 (Mil Reais);

3) Seis Conjuntos de mesa de fórmica, cor rosa com metal vinho, medindo 0,78m x 0,78m, com quatro cadeiras soltas, avaliados em R\$300,00 cada, totalizando R\$1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais). Total das avaliações: R\$5.800,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento),

completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 123900-38.2001.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 183/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 123900-38.2001.5.15.0003, entre partes JULIANA DOMINGUES PENEDO, exequente(s) e MAM LANCHONOTE E RECREAÇÕES LTDA. N/P JOSÉ URBANO ALBIERO JUNIOR, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 51.079 no CRIA infracitado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$ 36.667,00 (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), conforme auto de Penhora e Avaliação de fls. 283, realizada em 04/09/2009 e que será o seguinte:

- A cota parte equivalente 1/6 do imóvel registrado no livro n.º 2 - REGISTRO GERAL, sob n.º de matrícula 51.079 no 1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP, assim descrito: IMÓVEL:- O terreno designado por lote nº 6, da quadra "F", do loteamento Jardim Ferreira, situado no Bairro de Santa Rosália, ou Além Linha, com frente para a Rua nº 1, onde mede 12,00 metros, do lado direito delimita-se com o lote nº 5, onde mede 25,00 metros; do lado esquerdo delimita-se com o lote 7, onde mede 25,00 metros, e nos fundos delimita-se com os lotes 16 e 17 onde mede 12,00 metros, perfazendo a área de 300,00 metros quadrados. Terreno avaliado em R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Cota parte equivalente a 1/6 de propriedade do executado: R\$10.000,00 (Dez mil Reais).

- Sobre o referido imóvel encontram-se as seguintes benfeitorias: no referido terreno foi construído um prédio de três andares, com três apartamentos (um por andar); cada apartamento com três dormitórios, uma sala, uma cozinha, um banheiro e uma área de serviço. Existe uma garagem coletiva no subsolo do prédio (uma por apartamento). O apartamento do 3º andar não se encontra acabado internamente. Benfeitorias avaliadas em R\$160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais). Cota parte equivalente a 1/6 de propriedade do executado: R\$26.667,00 (Vinte e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Sete Reais).

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova

determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Penhora devidamente registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP.

05- Imóvel penhorado também no processo 1996/6.731-9 (2333/96) da 1ª Vara Cível de Sorocaba e processo 883/2000 da 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafrá Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 126200-60.2007.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 197/2010

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 14:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 126200-60.2007.5.15.0003 entre partes EDNILSON ROGÉRIO BONFIM DIAS, exequente(s) e PAULO SÉRGIO SOUZA MORAES (PS SERVICE SYSTEM), executada(s), encontrável(is) à R. Bernardo Martins Junior, 455, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$22.000,00, em 02/02/2010, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 217, assim descrito(s):

Um veículo marca Fiat, modelo Palio Fire Flex, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, placas DQK 3020, cor preta, Renavam 865594821, Chassi 9BD17146G62668281, em bom estado geral de conservação, em uso e funcionamento.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em diversos outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 143900-93.2000.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 192/2010

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 13:30 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 143900-93.2000.5.15.0003 entre partes UNIÃO (INSS), exequente(s) e MJ SOM ALARMES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS EM GERAL LTDA. ME N/P NELSON DE CAMPOS JUNIOR E THEREZA MARIA DE JESUS SILVA CAMPOS, executada(s), encontrável(is) à R. Pernambuco, 214, Sorocaba, SP, reavaliado(s) em R\$3.800,00, em 19/02/2010, conforme Auto de Reavaliação de fl. 288, assim descrito(s):

Uma motocicleta, marca Honda Titan ES, placa CVF 8423, ano 2004, modelo 2005, cor preta, Renavam 836935411, Chassi 9C2KC08505R801500

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado no(s) seguinte(s) processo(s): 4344/2005 do Juizado Especial Cível de Sorocaba.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-

281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 153900-74.2008.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 186/2010

A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (16/11/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 153900-74.2008.5.15.0003 entre partes UNIÃO, ora exequente(s) e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA CIANÊ, executada(s), encontrável(is) à Rua Pedro Jacob, 143, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$80.000,00, em 22/05/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 20, assim descrito(s):

Uma secadora de fraudas curtas, marca HAAS nº 19.106.601, fabricada em 1973, composta de secador de câmara de pesagem por dobras com largura útil de 2,40m., velocidade máxima 54/m/min., temperatura 130°C, dez ventiladores, um exaustor, cinco esteiras, elementos de RAS entrada e saída, seis termômetros para controle de temperatura, radiador a vapor para condensação, painel de controle do acionamento de 3KW, equipado com painel de comando da secadora, fabricado por BUTTNER SCHILDE HAAS AKTIENGESSELLS, em bom estado de conservação, em uso e funcionamento.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em diversos outros processos em trâmite neste Fórum Trabalhista.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

@@0157700-05.2008.5.15.0135 RTSum

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO Nº 170/2010.

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13:00 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0157700-05.2008.5.15.0135 RTSum, entre partes Adilson Lopes de Araújo, exequente(s) e Pastelaria Essu, executada(s), encontrados à Rua Cataldo Lamarca Neto, 415, Sorocaba, avaliados em R\$

3.200,00, conforme auto de avaliação de fls. 75 realizada em 28/04/2010 e que serão os seguintes: "um fogão industrial modelo redondo fritadeira com três maçaricos, em inox a gás medindo aproximadamente 0,60m de raio, pés reguláveis, alta pressão, em bom estado, em funcionamento." Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, principalmente das partes constituintes da presente lide, independentemente de notificação pessoal, é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 27/09/2010. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, transcrevi e subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO Nº 160500-77.2009.5.15.0003

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA Nº 194/2010

O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 14:00 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 160500-77.2009.5.15.0003 entre partes MARCOS PAULO BERNARDINO, exequente(s) e COMPRASA ALIMENTOS LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Galileu Pasquinelli, 515, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$55.000,00, em 15/10/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 08, assim descrito(s):

Um veículo tipo caminhão, marca Ford, modelo F350G, ano fabric./modelo 2001/2001, diesel, placas DFJ 8154, Renavam 759659575, capacidade de carga 2,10 toneladas, cor branca, com baú de alumínio da marca Fachini, em boas condições gerais.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Este bem encontra-se também penhorado em outros processos.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos .

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

@@0162100-28.2009.5.15.0135 CartPrec
EDITAL DE PRAÇA Nº 176/2010
O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14h15min horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0162100-28.2009.5.15.0135 CartPrec, entre partes Francisco Marcos Brito de Oliveira, exequente(s) e Baldray Construtora Ltda, executada(s), encontrados à Rua Professora Elenice de Góes, avaliados em R\$80.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 27 realizada em 23/01/2010 e que serão os seguintes: "IMÓVEL: Um terreno designado por área A, da planta de desmembramento elaborada por Nadir Fernandes Batista, seu marido e outros, efetuado no lote 18, da quadra "B" do Jardim Clarice II, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a rua Professora Elenice Goes, onde mede 6,25 metros; do lado direito; de quem da rua olha para o terreno, mede 24,12 metros e confronta com o lote n. 17; do lado esquerdo, de igual orientação, mede 24,03 metros e confronta com a área B do mesmo desmembramento; o lote n.º 19; e nos fundos, mede 6,25 metros e confronta com parte do lote n.º 05, encerrando a descrição e perfazendo uma área total de 150,47 metros quadrados. Matrícula n.º 127.903, do livro n.º 02, do 1º CRIA de Sorocaba/SP. Referido imóvel possui casa em alvenaria, sem número, com 151 metros quadrados de área, 02 pavimentos com sala, cozinha, 02 quartos, 02 banheiros, lavabo, entrada para um carro, sem acabamento". Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 01/10/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@@0164900-29.2009.5.15.0135 RTSum

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2010, às 14:45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0164900-29.2009.5.15.0135 RTSum, entre partes Edison Moreira, exequente(s) e Andréa da Silva Rosa ME, executada(s), encontrados à Rua Peru, 411 - Bairro Barcelona, avaliados em R\$5900,00, conforme auto de avaliação de fls. 49 realizada em 26/07/2010 e que serão os seguintes: 01 (uma) máquina de costura travet marca brother, modelo LK3B220, número M1211113, completa (com motor e mesa) em bom estado avaliada em R\$ 3.500,00 (tres mil e quinhentos reais); 01 (um) compressor marca "motomil", 10 pés, 130 litros, 20 HP, completo, em funcionamento, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); 01 (uma) máquina de corte (para tecidos) marca Lumah, 8 polegadas, modelo CZD3-110, em uso e bom estado, avaliado em R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados

é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 06/10/2010. Eu, Gizelle Rodrigues, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0174700-52.2007.5.15.0135 RTOOrd
EDITAL DE PRAÇA N.º 177/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 14h30 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0174700-52.2007.5.15.0135 RTOOrd, entre partes União Federal + 1, exequente(s) e Husz Comercial e Construtora Ltda. N/P Sócio Jorge Luiz Festa + 2, executada(s), encontrados à Rua Mário Guilherme Notari, 626, Condomínio Rancho Dirce, Sorocaba/SP, avaliados em R\$650,00, conforme auto de avaliação de fls. 104 realizada em 21/05/2010 e que serão os seguintes: "Uma máquina de lavar roupa, marca Eletrolux, capacidade 15,2 Kg, cor branca, tampo de vidro temperado na parte superior, em bom estado de uso e conservação." Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 01/10/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N.º 195700-82.2008.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 191/2010
O DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 13:15 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será(ão) levado(s) à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 195700-82.2005.5.15.0003 entre partes NILSON NASCIMENTO, exequente(s) e CJW MONTAGEM E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., executada(s), encontrável(is) à R. Leonidas B. Antunes, 207, Sorocaba, SP, avaliado(s) em R\$9.300,00, em 29/11/2009, conforme Auto de Penhora e Avaliação de fl. 41, assim descrito(s):
1) Uma máquina MIG, marca Eletromeg 350, sem número, completa, cor amarela, enferrujada, avaliada em R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais);
2) Duas máquinas de solda elétrica, 325 amperes, marca Eletromeg, modelo SP 325 Super, cor vermelha, em bom estado, avaliadas em R\$900,00 cada, totalizando R\$1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais);
3) Um guincho de coluna, capacidade para duas toneladas, completo, sem identificação, avaliado em R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais).
Os bens estão parados há cerca de dois anos e, de acordo com o depositário, funcionam perfeitamente.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC).

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA
Rua Ministro Coqueijo Costa, 61 - CEP 18013-281 - Tel. (15) 3228-1263

PROCESSO N.º 206500-19.2001.5.15.0003
EDITAL DE PRAÇA ÚNICA N.º 193/2010
A DOUTORA MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos VINTE E TRÊS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL E DEZ, (23/11/2010) às 13:45 horas, na sede deste órgão, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, será levado à hasta pública (PRAÇA ÚNICA), pelo maior lance, o(s) bem(ns) penhorado(s) na execução dos autos de nº 206500-19.2001.5.15.0003 entre partes ADILSON CARLOS TERREIRO, exequente(s) e COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIAS CIANÊ, executada(s), cadastrado sob nº de matrícula 81.278 no CRIA infraticado, localizado no local indicado na descrição abaixo, avaliado em R\$1.850.000,00 (Um Milhão Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), conforme Auto de Penhora e Avaliação de fls. 300/301, realizada em 02/09/2009 e que será o seguinte:

- Imóvel registrado no livro nº 2 - REGISTRO GERAL, sob nº de matrícula 81.278 no 1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP, assim descrito: IMÓVEL:- IMÓVEL:- Um terreno encravado entre a Faixa de Domínio da Fepasa, Rio Sorocaba, Indústrias Villares (Ex. I.M.N.S.A.) e Fepasa (Vila Operária), no Bairro Além Ponte, denominado GLEBA "B", com a área total do perímetro igual a 15.698,70 metros quadrados, com as características seguintes:- A referida área tem como ponto de amarração o ponto vértice 1, canto da divisa a ser descrita, faixa de domínio da Fepasa e Rio Sorocaba; deste ponto, deflete à direita no sentido de Rio abaixo e segue sua sinuosidade na distância de 455,25 metros cruzando a foz do córrego Lavapés com o Rio Sorocaba até o ponto 2; daí deflete à direita e segue em reta na distância de 33,68 metros e azimute 161°50'03"SE até o ponto 3, confrontando nesta distância com terras de propriedade da Indústrias Villares; do ponto 3, deflete à direita e segue em reta na distância de 5,07 metros e azimute 252°28'48"SW, até o ponto 4; deste ponto, deflete à esquerda e segue em reta por muro na distância de 3,18 metros e azimute 171°36'00"SE até o ponto

5; daí, deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 107,86 metros e azimute igual a 255°27'13"SW até o ponto 6; daí, segue em reta e sempre por muro com azimute de 255°38'34"SW na distância de 62,73 metros até o ponto 7; neste ponto, deflete à esquerda e segue em reta na distância de 22,10 metros e azimute igual a 255°44'44"SW até o ponto 8; daí, deflete à direita e segue em reta por muro na distância de 8,20 metros e azimute igual a 246°45'13"SW até o ponto 9; deste ponto deflete à direita com azimute 256°51'58"SW na distância de 7,70 metros até o ponto 10; entre ponto 9 e ponto 10, cruza o córrego Lavapés; daí, deflete à direita com azimute de 260°21'16"SW na distância de 17,48 metros até o ponto 11; do ponto 2 ao ponto 11 confronta-se com terras de propriedade das Indústrias Villares (sucessora de I.M.N.S.A.parecida); do ponto 11, deflete à esquerda com azimute 255°05'03"SW na distância de 43,36 metros, até o ponto 12; daí, deflete à esquerda e segue em reta, por muro, com azimute 252°11'57"SW na distância de 55,09 metros até o ponto 13 = D; daí, segue em curva à esquerda, com raio de 87,14 metros e um desenvolvimento de 41,06 metros, até encontrar o ponto 14 = C; deste ponto, segue em reta com o rumo de 31°57'41"SW e azimute de 211°57'41"SW na distância de 56,00 metros até o ponto 15 = B, deste ponto deflete à direita com o rumo de 60°27'19"NW e azimute 299°32'41"NW na distância de 29,32 metros até o ponto 1; do ponto 11 ao ponto 1, confronta-se com terras de propriedade da Fepasa Vila Operária e sub-estação elétrica - por muro e cerca de arame (cruzando a abertura da servidão de passagem sob os trilhos da Fepasa, que dá acesso à Cianê, entre as Glebas "A" e "B", como se vê em planta) até o ponto 1, o qual originou esta descrição, fechando assim o perímetro e encerrando uma área igual a 15.698,70 metros quadrados. No terreno acima encontra-se a construção da Antiga Usina Diesel da Companhia Nacional de Estamparia - Cianê. Av. 2 - em 22 de Julho de 1994. Pelo requerimento da Prefeitura Municipal de Sorocaba, datado de 24 de maio de 1.994, pediu-se averbar que, conforme Decreto Municipal de nº 8.909, de 29 de abril de 1.994, foi decretado o TOMBAMENTO DO PRÉDIO DA ANTIGA USINA DIESEL DA CIANÊ - COMPANHIA NACIONAL DE ESTAMPARIA, constante no terreno objetivado desta matrícula; tendo o referido tombamento sido registrado nesta data, sob o nº 4.980 de ordem, no livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório.

Observações:

01- Em caso de notificações infrutíferas dirigidas às partes e em especial à executada e/ou seus sócios, o presente edital tem também a finalidade de dar ciência do praxeamento, inclusive a cônjuges, quando e se for o caso, independentemente de nova determinação.

02- Ficam as partes cientes de que o prazo para oposição de eventuais embargos começará a fluir a partir do primeiro dia útil após a realização do praxeamento, independentemente de nova determinação.

03- Eventuais inadimplementos com relação aos impostos legais (tais como IPTU), correrão por conta do arrematante/adjudicante, bem como os emolumentos devidos ao ofício imobiliário e sua regularização perante os órgãos públicos competentes.

04- Imóvel penhorado também em diversos processos da 1ª Vara Federal de Sorocaba, a saber: 96.902311-8; 2005.61.10.002173-5; 2007.61.10.004526-8; 94.0900461-6; 2006.61.10.014019-4; 2006.61.10.004980-4; 2006.61.10.014018-2; 2002.61.10.005517-3; 2007.61.10.013602-0. E na 1ª Vara Cível do Foro Regional XI Pinheiros de São Paulo, nos autos do processo 1396/95.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir seu ato com o sinal de 20% (vinte por cento), completando o lance em 24 horas, comprovando a efetivação do depósito nos autos.

O prazo para ciência do(s) interessado(s) é de 20 dias após a publicação (artigo 232, IV, do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no semanário Município de Sorocaba, órgão oficial da Prefeitura Municipal, e afixado no lugar de costume (átrio do Fórum), na sede desta Vara.

Sorocaba/SP, 30 de Setembro de 2010.

Digitado por Ana Flávia Mafra Tavares Gonçalves, Técnico Judiciário. Conferido e subscrito por Telma Souza Barros. (a) MARIA CRISTINA BRIZOTTI ZAMUNER, Juíza do Trabalho.

@0258600-64.2006.5.15.0135 RTSUm
EDITAL DE PRAÇA N.º 172/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2010, às 13h15 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0258600-64.2006.5.15.0135 RTSUm, entre partes Cícero João da Silva + 1, exequente(s) e Reinaldo Escamez, executada(s), encontrados à Estrada das Pitas, nº 645, avaliados em R\$28.900,00, conforme auto de avaliação de fls. 93 realizada em 13/04/2010 e que serão os seguintes: Um veículo marca Toyota/Corolla, XEI, 18, VVT, ano de fabricação/modelo: 2003/2003, placa DIP-7237, cinza, à gasolina, código Renavan 800537904, chassi 9BR53VEC238517691, em bom estado de uso e conservação, avaliado em R\$28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Nada mais. Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 27/09/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

@0399300-27.2005.5.15.0135 RTOOrd
EDITAL DE PRAÇA N.º 173/2010

O(A) DOUTOR(A) LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho da 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA-SP, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que aos 17 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2010, às 13H45 horas, na sede desta Vara, à Rua Ministro Coqueijo Costa, nº 61, Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, será levado ao público pregão de venda e arrematação dos bens penhorados na execução dos autos nº 0399300-27.2005.5.15.0135 RTOOrd, entre partes Denis Fabiano Dias Borges de Araújo, exequente(s) e VP Serviços Especializados S/C Ltda., executada(s), encontrados à Rua Maria A. Prado, nº 150, avaliados em R\$14.000,00, conforme auto de avaliação de fls. 276 realizada em 22/07/2010 e que serão os seguintes: "Um automóvel GM/Celta, 3 portas, gasolina, placa DHQ-1637, chassi 9BGRD08X036130726, renavan 791208109, ano modelo: 2003, cor preta, em funcionamento e em bom estado, de propriedade da executada, avaliado em 14.000,00". Quem pretender arrematar ditos bens que serão LEILOADOS em data única, na forma do artigo 888 da CLT, deverá comparecer no dia, hora e local supramencionados, ficando ciente de que o arrematante deverá garantir com sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Sorocaba, 27/09/2010. Eu, MÁRCIA MARIA D. R. SWENSSON, Analista Judiciário, transcrevi. Eu, SILVANA ROLIM, Diretora de Secretaria, subscrevi. LUCIANA NASR, Juíza do Trabalho. EDT04

COMUNICADO À POPULAÇÃO

De acordo com a lei Municipal nº 8.414/08, fica instituída no município de Sorocaba a campanha permanente de divulgação dos benefícios concedidos aos munícipes, que foram estabelecidos por Leis Municipais.

Nº DA LEI	DATA	TEOR
1005	19.10.62	Concessão de auxílio às mães de gêmeos.
1539	18.12.68	Isenção de IPTU e taxas mínimas para entidades religiosas e pessoas que menciona.
1655	26.10.71	Isenção IPTU imóveis pertencentes às viúvas dos ex-combatentes da II Guerra Mundial ou da Revolução 1932.
1717	12.04.73	Isenção de tributos à construções populares.
LOM	05.04.90	Isenta do IPTU os portadores de doenças graves incapacitantes nas condições que especifica.
4307	11.08.93	Isenção de pagamento para ingresso nos Parques Públicos os idosos e portadores de deficiência
4338	31.08.93	Isenção de tributos nas ampliações das casas populares nos conjuntos populares.
4567	04.07.94	Concede às pessoas com 60 anos ou mais, o desconto de 50% de desconto no preço de ingresso para cinemas, teatros e outros.
4583	11.08.94	Obriga a fixação de quadro demonstrativo dos funcionários de plantão dos Postos de Saúde e Pronto Atendimento com horário de entrada e saída.
4841	16.06.95	Impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro contra roubo, furto ou danos de veículos pelas empresas que operam no ramo de estacionamento.
4873	06.07.95	Concessão de moratória aos contribuintes em estado de notória pobreza
4913	04.09.95	Controle e fiscalização das atividades que gerem poluição sonora. (LEI DO SILENCIO).
4998	27.11.95	Primazia ao embarque de passageiros portadores de deficiência, idosos e gestantes nos terminais urbanos.
5067	07.03.96	Reserva de assentos para gestantes, mulheres portando bebês, idosos e portadores de deficiência nos veículos de transporte coletivo.
5624	03.04.98	Isenção de pagamento de taxa de inscrições em concursos públicos para pessoas desempregadas.
6086	07.02.00	Dispõe sobre meia-entrada para aposentados nos cinemas, teatros.
6677	09.09.02	Altera o Art. 1º da Lei 5.624 de 03.04.98: isenta do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, os desempregados ou empregados que recebem até três salários mínimos ou sejam arrimo de família.
7108	13.05.04	Reserva de vagas aos idosos para estacionamentos em locais públicos.
7294	29.10.04	Institui no município campanha de orientação e esclarecimento sobre gratuidade dos serviços funerários.
7354	21.03.05	Obrigatoriedades da realização gratuita de triagem auditiva em crianças recém-nascidas.
7391	03.06.05	Obrigatoriedade das agências bancárias prestarem aos seus usuários atendimento em tempo razoável.
7499	16.09.05	Obrigatoriedade das fontes fixas e móveis emissoras de gases que provocam o efeito estufa a compensarem o meio ambiente.
7506	26.09.05	Prioridade de vagas em creches e escolas públicas, aos filhos de deficientes, próximas de suas residências.
7555	07.11.05	Obrigatoriedade de restaurantes "fast food", bares, lanchonetes de divulgar informações e tabelas nutricionais dos alimentos que vendem.
7621	16.12.05	Fixação de placas nos postos revendedores de combustíveis orientando o consumidor sobre o direito ao teste de qualidade do combustível.
7634	26.12.05	Dispõe sobre formas específicas de tratamento aos contribuintes em estado de notória pobreza.
7694	21.03.06	Obrigatoriedade da disponibilização de cadeiras de rodas nos estabelecimentos que menciona.
7791	06.06.06	Altera do Art. 4º da Lei 7.572 de 07/11/05, que autoriza a construção até 02 unidades habitacionais por lote e a regularização de edificações.
7973	16.10.06	Pagamento de meia-entrada a todos os professores de rede pública municipal e particular em espetáculos artísticos, esportivos, culturais.
8004	20.11.06	Isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos aos doadores de sangue.
8051	11.12.06	Normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.
8113	20.03.07	Atendimento preferencial a deficientes físicos, idosos, e gestantes nos serviços públicos municipais.
8179	04.06.07	Obrigatoriedade de coleta gratuita de material para exames de DNA pelo serviço de saúde do município a pessoas.
8190	18.06.07	Identificação diferenciada em processo onde o interessado for pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos, garantindo o Direito de Agilidade em todas as repartições públicas do município.
8191	18.06.07	Obrigatoriedade das Agências bancárias de Sorocaba colocarem bebedouros e sanitários à disposição dos usuários.
8225	20.07.07	Obrigatoriedade dos centros hospitalares de rede pública de Sorocaba e conveniados, de realizarem os exames para triagem auditiva Neo Natal Universal em recém-nascidos.
8263	24.09.07	Altera dispositivos de Lei 7.973 de 16/10/06 sobre o pagamento de meia-entrada a professores da rede pública em espetáculos artísticos
8287	22.10.07	Obrigaçao dos estabelecimentos de ensino municipais em manterem em sua merenda alimentação diferenciada aos alunos portadores de diabetes.
8289	29.10.07	Exposição de cartaz informativo sobre distribuição gratuita de medicamentos nas unidades de saúde da rede pública municipal.
8307	03.12.07	Torna obrigatório às maternidades e serviços hospitalares da rede pública de saúde conveniados com o SUS, a avaliarem as condições de vitalidade dos recém-nascidos.
8311	06.12.07	Criação de espaços de terminais de transporte coletivo urbano do município, para colocação de painéis com indicadores de emprego.
8354	27.12.07	Controle de populações animais, bem como sobre a prevenção e controle de zoonoses no município.
7981	30.10.06	Dispõe sobre a garantia de fornecimento de material para diabetes e dá outras providências.

Rápido, fácil e sigiloso

181

DISQUE DENÚNCIA

**A denúncia é a sua
melhor arma.**

**Instituto São Paulo
Contra a Violência**

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

**GOVERNO DO ESTADO DE
SÃO PAULO**



**Prefeitura de
SOROCABA**



TOCOU O CELULAR?

Então se toque e pare para falar.

Dê seta, estacione e só então atenda o telefone. Assim você garante a segurança no trânsito e dá total atenção a quem está do outro lado da linha.

Mostre educação e bom senso.

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Cidade Saudável
Cidade Educadora

Informações

Turismo

Cidade sedia Encontro Regional Itupararanga-Sorocabana

A Secretaria do Estado de Esporte, Lazer e Turismo (Selt) promoveu nesta quarta-feira (13) o Encontro Regional de Turismo Itupararanga-Sorocabana, no Salão de Vidro do Paço Municipal, em Sorocaba. Organizado pela Prefeitura de Sorocaba e o Fórum Permanente de Turismo Itupararanga-Sorocabana, o evento reuniu representantes de 32 municípios com objetivo de fortalecer e desenvolver a regionalização do turismo paulista.

De acordo com o coordenador de Turismo da Selt, Luiz Flaviano Furtado, esta foi a décima edição do encontro em todo o Estado, que tem como meta a oportunidade de ouvirmos sugestões dos 645 municípios paulistas. “Pretendemos trazer o Poder Público junto à iniciativa privada e as universidades para trabalharem juntos e desenvolver-

mos o turismo no Estado a um patamar mais elevado”, destaca.

Além de Sorocaba, participaram representantes dos municípios de: Alambari, Alumínio, Angatuba, Araçariguama, Araçoiaba da Serra, Boituva, Capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Guareí, Ibiúna, Iperó, Itu, Jumirim, Laranjal Paulista, Mairinque, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porangaba, Porto Feliz, Quadra, Salto, Salto de Pirapora, São Roque, Sarapuí, Tapiraí, Tatuí, Tietê, Torre de Pedra e Votorantim. Também participaram do Encontro, como convidados, Sistema S (Sebrae, Ciesp, Sesi, Senac e SEST/SENAT), Conselho Municipal de Turismo, Convention Bureau, Sindicato dos Hotéis, Bares e Restaurantes, Transportadoras, Agência de Turismo Receptivo e Operadoras de Turismo.



Emerson Ferraz / Secom

Comunicação

Inscrições para o Concurso Jornalístico e Publicitário terminam no dia 18

Paulo Ochandio / Secom



O Concurso Jornalístico e Publicitário de 2010, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, entra na última semana de inscrições. Os candidatos devem protocolar todo o material previsto para a modalidade escolhida até o dia 18 de outubro, na Secretaria de Comunicação, localizada no 4º andar do Palácio dos Tropeiros, no Alto da Boa Vista. O atendimento está disponível nos dias úteis, das 9h às 17h.

Os prêmios estão divididos em quatro categorias: Imprensa (Jornal e Revista), Rádio, Televisão e Publicidade, cada uma com suas premiações. Neste ano de 2010, o concurso tem 25 modalidades, com a criação de cinco novos prêmios por meio da lei municipal nº 9.112/2010. Devido ao artigo 4º da referida lei, excep-

cionalmente neste primeiro ano de vigência, nestas cinco novas modalidades poderão ser inscritos trabalhos veiculados nos últimos três anos (2007, 2008 e 2009).

As novas modalidades que contarão com esta exceção são: Categoria Imprensa/ Jornal e Revista: Modalidade - Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas impressas; Categoria Rádio: Modalidades - Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas de Rádio FM; e Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas de Rádio AM; Categoria Televisão: Modalidades - Melhor reportagem ou série de reportagens investigativas veiculadas na TV; e Melhor programa de entretenimento veiculado na TV.

Para todas as demais

modalidades, já contempladas anteriormente pelo concurso, continua vigente a regra para inscrição de trabalhos veiculados ao longo do ano anterior, ou seja, 2009. Cada candidato só pode participar com um trabalho em cada modalidade e só serão aceitos trabalhos que tenham como tema a cidade de Sorocaba.

Outra novidade da edição 2010 é que a ficha de inscrição e o protocolo devem ser preenchidos pelo próprio candidato e são obrigatórios para a inscrição, bem como cinco exemplares do trabalho que irá concorrer ao prêmio e os demais itens previstos para cada Categoria e Modalidade. Todas as instruções e os arquivos com a ficha e o protocolo estão disponíveis no portal www.sorocaba.sp.gov.br.

Cuidados com a mulher

Saúde reforça ações de prevenção ao câncer de mama



A Secretaria da Saúde de Sorocaba (SES), por meio do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism), intensificou as ações de prevenção ao câncer de mama. Desde setembro, todas as 30 Unidades Básicas de Saúde (UBS) da cidade estão incentivando as mulheres, com idade acima dos 35 anos, a passar por exames clínicos e também as orientando sobre a importância do autoexame para a detecção precoce da doença.

O coordenador do Paism, Marco Antônio de Barros, explica que as formas mais eficazes para detecção precoce do câncer de mama são o exame clínico da mama e a mamografia. “As UBS estão realizando os exames clínicos e orientando todas as mulheres acima de 35 anos a fazer o autoexame de mama. Se forem detectadas alterações, a própria UBS indica a paciente para a mamografia. Assim, mulheres desta faixa etária devem procurar a UBS mais próxima de sua casa para

a realização dos exames”, diz o médico.

Marco lembra que, de acordo com o protocolo do Instituto Nacional do Câncer (Inca), a mamografia é indicada anualmente a partir dos 50 anos para mulheres que não têm histórico familiar de câncer de mama.

2ª Caminhada

Também com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer de mama, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Parcerias (Separ), e o Grupo Andanças (Grupo de Apoio a Pacientes em Processo de Quimioterapia, Radioterapia e Desligamento do Tratamento), promovem no próximo dia 23, a partir das 9h, a 2ª Caminhada de Conscientização e Cura do Câncer de Mama. O evento marcará a participação da cidade no movimento Outubro Rosa, que teve início em 1997 nos Estados Unidos.

O ponto de partida do evento será a pista de caminhada

“Pelo protocolo, a mamografia só é indicada a mulheres acima dos 35 anos quando há casos na família. Porém, atualmente, as UBS estão orientando e incentivando mulheres a realizarem o exame clínico das mamas já a partir desta faixa etária”, esclarece.

do Parque Carlos Alberto de Souza, no Campolim. O percurso terá 4 km no total. Após a caminhada, será realizado um show musical do projeto Tom Natural, da empresa Gás Natural. As secretarias municipais da Saúde (SES) e da Comunicação (Secom) apoiarão o evento, com a distribuição de material explicativo. Além disso, o Ônibus da Mulher estará no parque do Campolim, fazendo atendimentos das 8h às 13h.

Quem desejar, pode comprar a camiseta do evento pela internet (www.psicooncologiasorocaba.blogspot.com) ou pelos telefones 3417-4128, 9125-4122 ou 8137-1181.

A indicação para a mamografia também é feita a partir de alterações em exames clínicos ou detectadas durante o autoexame de mama, em qualquer idade. Barros informa que toda mulher deve fazer o autoexame mensal, de oito a dez dias após o primeiro

Câncer de colo de útero

A Secretaria da Saúde, também por meio do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Paism), realiza entre os próximos dias 18 e 23 a Campanha Municipal de Prevenção do Câncer de Colo de Útero. Neste período, todas as 30 UBS da cidade e o Ônibus da Mulher terão uma programação especial, priorizando a realização dos exames de papanicolau, além das orientações sobre câncer de mama.

Nas UBS, serão realizadas atividades como palestras de orientação, distribuição de material informativo e abordagem às mulheres que passarem pelo

dia da menstruação. Mulheres que não menstruam também devem fazer o autoexame a cada trinta dias.

Em Sorocaba, as indicações de mamografia podem ser feitas em todas as 30 UBS da cidade ou no Ônibus da Mulher, que agendam o exame e informam a paciente. Aquelas que têm alguma suspeita ou alteração durante a mamografia são encaminhadas para o serviço de Mastologia, na Policlínica Municipal, para a investigação e encaminhamento ao tratamento indicado, tudo pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Em 2009, dos 65 casos notificados de câncer de mama na Policlínica, 44 foram confirmados. Neste ano, até o mês de julho, foram notificados 99 casos da doença pela rede municipal de Saúde, sendo que 31 foram confirmados.

local. Além disso, algumas unidades abrirão no sábado, dia 23, para atender principalmente as trabalhadoras que desejarem fazer o papanicolau.

As mulheres que participarem da campanha farão a colheita do papanicolau. Aquelas que tiverem alguma alteração nos exames realizados serão encaminhadas ao serviço especializado na Policlínica Municipal.

O exame de papanicolau deve ser feito por todas as mulheres com vida sexual ativa, com maior prioridade na rede pública para a faixa etária que vai dos 25 aos 59 anos.

ATUALMENTE



DEPOIS*

SOROCABA TOTAL

O **SOROCABA TOTAL** JÁ ESTÁ LEVANDO BENEFÍCIOS A DIVERSOS PONTOS DA CIDADE. DEPOIS DE CONCLUÍDO, O **PROGRAMA RESULTARÁ EM 33 KM DE NOVAS AVENIDAS**, EM TRÊS COMPLEXOS VIÁRIOS: ANDRÉ FRANCO MONTORO, ULYSSES GUIMARÃES E MÁRIO COVAS, MELHORANDO O FLUXO DO TRÂNSITO E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

A PARTIR DE OUTUBRO, A AV. EDWARD FRUFU, NO JD. SÃO GUILHERME, PASSARÁ POR UMA SÉRIE DE OBRAS, POSSIBILITANDO A SUA INTERLIGAÇÃO COM A ALAMEDA DO HORTO, NO BAIRRO CAGUAÇU.

ENTRE AS MUDANÇAS:

- A AVENIDA TERÁ O ASFALTO REFORÇADO;
- GANHARÁ CICLOVIA;
- PONTE;
- NOVOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO;
- PROJETO PAISAGÍSTICO.



DESTA FORMA, ESTA REGIÃO TERÁ MELHORES CONDIÇÕES DE TRÁFEGO E SEGURANÇA.



ANTES



DEPOIS*



ANTES



DEPOIS*

OBRA FINANCIADA POR



FINANCIANDO O DESENVOLVIMENTO - AMÉRICA LATINA



Aqui você conhece os serviços para a população

Secretaria de
Planejamento e Gestão



Prefeitura de
SOROCABA

Cidade Saudável.
Cidade Educadora.